

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
30 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2614

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 29 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1203-8961/25, de GERSON FERREIRA CAVALCANTE; e
E:1203-9313/25, de SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.S.E:1101-2303/25, do GC; e

E:1101-2309/25, do GC.

DESPACHO: Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos ao Gabinete Civil, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.S.E:1800-13369/24, de RAFAEL OLIVEIRA MENDES; e

E:1800-37883/24, de ANDERSON RAFAEL C. B. DA SILVA.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:20105-11128/25, de PATRÍCIA MARIA MALTA DA COSTA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:20105-9905/24, de LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para as providências de suas alçadas.

PROC.E:4101-28207/24, de JOSÉ MICHELL SANTOS OLIVEIRA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as providências de suas alçadas.

PROC.1800-1673/19, de MARCOS RICARDO LEITE = Nos termos do Despacho SEDUC SPCE 32914684 e do Despacho SEDUC SUCICON JUD 33010244, ambos da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 102.779, de 12 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 13 de junho de 2025, quanto à matrícula do servidor. Em seguida, vão os autos à SEDUC.

PROC.E:4101-21690/24, de LUIZ ANTÔNIO CALDAS FILHO = Nos termos do Despacho UNCISAL REITORIA 32845821, do Despacho UNCISAL SUPLAF 32926026 E do Despacho UNCISAL REITORIA 32954706, todos da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 102.750, de 11 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 12 de junho de 2025, quanto à alteração de exoneração para vacância. Em seguida, vão os autos à UNCISAL.

PROC.E:1206-10529/25, de DELMÁRIO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo,

ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-35898/23, de MOISES LUIZ LIRA DE FREITAS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.S.E:5101-4200/20, de ELMO NORMANDE ACIOLI; e

E:4101-6180/25, de EDNA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-23384/23, de ALEXANDRE PEREIRA TEODOSIO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.E:36000-1272/24, da SELAJ = Com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 29307428 e no Despacho PGE COOPLIC 29323176, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29338260, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 29606957 e no Despacho SEGOV SSMC 29607365, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Termo de Fomento entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ e o INSTITUTO PROJETO VENCEDOR, inscrito no CNPJ sob o nº 24.375.383/0001-40, cujo objeto é a Realização PROJETO VENCEDOR - JUDÔ E INCLUSÃO, de que trata o Processo Administrativo nº E:36000.0000001272/2024. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ para as providências de estilo.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 991003

=====

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 29 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-38926/22 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 32139178 = Retornem os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4104-1910/24 da UNEAL = DESPACHO SEI Nº 32605805 = Considerando o Despacho PGE PASUGER 27448843 e o Despacho PGE COOPA 27779831, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27914750, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL para atendimento quanto à comprovação de que a

cessão do servidor se dará para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 96, I, §4º, da Lei Estadual nº 5.247/91. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-5005/25 da SPO = DESPACHO SEI Nº 32830132 = Retornem os autos à metam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para cumprimento dos itens 17 e 18 do Despacho PGE PASUBGER 30711123 e do Despacho PGE COOPA 32507018, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32529942, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-65739/24 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 33226191 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 31615911, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32834960, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4903-1069/25 do IMA/AL = DESPACHO SEI Nº 33623951 = Retornem os autos ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL para fins de análise e cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE ASSESP 33516081, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33588249, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:2102-086/25 do GPG = DESPACHO SEI Nº 33617502 = Retornem os autos à Polícia Científica do Estado de Alagoas - PO/AL para informações quanto aos dados de Yasmin de Lima Holanda, visando a formalização do ato. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1214/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 33631817 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor do Despacho PGE SUBPMCB 33475167, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1217/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 33593768 = Considerando as informações prestadas pelo Despacho PGE SUBPMCB 33518070, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, archive-se.

PROC.E:1101-4018/24 do SINTRANCOMP/AL = DESPACHO SEI Nº 33202312 = Tendo em vista o contido no Despacho Despacho PGE SUBCTPFE 32700462, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33049927, oficie-se o Sindicato dos Transportes Complementares de Passageiros de Alagoas, para adoção das medidas que julgar pertinentes no âmbito de sua competência, com sugestão de arquivamento.

PROC.E:1101-1709/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 33569836 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1039/2024, de autoria do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.

PROC.E:1101-1638/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 33346079 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1045/2024, de autoria do Deputado Estadual Bruno Toledo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.

PROC.E:52530-748/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33581153 = Retornem os autos à Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL para juntada das atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - AGO/AGE, ocorridas em 10 de julho de 2025.

PROC.2000-703/19 de NAZARÉ FERNANDES DE S LIMA = DESPACHO SEI Nº 33474474 = Retornem os autos, concomitantemente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para análise e providências quanto ao cumprimento das requisições dos itens 2 e 3 constantes no Despacho PGE COOPA 32977316, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33206605, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-32554/24 de EDUARDO BRUNO A DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 33572062 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE PASUBGER 32351016 e no Despacho PGE SUBCOOPA 32494716, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-3377/25 do JUÍZO DA 18ª VCC-FE = DESPACHO SEI Nº 33565175 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e providências cabíveis.

PROC.E:1204-6977/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33564631 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor Ofício PGE PJ 1011 (33032901) e Despacho PGE COOPJ 33118075, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.S.E:1206-44577/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33467804;

E:1101-2325/24 do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 33399404;

E:20105-9851/24 de HELENO ARAÚJO DE MELO = DESPACHO SEI Nº 33356608; e

E:1101-881/25 da PMM = DESPACHO SEI Nº 33394165.

DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-6661/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33374032 = Ciente quanto ao item 4 do Despacho PGE GPG 33041116, da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Evoluam-se os presentes autos, concomitantemente, à Policial Civil do Estado de Alagoas - PCAL, à AL Previdência e a Procuradoria Geral do Estado - PGE para as demais providências de sua alçada.

PROC.E:30004-1178/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33571354 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV para fins de análise e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência, quanto ao disposto no Parecer PGE ASSESP 32933106, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33051697, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, que opinaram pela impossibilidade jurídica de conversão da minuta em Decreto.

PROC.S.E:1204-3404/25 da SJ a PM/AL e CBMAL-PJ = DESPACHO SEI Nº 33264519; e

E:1206-33621/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33424153.

DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-35252/24 de MARIA TEREZA DE M SANTOS = DESPACHO SEI Nº 33170912 = Retornem os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para atendimento à requisição disposta no item



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 01

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 06

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)..... 11

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 12

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 13

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 71

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 96

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 100

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)..... 102

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 102

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 103

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 107

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 108

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 110

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 110

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 112

Eventos Funcionais 127

Prefeituras do Interior 181

PARTICULARES 182



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09

Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

- 4 do Despacho PGE COOPA 32042657, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33012079, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-2948/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 33473220 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP a pedido desta, conforme informações correlatas contidas nos autos do Processo E:02100.0000007770/2023, relacionado ao presente.
- PROC.E:1800-3491/20 de CÉLIA LÚCIA AMARAL SOUZA = DESPACHO SEI Nº 33375692 = Retornem os autos, concomitantemente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para análise e providências quanto ao cumprimento da condicionante constante no Despacho PGE COOPA 32027907, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33026214, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2100-7770/23 de TAINA SOARES BEZERRA S CAVALCANTE = DESPACHO SEI Nº 33473348 = Tendo em vista as informações prestadas no Despacho SSP SECEGI 23911216, retornem os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, a pedido.
- PROC.E:4799-3053/22 de REBECA MARIA T BARRETO = DESPACHO SEI Nº 33382352 = Diante dos termos do Despacho PGE PJ 29532364, do Despacho PGE COOPJ 29541917, do Despacho PGE PASUBPREV 29693338, do Despacho PGE COOPA 32722549, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32971445, todos da Procuradoria Geral do Estado, retornem os autos à AL PREVIDÊNCIA para ciência e providências cabíveis.
- PROC.E:1800-43184/24 de DANIELLA MENESES DE O ARROXELLAS = DESPACHO SEI Nº 33505974 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor dos despachos 29488661, 29510727 e 32133793, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE n.º 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4903-038/23 do IMA/AL = DESPACHO SEI Nº 33354874 = Remetam-se os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF em conformidade com o art. 49, do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1700-143/25 da GPI = DESPACHO SEI Nº 33426515 = Considerando a Diligência PGE COOPA 30816793, da Coordenação da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado - PGE, especialmente o item 5, remetam os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para esclarecimentos. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-4655/25 da PJ/PGE = DESPACHO SEI Nº 33425769 = Retornem os autos à Polícia Civil de Alagoas - PC/AL para melhor esclarecimento quanto à existência de outro motivo que possa impedir a nomeação nas vagas reservadas a negros, indígenas e quilombolas, conforme dispositivo: "Diante do exposto, por todos os fundamentos acima indicados, DEFIRO o pedido de tutela antecipada, para determinar ao Estado de Alagoas que proceda à nomeação do agravante para o cargo de Delegado de Polícia Civil de Alagoas, se outro motivo não impedir, nas vagas reservadas a negros, indígenas e quilombolas, no prazo de 10 (dez) dias". Após retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-17864/25 de CAMILA WANDERLEY L DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 33425032 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e análise do Termo de Compromisso juntado pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e servidora beneficiária Camila Wanderley Lopes de Oliveira. Após retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-7085/25 da PJ = DESPACHO SEI Nº 33423875 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor dos despachos 33084210 e 33117428, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4101-11058/22 de SÔNIA DA CONCEIÇÃO BRAZIL = DESPACHO SEI Nº 33375103 = Retornem os autos, concomitantemente, à Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas - UNCISAL e a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 32022337, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33026265, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-1943/25 de JOSIEL SERAFIM DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 33396464 = Diante das informações do Despacho CBMAL CPOP 32274773, do Despacho CBMAL SP 32314343 e do doc. 32274742, todos do Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e análise. Após, retornem para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.
- PROC.E:1204-7357/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33410299 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor do Ofício 1081 PGE PJ (33244323) e do Despacho PGE COOPJ 33347287, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.34000-907/16 de LERILÚCIA TIMÓTEO BASTO = DESPACHO SEI Nº 33380605 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS para análise e providências quanto ao cumprimento da condicionante do item 19 do Despacho PGE PASUBPREV 32925793, bem como a do item 3 constante no Despacho PGE COOPA 32939484, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33039659, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:34000-7733/25 da PMM = DESPACHO SEI Nº 33382769 = Remetam-se os autos, concomitantemente, à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, em cumprimento das condicionantes dos itens a, c e d, constantes do Despacho PGE SUBCOOPA 32344902, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32454217, ambos da Procuradoria Geral do Estado. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-5690/22 de IRACI PEDRO NÉCO DOS S OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 33346186 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Despacho PGE COOPA 32980728, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33064512, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-4133/24 do MPF = DESPACHO SEI Nº 33332580 = Tratam-se os autos da solicitação de adoção de medidas pertinentes à prevenção e combate à violência contra mulheres, proteção de crianças e adolescentes e promoção da educação infantil a partir de informações e dados estaduais obtidos durante preparação de Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais no Ministério Público do Estado de

Alagoas. Considerando as repostas apresentadas nos autos e o teor da solicitação inicial, evoluam os autos à, mais uma vez, à Rede de Atenção às Violências - RAV, para atendimento do Despacho GABCVIL SEIPS (doc. 29906638), voltando com brevidade, tendo em vista lapso temporal.

PROC.E:1206-47680/23 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 33342964 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento da requisição do item 3 constante no Despacho PGE COOPA 32864481, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33026149, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1664/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33200884 = Remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para ciência e cumprimento das adequações contidas no Parecer PGE ASSESP 33005155, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33008854, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em especial os itens 9, 15, 24, 25 e 31. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-10698/21 de MARIA VERONICA LEITE SOUZA = DESPACHO SEI Nº 33170666 = Retornem os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para atendimento à requisição disposta no item 2 do Despacho PGE COOPA 32922391, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32922391, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:36000-1537/24 da AMRGR = DESPACHO SEI Nº 33320633 = Remetam-se os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF em conformidade com o art. 49, do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-30582/21 de ARON CAVALCANTE CORADO = DESPACHO SEI Nº 33345139 = Retornem os autos, concomitantemente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das requisições de itens 2, 3 e 4, constantes no Despacho PGE COOPA 32979396, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33067009, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2900-1580/22 da SDS = DESPACHO SEI Nº 33322030 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de análise e manifestação quanto ao cumprimento do disposto no Despacho PGE ASSESP 32911070, da PGE, por meio da documentação contida nos docs. 32892986, 32893263, 32896042, 32911070, 33114671, 33117733 e 33118840, todos acostados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1203-853/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33323781 = Retornem os autos, à pedido, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBM/AL. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:4101-708/24 de MAXIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 33226616 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 32581791 e no Despacho PGE COOPA 32753192, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32828229, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-36121/23 de CLEMILDO CORDEIRO DE MORAIS = DESPACHO SEI Nº 33287826 = Retornem os autos simultaneamente ao Alagoas Previdência, à Secretaria de Estado

da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas nos itens 2, 3, 4, 5 e 6 do Despacho PGE COOPA 32986547, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33209897, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 991001

=====

DECRETO Nº 103.514, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000008961/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Major QOS BM GERSON FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 250279, para viajar à Itália, no período de 14 a 31 de agosto de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.515, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000009313/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Coronel QOEM BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, matrícula nº 73794-1, para viajar à Itália, Portugal e Holanda, no período de 20 de agosto a 2 de setembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.516, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-0000002303/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo do Gabinete Civil, do servidor FABIANO MORAES DE OLIVEIRA, Assessor Especial, para, no período compreendido entre 8 a 15 de agosto do corrente ano, para participar do evento especial programa “Daqui Para o Mundo”, a se realizar na cidade de Londres.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.517, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-0000002309/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo do Gabinete Civil, do Capitão QOEM PM THIAGO BARROS OLIVEIRA, para, no período compreendido entre 8 a 16 de agosto do corrente ano, para acompanhar a comitiva do Chefe do Poder Executivo Estadual durante viagem oficial, a se realizar na cidade de Londres.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 991002

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE JULHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02102.0000000628/2023 INTERESSADO Chefia de Perícias de Documentoscopia ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33725947 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33618682), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 33605163), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação do equipamento duplo vídeo comparador espectral de documentos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à POLCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000013651/2025 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33725622 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33593908), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 33573389), por suas razões e fundamentos jurídicos, que entendeu, em virtude da existência de mais de um fornecedor para os bens pretendidos, pela impossibilidade jurídica da contratação direta pretendida, recomendando-se à Secretaria de Estado da Saúde que proceda à realização de procedimento licitatório regular, na modalidade pregão, para a aquisição dos acessórios para monitores multiparâmetros, com especificações técnicas que assegurem a compatibilidade necessária ao adequado funcionamento dos equipamentos marca COMEN modelo STAR8000F já existentes no patrimônio público estadual. 2. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000017346/2025 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 33726481 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 33670114), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 33650178), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 886/2024). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem

a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:03300.0000001083/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 33726421 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33689889), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBAS (SEI nº 33680702), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sexto Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA Nº 32/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02900.0000000298/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA - CNPJ 12.333.753/000-06 ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 33726367 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33615256), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBAS (SEI nº 33577704), por suas razões e fundamentos jurídicos, que entendeu pela possibilidade de celebração do convênio, desde que atendidas às recomendações, bem como, ajustando os comandos normativos ao Decreto Estadual nº 101.836/2025 e a Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEDICS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:52534.0000001031/2025 INTERESSADO Junta Comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL) ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 33724076 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33588196), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 33547182), por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde à consulta jurídica formulada pela Junta Comercial do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos à JUCEAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02900.0000000605/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS) ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 33725446 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (SEI nº 33716735), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual ratifica em todos os termos o Despacho anterior (doc. 31858658) 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02900.0000001144/2024 INTERESSADO Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 33725026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (SEI nº 33716735), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, no sentido de que resta superada a condicionante anteriormente apontada. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000008396/2025 INTERESSADO Equilíbrio Serviços LTDA (ROTACAR LOCADORA) ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 33706601 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33555999), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33213773), conclusivo pela impossibilidade de abertura de PAD, responsabilização do servidor público e consequente pagamento dos danos causados ao veículo locado pela Administração e que fora atingido por outro veículo, diante da culpa exclusiva do condutor infrator do veículo autuado que se encontrava sob efeito de álcool,

com a seguinte ementa e fundamentação: EMENTA: Direito Administrativo. Responsabilidade Civil Objetiva (art. 37, §6º da CF/1988). Excludente de responsabilidade civil (culpa exclusiva de terceiro). Dano a viatura da Lei Seca. Acidente de trânsito causado por condutor infrator. Ausência de conduta de servidor público. Pagamento dos danos causados ao veículo Nissan Frontier, placa SAH-2A35 de responsabilidade do condutor infrator. Pela impossibilidade. Destarte, remetam-se os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000005347/2025 INTERESSADO SEPLAG ASSUNTO Contrato e Convênios: Rescisão Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 33719323/2025 (...) 13. Diante disso, tendo em vista que fundamentado o ato administrativo para rescisão unilateral do Contrato, por razões de interesse público e inadequação da solução atual para administração, vê-se que possível a rescisão do Contrato, não se sujeitando as regras específicas de rescisão da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo-se observar, em contrapartida, as cláusulas pactuadas no próprio instrumento contratual.(...).

PROCESSO E:05501.0000001797/2025 INTERESSADO Consórcio CLC/ Conserva/FP ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE-GPG Nº 33722124 Trata-se de processo administrativo destinado à celebração de termo aditivo para alteração quantitativa e qualitativa do Contrato SEINFRA nº 12/2021, firmado entre o Estado de Alagoas, representado pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL, e o Consórcio CLC/ CONSERVA/FP, tendo por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para duplicação da Rodovia AL-115, trecho: Entr. AL-220 (Arapiraca) / Entr. BR-316 (Palmeira dos Índios), com extensão de 38,00km.(...) Ante o exposto, reconsidero o entendimento exposto no DESPACHO PGE-GPG Nº 33558928, de modo que entendo pela viabilidade jurídica de celebração do Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA nº 12/2021, destinado à sua alteração quantitativa e qualitativa, desde que atendidas integralmente as condicionantes postas na presente peça, principalmente os requisitos constantes no Acórdão TCU 781/2021-Plenário (que reitera a Decisão TCU 215/1999 - Plenário), cujo cumprimento é de inteira responsabilidade do DER, sob pena de nulidade.

PROCESSO E:04799.0000002503/2025 INTERESSADO Luis Ribeiro Marques (515.337.744-04) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 33705121 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33475493), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33449133), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, da servidora estadual Maria Luzinete Marques, matrícula 0039806-3, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, falecida em 10/03/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.0000000898/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33687793 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33670863, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 33667581, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:03300.0000001077/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33687445 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33683908, da lavra da

Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRAZ nº 33667846, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 03/2019. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:04105.0000000898/2020 INTERESSADO Assessoria Especial de Telecomunicações ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 33686669 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33675628, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 33667773, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 33287442. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:36000.0000001114/2024 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS - GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO ASSUNTO Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE-GPG Nº 33596193 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC nº 33422500, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), o qual acolheu o Parecer PGE-PLICGERAL nº 33419504, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela inviabilidade jurídica de prosseguimento do feito, recomendando-se: a) o arquivamento do presente processo, tendo em vista a impossibilidade jurídica de celebração do Termo de Fomento; b) o cancelamento da Nota de Empenho nº 2024NE00436 e dos Restos a Pagar correspondentes, ante a inviabilidade de execução; c) orientação aos órgãos setoriais sobre a necessidade de estrita observância do precedente firmado por esta PGE, por meio do Despacho PGE/ GAB nº 27022567, de 19 de agosto de 2024, que aprovou integralmente o Parecer PGE-ASSESP nº 27020849. 2. Destarte, remetam os autos à SELAJ/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000002134/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 33686480 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33674981, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 33667918, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 33091764. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

Pedro Geronimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

Protocolo 990956

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS DESPACHOU NA DATA DE 29.07.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000008981/2025 INTERESSADO Setor de Recursos Humanos da 1ª GEE ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição PGE COOPA 33169692 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 33035441 (33035441), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Marta dos Santos Goncalves, matrícula 0826835-5, ativo(a), cargo Professor, de tempo de contribuição de 08 ano(s), 09 mês(es) e 10 dia(s), por serviço em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 33035441 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a devolução da(s) certidão(ões) recebida(s) ao(à) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 29.07.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:05501.0000004021/2025 INTERESSADO José Marcos Mendonça Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33639031/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33631437/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), José Marcos Mendonça Silva, matrícula: 36165-8, Datilógrafo, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 9º, inciso II, “c”, da Lei Estadual 8.631/2022, antes do marco temporal, fixado pelo Gabinete da Procuradora-Geral, no Despacho PGE/GAB Nº 23426362/2024. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III, devem ser computados a partir do dia 02/06/2025, data do requerimento administrativo (32594831), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos ao DER, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002725/2025 INTERESSADO MARIO DINIZ AGRA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33638982/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33627455/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Mario Diniz Agra, matrícula: 43084-6, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos dos arts. 23 e 29, da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a classe “C”, devem ser computados a partir do dia 17/07/2025, data do requerimento administrativo (33512636), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 990957

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01204.0000007859/2025

ÓRGÃO CONCEDENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

ESTAGIÁRIO: LUÃ CARLOS DE OLIVEIRA.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: o estágio terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.

VALOR DA BOLSA (MENSAL): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2025

Protocolo 990955

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE JULHO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

TERMO DE SUBSESSÃO

PROCESSO: E:01204.0000006828/2025 INTERESSADO: NUTRI SUL ALIMENTOS LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 033/2025, de 22 de julho de 2025, Documento SEI nº 33589595 do processo E:01204.0000006828/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa IROSCOMEX IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.061.110/0001-70, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador José Pedro da Silva Neto, CPF nº 815.530.994-00, para a empresa NUTRI SUL ALIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 28.881.692/0002-24, estabelecida na Rua Barão de Atalaia, nº 268, Sala 201, Centro, Maceió/AL, no valor de R\$ 671.508,51(seiscentos e setenta e um mil quinhentos e oito reais e cinquenta e um centavos) (SEI nº 33482225). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000006663/2025 INTERESSADO: SAINT PAULS IMPORTORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando

o Despacho PGE-GAB nº 032/2025, de 22 de julho de 2025, Documento SEI nº 33588221 do processo E:01204.0000006663/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa SAINT PAUL'S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 05.557.450/0004-46, neste ato denominado subcedente, representada por seu sócio Ilan Cejkinski, CPF nº 290.091.068-45, para a empresa ATTU DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 50.607.488/0003-50, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 1222, Quadra 62, Lote 02, Sala 007A, Cidade Universitária, Maceió/AL, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000013144/2024 INTERESSADO: CARISMA COMERCIAL LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 034/2025, de 22 de julho de 2025, Documento SEI nº 33590379 do processo E:01204.0000013144/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa CARISMA COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 00.411.210/0006-87, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador José Pedro da Silva Neto, CPF nº 815.530.994-00, para a empresa SALES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 21.961.596/0002-47, estabelecida na Rua T, Loteamento Canto do Maina, nº 1039, Quadra 19, Lote 21, Sala 95-A, Box 95, Cidade Universitária, Maceió/AL, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

Pedro Geronimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 078/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 080/2025, de 22 de julho de 2025, Documento SEI nº 33585127 do processo PGE nº. E:01204.0000007049/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 33394677, o crédito em favor do(a) servidor(a) Maria Heliana de Vasconcelos Paes, matrícula 9333-5, CPF: 164.280.054-68 servidor(a) inativa da Secretaria de Educação, representado por sua inventariante Denise Quirino Viana Wanderley, CPF nº 153.954.804-04, Processo Judicial nº 205/89, VI, F 171, V07, F1430(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.417.098,18 (um milhão quatrocentos e dezessete mil e noventa e oito reais e dezoito centavos), sendo R\$ 1.180.915,15(um milhão cento e oitenta mil novecentos e quinze reais e quinze centavos) em favor do (a) servidor (a) Maria Heliana de Vasconcelos Paes, matrícula 9333-5, CPF: 164.280.054-68e R\$ 236.183,03(duzentos e trinta e seis mil cento e oitenta e três reais e três centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.280.726/0001-09. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda

adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, em Maceió, 22 de julho de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 079/2025

A Procuradoria Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 081/2025, de 22 de julho de 2025, Documento SEI nº 33586096 do processo PGE nº. E:01204.0000006791/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 33514600, o crédito em favor do(a) servidor(a) Admilson Barbosa Ferreira, matrícula 2579-8, CPF: 331.674.194-15 servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 525 e 741(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.477.002,38 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil e dois reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 1.230.835,32(um milhão duzentos e trinta mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) em favor do (a) servidor (a) Admilson Barbosa Ferreira, matrícula 2579-8, CPF: 331.674.194-15e R\$ 246.167,06(duzentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e sete reais e seis centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas HIPOGRIFO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 35.796.388/0001-63; OSM COMERCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ Nº 35.897.118/0001-49. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, em Maceió, 22 de julho de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 080/2025

A Procuradoria Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 082/2025, de 22 de julho de 2025, Documento SEI nº 33587520 do processo PGE nº. E:01204.0000003919/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 33514635, o crédito em favor do(a) servidor(a) Espólio José Helenildo Ribeiro Monteiro, matrícula 29723-2, CPF: 021.017.694-68 servidor(a) inativo da Procuradoria Geral de Justiça, representado neste ato pela herdeira Jane Tibéria Sampaio Calado Monteiro Ribeiro, CPF nº 741.093.084-53, Processo Judicial nº 205/89, V15, F 36 e 58(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 6.812.801,59 (seis milhões e oitocentos e doze mil e oitocentos e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 5.677.334,66(cinco milhões seiscentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) em favor do (a) servidor (a) Espólio José Helenildo Ribeiro Monteiro, matrícula 29723-2, CPF: 021.017.694-68 e R\$ 1.135.466,93(um milhão cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que

figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa SOCOCO S.A INDUSTRIA ALIMENTÍCIAS., CNPJ Nº 12.285.276/0001-42. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, em Maceió, 22 de julho de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 057/2025

A Procuradoria Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 064/2025, de 02 de julho de 2025, Documento SEI nº 33164701 do processo PGE nº. E:01204.0000006747/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 33065383, o crédito em favor do fundo de investimento ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65, neste ato representado por sua gestora ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ Nº 18.167.777/0001-00, credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Carlos Roberto de Figueiredo Mattos, matrícula nº 4126-2, CPF Nº 347.069.414-15, servidor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V16, F 35, 105 e 144 (0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 8.481.797,64(oito milhões quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 7.068.164,70(sete milhões sessenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos) em favor do fundo de investimento ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65 e R\$ 1.413.632,94(um milhão novecentos e noventa e quatro mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 27.818.861/0001-3. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, em Maceió, 03 de julho de 2025.

*Republicado por incorreção

*TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 058/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 064/2025, de 02 de julho de 2025, Documento SEI nº 33164701 do processo PGE nº. E:01204.0000006747/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 33065383, o crédito em favor do fundo de investimento ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65, neste ato representado por sua gestora ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ Nº 18.167.777/0001-00, credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Germinio Timoteo da Silva, matrícula nº 3615-3, CPF Nº 042.078.404-78, servidor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V16, F 49, 82 e 164 (0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.545.915,51 (dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 2.121.596,26 (dois milhões cento e vinte e um mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) em favor do fundo de investimento ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65 e R\$ 424.319,25 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 27.818.861/0001-3. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 03 de julho de 2025.

*Republicado por incorreção

*TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 059/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 064/2025, de 02 de julho de 2025, Documento SEI nº 33164701 do processo PGE nº. E:01204.0000006747/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 33065383, o crédito em favor do fundo de investimento ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65, neste ato representado por sua gestora ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ Nº 18.167.777/0001-00, credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Gilson Lucas de Oliveira, matrícula nº 26801-1, CPF Nº 163.732.434-00, servidor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V16, F 48, 78 e 161 (0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.496.910,10 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e dez reais e dez centavos), sendo R\$ 2.080.758,42 (dois milhões oitenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) em favor do fundo de investimento ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65 e R\$ 416.151,68 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara

Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 27.818.861/0001-3. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 03 de julho de 2025.

*Republicado por incorreção

*TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 060/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 064/2025, de 02 de julho de 2025, Documento SEI nº 33164701 do processo PGE nº. E:01204.0000006747/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 33065383, o crédito em favor do fundo de investimento ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65, neste ato representado por sua gestora ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ Nº 18.167.777/0001-00, credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Ivaldo Rogério Duarte, matrícula nº 24-8, CPF Nº 164.532.554-72, servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V3, F 577 e 809 (0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 5.537.162,75 (cinco milhões quinhentos e trinta e sete mil cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 4.614.302,29 (quatro milhões seiscentos e quatorze mil trezentos e dois reais e vinte e nove centavos) em favor do fundo de investimento ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65 e R\$ 922.860,46 (novecentos e vinte e dois mil trezentos e oitocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 27.818.861/0001-3. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 03 de julho de 2025.

*Republicado por incorreção

***TERMO DE CERTIFICAÇÃO**
CERTIDÃO PGE Nº 061/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 064/2025, de 02 de julho de 2025, Documento SEI nº 33164701 do processo PGE nº. E:01204.0000006747/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 33065383, o crédito em favor do fundo de investimento ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65, neste ato representado por sua gestora ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ Nº 18.167.777/0001-00, credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) José Serra de Medeiros, matrícula nº 7236-2, CPF Nº 209.629.404-53, servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V16, F 46, 72 e 159 (0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.266.313,63(dois milhões duzentos e sessenta e seis mil trezentos e treze reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 1.888.594,69(um milhão oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) em favor do fundo de investimento ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65 e R\$ 377.718,94(trezentos e setenta e sete mil setecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 27.818.861/0001-3. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 03 de julho de 2025.

*Republicado por incorreção

***TERMO DE CERTIFICAÇÃO**
CERTIDÃO PGE Nº 062/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 064/2025, de 02 de julho de 2025, Documento SEI nº 33164701 do processo PGE nº. E:01204.0000006747/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 33065383, o crédito em favor do fundo de investimento ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65, neste ato representado por sua gestora ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ Nº 18.167.777/0001-00, credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Luiz Carlos Almeida Belo, matrícula nº 29799-2, CPF Nº 111.507.694-91, servidor inativo do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V16, F 23, 60 e 129 (0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 3.291.339,08(três milhões duzentos e noventa e um mil trezentos e trinta e nove reais e oito centavos), sendo R\$ 2.742.782,57(dois milhões setecentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) em favor do fundo de investimento ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65 e R\$ 548.556,51(quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária

de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 27.818.861/0001-3. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 03 de julho de 2025.

*Republicado por incorreção

Pedro Geronimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

Protocolo 990954

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Portaria/SECDEF Nº 206/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, tendo em vista o disposto no Decreto de 48.684 de 1º junho de 2016 que institui a Rede Estadual de Inclusão da Pessoa com Deficiência em Alagoas (Rede Alagoas Inclusiva - REALI), institui a Comissão de Acessibilidade dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Alagoas e Cria o Prêmio Gerônimo Cirqueira, resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho do Prêmio Gerônimo Cirqueira, com objetivo de conduzir, acompanhar e selecionar os indicados a premiação em 2025.

Art. 2º - O Conselho do Prêmio Gerônimo Cirqueira, será composto por: 02 (dois) servidores públicos integrantes da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência da Pessoa com Deficiência, 01 (um) servidor público integrante do Gabinete Civil e 02 (dois) representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a saber:

1. ANA CLÁUDIA DA SILVA TIBURTINO LIMA
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência da Pessoa com Deficiência - SECDEF/AL.

2. MARIA APARECIDA MARQUES
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência da Pessoa com Deficiência - SECDEF/AL.

3. JORGE DA SILVA PORTO
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD

4. EDMILSON SILVA DE SÁ
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD

5. EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA
Gerente de Articulação Social do Gabinete Civil Parágrafo único.

O Conselho escolherá, dentre seus integrantes, o presidente dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2025

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF

Protocolo 990962

PORTARIA Nº 207 /2025 - SECDEF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARINE GLÓRIA MARINHO DE ANDRADE, CPF nº 010.594.614-12, matrícula nº 98-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os processos de dispensa de licitação e inexigibilidade sob sua responsabilidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA
Secretária de Estado

Protocolo 990963

Convênios e Prestação de Contas, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Publicador de Contratos, com a finalidade de conduzir os processos de dispensa de licitação e inexigibilidade sob sua responsabilidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA
Secretária de Estado

Protocolo 990966

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a Publicação de diária nº 176/2025. publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 16 de julho de 2025, Ano 113, Edição n.º 2603, página 82. Maceió, 29 de julho de 2025.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 990999

PORTARIA Nº 208/2025 - SECDEF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA MACHADO SANTOS, CPF nº 013.748.494-13, matrícula nº 94-9, ocupante do cargo de Gerente de Contratos,

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº190/2025

Maceió - AL, 29 de julho de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 86.100 de 9 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público o RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DO EDITAL Nº 05/2025 – EDITAL DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DE ALAGOAS – oriundo do processo Administrativo nº - E:02600.0000000634/2025, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de maio de 2025.

Registre-se
Publique-se

Nº	PROPONENTE	SEGMENTO	MUNICIPIO	REGIÃO	RESULTADO
1º	BERNADETE ROSÁLIA DO NASCIMENTO	ARTESANATO	MACEIÓ	METROPOLITANA	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA					
A INABILITAÇÃO DA PROPONENTE DECORREU DEVIDO A AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PREVISTA NO ITEM 3.2 DO EDITAL, SENDO RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE ASSEGURAR O ENVIO COMPLETO E ADEQUADO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS.					
QUANTO AO ENDEREÇO INFORMADO, DIANTE DA AUSÊNCIA DO ANEXO I DEVIDAMENTE PREENCHIDO COM OS DADOS PESSOAIS, A COMISSÃO CONSIDEROU AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CADASTRO DA PLATAFORMA CUCA, AS QUAIS INDICAVAM DOMICÍLIO NA REGIÃO METROPOLITANA. RESSALTA-SE QUE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO.					
IMPORTANTE DESTACAR QUE A EQUIPE TÉCNICA DA SECULT ESTEVE DISPONÍVEL DURANTE TODO O PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES ACERCA DO PROCESSO.					
Nº	PROPONENTE	SEGMENTO	MUNICIPIO	REGIÃO	RESULTADO
2º	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	ARTESANATO	PÃO DE AÇUCAR	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA					
É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO GARANTIR O ENVIO COMPLETO E CORRETO DOS DOCUMENTOS. A PLATAFORMA CUCA OFERECE, NA SEÇÃO "MINHAS INSCRIÇÕES", A CONFIRMAÇÃO VISUAL DOS ARQUIVOS ENVIADOS E A OPÇÃO DE BAIXAR O COMPROVANTE. EM CASO DE ERRO OU AUSÊNCIA, É POSSÍVEL CANCELAR E REFAZER A INSCRIÇÃO. PORTANTO, A CONFIRMAÇÃO FINAL DO ENVIO É DO CANDIDATO, QUE DEVE VERIFICAR SUA INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA. A AUSÊNCIA DESSA CONFIRMAÇÃO NÃO CONFIGURA FALHA DA ORGANIZAÇÃO.					
Nº	PROPONENTE	SEGMENTO	MUNICIPIO	REGIÃO	RESULTADO
3º	SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS	MÚSICA	LAGOA DA CANOA	AGRESTE	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA					
MANTEM-SE INABILITAÇÃO, POIS NÃO É PERMITIDA A JUNTADA DE DOCUMENTOS NO PERÍODO DE RECURSO.					

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 608/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001510/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa J santos vieira ltda, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 26 e 27 de julho de 2025
, no município Capela/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 990760

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Supervisão de aquisição, controle e consumo Interno, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:02600.0000001571/2025

Objeto: Aquisição de copos descartáveis

Especificação técnica do objeto: naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014. Para suprir as necessidades gerais desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 08 (oito) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 9.8833-4078. Enviar propostas orçamentárias para o E-mail:secult.compras@gmail.com.

Maceió, 29 de julho de 2025.

Adão Marcos Costa Ferreira
Assessor Técnico Mat. 205-4.

Protocolo 990883

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1442 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PASTOR JOSÉ TAVARES SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV GARCA TORTA Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.794.256/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fernando Lima da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.295,32 (seis mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990524

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1443 /2025-cp

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PASTOR JOSÉ TAVARES SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV GARCA TORTA Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.794.256/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fernando Lima da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva , CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.505,67 (oito mil e quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990525

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1444 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PRINCESA ISABEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, S/N, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.791.156/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joseane Martins da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.214,92 (três mil e duzentos e catorze reais e noventa e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990527

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1445 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PRINCESA ISABEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, S/N, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.791.156/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joseane Martins da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.108,68 (três mil e cem e oito reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte

552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990528

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1446 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PRINCESA ISABEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, S/N, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.791.156/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joseane Martins da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos, CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.683,41 (três mil e seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990529

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1447 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PRINCESA ISABEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, S/N, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.791.156/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joseane Martins da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08,

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.546,44 (dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado

de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990530

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1448 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PRINCESA ISABEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, S/N, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.791.156/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joseane Martins da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 153,84 (cem e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990531

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1450 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PRINCESA ISABEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, S/N, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.791.156/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joseane Martins da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da

unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.228,56 (três mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990533

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1451 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PRINCESA ISABEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, S/N, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.791.156/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joseane Martins da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva , CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.354,91 (quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990536

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1472 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pao De Acucar - CEP: 57080-100 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.781.080/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lucas Cledson Batista Carneiro doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio

Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A); OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 301,27 (trezentos e um reais e vinte e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990569

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1473 /2025-cp

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pao De Acucar - CEP: 57080-100 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.781.080/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lucas Cledson Batista Carneiro doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.410,37 (dois mil e quatrocentos e dez reais e trinta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990576

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1474 /2025-cp

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pao De

Acucar - CEP: 57080-100 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.781.080/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lucas Cledson Batista Carneiro doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.200,72 (seis mil e duzentos reais e setenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990581

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1475 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pao De Acucar - CEP: 57080-100 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.781.080/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lucas Cledson Batista Carneiro doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.394,68 (oito mil e trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990589

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1476 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Santo Antonio, Tabuleiro Dos Martins - CEP: 57080-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.794.257/0001-62, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudinete Inácio Da Silva Pimentel doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 11.318,28 (onze mil e trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990590

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1477 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Santo Antonio, Tabuleiro Dos Martins - CEP: 57080-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.794.257/0001-62, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudinete Inácio Da Silva Pimentel doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 11.008,72 (onze mil e oito reais e setenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares,

P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 33631097

Protocolo 990595

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1478 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Santo Antonio, Tabuleiro Dos Martins - CEP: 57080-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.794.257/0001-62, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudinete Inácio Da Silva Pimentel doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 13.092,66 (treze mil e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990602

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1479 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Santo Antonio, Tabuleiro Dos Martins - CEP: 57080-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.794.257/0001-62, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudinete Inácio Da Silva Pimentel doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08 , representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da

unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.973,90 (oito mil e novecentos e setenta e três reais e noventa centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990607

EXTRATO DE CONTRATO Nº1480 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Santo Antonio, Tabuleiro Dos Martins - CEP: 57080-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.794.257/0001-62, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudinete Inácio Da Silva Pimentel doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 557,67 (quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990612

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1481 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Santo Antonio, Tabuleiro Dos Martins - CEP: 57080-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.794.257/0001-62, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudinete Inácio Da Silva Pimentel doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av.

Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.426,43 (quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990618

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1522 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR LIBERALINO BONFIM DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DO CRAVO Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 10.784.945/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marta Freitas Da Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 597,42 (quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990671

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1523 /2025-cp

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR

LIBERALINO BONFIM DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DO CRAVO Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 10.784.945/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marta Freitas Da Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 822,86 (oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990673

EXTRATO DE CONTRATO Nº1524 /2025cp

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Do Campo, Chã Da Jaqueira - CEP: 57046-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 01.899.204/0001-79, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Vieira Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.240,76 (cinco mil e duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990679

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1525 /2025-cp

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Do Campo, Chã Da Jaqueira - CEP: 57046-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 01.899.204/0001-79, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Vieira Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

DIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.105,08 (cinco mil e cem e cinco reais e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990681

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1527 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Do Campo, Chã Da Jaqueira - CEP: 57046-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 01.899.204/0001-79, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Vieira Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.164,81 (quatro mil e cem e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza

de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990688

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1528 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Do Campo, Chã Da Jaqueira - CEP: 57046-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 01.899.204/0001-79, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Vieira Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 262,81 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990690

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1529 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Do Campo, Chã Da Jaqueira - CEP: 57046-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 01.899.204/0001-79, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Vieira Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORUIPE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.054,47 (dois mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado

de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990694

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1530 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Do Campo, Chã Da Jaqueira - CEP: 57046-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 01.899.204/0001-79, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Vieira Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.294,64 (cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990700

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1531 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Do Campo, Chã Da Jaqueira - CEP: 57046-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 01.899.204/0001-79, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Vieira Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva , CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até

a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.134,76 (sete mil e cem e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990704

EXTRATO DE CONTRATO Nº1582 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROMEU DE AVELAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Racoes Carb Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.783.715/0001-68, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Elaine Souto De Menezes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.867,36 (cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990803

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1583 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROMEU DE AVELAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Racoes Carb Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.783.715/0001-68, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Elaine Souto De Menezes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO

PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.026,75 (quatro mil e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990806

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1584 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROMEU DE AVELAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Racoes Carb Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.783.715/0001-68, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Elaine Souto De Menezes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 249,99 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990807

Portaria/SEDUC Nº 7806/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000037139/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas 3ºN01-EJA-MOD-CIÊNCIAS DA NATUREZA, 3ºN01-EJA-MOD-MATEMÁTICA, 3ºN02-EJA-MOD-LINGUAGENS, 3ºN03-EJA-MOD-MATEMÁTICA, 1ºN01-EJA-MOD-CIÊNCIAS HUMANAS, 2ºN01-EJA-MOD-LINGUAGENS e 4ºN01-EJA-MOD-CIÊNCIAS DA NATUREZA, do ano letivo de 2024.1 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, da Escola Estadual Professor Sebastião Felisberto de Carvalho, conforme Anexo Único.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de julho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA MODULAR

ANO LETIVO 2024.1

Nº	NOME	CPF
1.	ALICE RAFAELA DA SILVA	120.934.034-80
2.	AMANDA TORRES DA SILVA	444.355.748-29
3.	BRENDA KAROLINNY LIMA DOS SANTOS	131.177.204-99
4.	DARLANE MENDES ALVES	122.511.634-17
5.	EDVÂNIA MARIA DA SILVA	080.101.924-90
6.	ELENICE MARIA DOS SANTOS	103.200.394-47
7.	ELEONORA SILVA DO NASCIMENTO	153.329.114-40
8.	EMERSON LIMA RAMOS	122.463.784-43
9.	ERIKA THAIZA SILVA DOS SANTOS	126.223.954-00
10.	EVANI DE ARAUJO SANTANA	076.161.704-39
11.	GÊVERSON DOS SANTOS SILVA	118.050.934-01
12.	GUILHERME VICTOR DOS SANTOS	128.786.374-45
13.	JULIO ANGELO DOS SANTOS	129.046.664-51
14.	MARIA ARTEMISIA DA SILVA	144.592.114-67
15.	MAURÍCIO RIBEIRO DA SILVA	007.632.614-40
16.	NAÉLY SOUZA DOS SANTOS	148.967.834-41
17.	ROMERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	126.859.404-05
18.	THAINA IANARA DOS SANTOS	133.322.984-45
19.	RUTE BATISTA DOS SANTOS	707.437.344-32
20.	WAGNER ROBERTO DOS SANTOS	130.502.394-33

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA MODULAR

ANO LETIVO 2024.2

Nº	NOME	CPF
1.	ANDREIA DE MOURA AMANCIO	111.957.804-35
2.	ANDREIA ULISSES DE MENDONÇA SANTOS	060.043.864-30
3.	BERTA MARIA BARROS DE SOUZA	035.795.264-21
4.	BRENDA SILVA SANTOS	153.518.294-60
5.	CARMELITA BATISTA DOS SANTOS NETA	093.081.834-26
6.	CLAUDIO GONCALVES DE SOUZA	134.215.138-05
7.	DIRIAMONICA DA SILVA	088.671.804-01
8.	ERICO MENDES DA SILVA	729.406.544-68
9.	EVERTON FRANCISCO DE LIMA SANTOS	150.869.374-93
10.	FLAVIA REJANE DA SILVA	033.561.664-09
11.	GIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	066.593.834-92
12.	GLEIDIANE BRAZ	066.160.564-73
13.	IASMIN MARIA DOS SANTOS	120.273.474-02
14.	INGRID VITÓRIA DO NASCIMENTO FARIAS	143.274.424-02
15.	IZABEL DE MOURA AMANCIO DOS SANTOS	140.447.704-76
16.	JAQUELINE DE MENDONÇA RÊGO	013.018.724-07
17.	JOSEFA HORTENCIA DA SILVA	042.120.564-45
18.	LUIZ FERNANDO MORAIS DOS SANTOS	066.081.804-38
19.	MAGALI MARIA DE OLIVEIRA	026.236.314-33
20.	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	013.032.244-02
21.	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA	911.375.194-87
22.	MARIA JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS	013.024.754-52
23.	MARIA SILMONIA SILVA DE OLIVEIRA	056.801.214-33
24.	MÉRCIA LINS DOS SANTOS	086.141.334-21
25.	PATRICIA AMARO DOS SANTOS	083.317.504-11
26.	RANIEL DE MORAIS MARQUES	157.576.394-07
27.	THAYMARA VICENTE DOS SANTOS	140.421.374-07

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1585 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROMEU DE AVELAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Racoes Carb Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.783.715/0001-68, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Elaine Souto De Menezes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.984,16 (um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990838

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1586/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROMEU DE AVELAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Racoes Carb Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.783.715/0001-68, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Elaine Souto De Menezes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.100,48 (cinco mil e cem reais e quarenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares,

P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990841

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1587 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROMEU DE AVELAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Racoes Carb Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.783.715/0001-68, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Elaine Souto De Menezes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva , CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

IGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.899,11 (seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990844

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1588 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Dr Durval de Goes Monteiro SN- Tabuleiro do Martins-Maceio-AL, 57060-080 Nº 329, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.935.425/0001-92, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, 329, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.743,40 (três mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990848

EXTRATO DE CONTRATO Nº1589 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Dr Durval de Goes Monteiro SN- Tabuleiro do Martins-Maceio-AL, 57060-080 Nº 329, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.935.425/0001-92, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, 329, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.636,30 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990862

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1590 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Dr Durval de Goes Monteiro SN- Tabuleiro do Martins-Maceio-AL, 57060-080 Nº 329, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.935.425/0001-92, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, 329, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos, CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até

a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.345,81 (quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990866

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1263 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DR OSVALDO CRUZ Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.773.764/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lúcia Valéria Feitos De Almeida doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 249,99 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990877

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1324 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCADOR PAULO JORGE DOS SANTOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VALTER JOSE FERRO LIMA FILHO, CONJ FERNANDO R T FILHO Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 25.967.606/0001-21, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Leilson Oliveira Do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES

FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 506,67 (quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990894

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1361 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à CJ FERNANDO R. T. FILHO Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 02.252.726-0001-47, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Simone Bezerra Campos De Alencar doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.237,41 (um mil e duzentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990901

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1377 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à R S QUADRA14, CONJ EUSTAQUI G. DE MELO Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 10.229.187/0001.53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Naildo Silva Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.658,56 (um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

REPUBLICADO

CORREÇÃO Nº EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo 990912

Declaração

Processo nº E:01800.0000003256/2025

Interessado: EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da Equilíbrio Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 24.472.748/0001-55, conforme despacho SUFIC, SEI 33706218, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 33518768, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 990946

Portaria/SEDUC Nº 7.815/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N.º 52, de 10 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO a existência de processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas instaurados no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, respaldados na legalidade, e sempre em observância aos princípios do contraditório e ampla defesa, e CONSIDERANDO a necessidade de se dar andamento aos feitos administrativos de cunho disciplinar, e o compromisso desta Pasta em preservar a ordem, a moralidade e o bom andamento do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Anne Kelly Ferreira Martins, CPF n.º 034.328.564-90, matrícula n.º 67699, ocupante do cargo de Professor, para coordenar os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar-CPI/SEDUC, em conformidade com a Lei Delegada N.º 52, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Nas ausências, faltas ou impedimentos da servidora designada no art. 1º, a servidora Maria Telma Lúcia da Silva Santos, professora, matrícula N.º 80.358-8, CPF N.º 534.350.104-44, responderá pelos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA/SEDUC N.º 12.850/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas-DOE/AL, edição de 02 de maio de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 990964

Portaria/SEDUC Nº 7.816/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N.º 52, de 10 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, doravante denominada CPI/SEDUC, sem perdas, para os seus membros, da prerrogativas que lhes conferem o art. 65 e seguintes da Lei Estadual N.º 6.196, de 26 de setembro de 2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º Cabe à CPI/SEDUC, instituída no art. 1º, apurar responsabilidades administrativas de ocupantes e ex-detentores de cargos e funções públicas, por irregularidades, ou que tenha relação com atribuições dos cargos em que estiveram ou se encontrarem investidos, à exceção de abandono de cargo e inassiduidade habitual de servidor não ocupante de cargo do Magistério Estadual, bem como de acumulação ilícita de cargos e funções de servidor público estadual, cuja competência é da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-CPAD/SEPLAG.

Art. 3º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a CPI/SEDUC:

I - Anne Kelly Ferreira Martins, professora, matrícula n.º 67699 e CPF n.º 034.328.564-90;

II - Maria Telma Lúcia da Silva Santos, professora, matrícula n.º 80.358-8 e CPF n.º 534.350.104-44; e

III - Maria do Socorro de Lima Melo, orientadora educacional, matrícula n.º 32.220-2 e CPF n.º 190.767.464-00.

Art. 4º A CPI/SEDUC exercerá suas atividades na forma do disposto no art. 117 da Lei N.º 6.196/2000, supracitada, e art. 160 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA/SEDUC N.º 12.849/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas-DOE/AL, edição de 4 de maio de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 990965

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.452/2025-CP

Processos Administrativos n.ºs E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Santa Rita - Clima Bom II - CEP: 57071-120 N.º S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03.775.549/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Osvaldira de Albuquerque Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da

unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.046,40 (sete mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.453/2025-CP

Processos Administrativos n.ºs E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Santa Rita - Clima Bom II - CEP: 57071-120 N.º S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03.775.549/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Osvaldira de Albuquerque Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.816,28 (seis mil e oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.454 /2025-CP

Processos Administrativos n.ºs E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Santa Rita - Clima Bom II - CEP: 57071-120 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03.775.549/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Osvaldira de Albuquerque Costa doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.602,68 (cinco mil e seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.455 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Santa Rita - Clima Bom II - CEP: 57071-120 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03.775.549/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Osvaldira de Albuquerque Costa doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08 , representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.599,10 (cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.456 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Santa Rita - Clima Bom II - CEP: 57071-120 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03.775.549/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Osvaldira de Albuquerque Costa doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e catorze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.457 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Santa Rita - Clima Bom II - CEP: 57071-120 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03.775.549/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Osvaldira de Albuquerque Costa doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.746,74 (dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.458 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Santa Rita - Clima Bom II - CEP: 57071-120 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03.775.549/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Osvaldira de Albuquerque Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.086,90 (sete mil e oitenta e seis reais e noventa centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.459/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Santa Rita - Clima Bom II - CEP: 57071-120 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03.775.549/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Osvaldira de Albuquerque Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva , CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.565,23 (nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.460 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Elinelma Oliveira dos Santos Quadra 110, Santa Lucia, Maceió AL - CEP: 57082-055 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.029.525/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.580,16 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.461 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Elinelma Oliveira dos Santos Quadra 110, Santa Lucia, Maceió AL - CEP: 57082-055 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.029.525/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.449,12 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990534

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.462/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Elinelma Oliveira dos Santos Quadra 110, Santa Lucia, Maceió AL - CEP: 57082-055 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.029.525/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.318,27 (cinco mil e trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.463 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Elinelma Oliveira dos Santos Quadra 110, Santa Lucia, Maceió AL - CEP: 57082-055 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.029.525/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08 , representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário

Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.650,92 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.464/2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Elinelma Oliveira dos Santos Quadra 110, Santa Lucia, Maceió AL - CEP: 57082-055 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.029.525/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 224,35 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.465 /2025--CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Elinelma Oliveira dos Santos Quadra 110, Santa Lucia, Maceió AL - CEP: 57082-055 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.029.525/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.794,92 (um mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.466 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Elinelma Oliveira dos Santos Quadra 110, Santa Lucia, Maceió AL - CEP: 57082-055 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.029.525/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.617,56 (quatro mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.467/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Elinelma Oliveira dos Santos Quadra 110, Santa Lucia, Maceió AL - CEP: 57082-055 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.029.525/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.246,12 (seis mil e duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.468/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pao De Acucar - CEP: 57080-100 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº

00.781.080/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lucas Cledson Batista Carneiro doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.165,60 (seis mil e cem e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.469 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pao De Acucar - CEP: 57080-100 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.781.080/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lucas Cledson Batista Carneiro doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.974,94 (cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.470 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pao De Acucar - CEP: 57080-100 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.781.080/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lucas Cledson Batista Carneiro doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.151,44 (sete mil e cem e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.471/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pao De Acucar - CEP: 57080-100 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.781.080/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lucas Cledson Batista Carneiro doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08 , representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.908,80 (quatro mil e novecentos e oito reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990566

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1482 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Santo Antonio, Tabuleiro Dos Martins - CEP: 57080-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.794.257/0001-62, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudinete Inácio Da Silva Pimentel doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 11.395,80 (onze mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1483 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Santo Antonio, Tabuleiro Dos Martins - CEP: 57080-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.794.257/0001-62, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudinete Inácio Da Silva Pimentel doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: OGRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 15.339,17 (quinze mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1484/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Graciliano Ramos Rua 26 - CEP: 57073-340 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.845.876/0001-40, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) JOELMA MARIA DOS SANTOS doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.473,88 (seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1485/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Graciliano Ramos Rua 26 - CEP: 57073-340 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.845.876/0001-40, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) JOELMA MARIA DOS SANTOS doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.317,18 (seis mil e trezentos e dezessete reais e dezoito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1486/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Graciliano Ramos Rua 26 - CEP: 57073-340 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.845.876/0001-40, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) JOELMA MARIA DOS SANTOS doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos, CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.546,11 (sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e onze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares,

P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1487/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Graciliano Ramos Rua 26 - CEP: 57073-340 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.845.876/0001-40, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) JOELMA MARIA DOS SANTOS doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.169,58 (cinco mil e cem e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1488/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Graciliano Ramos Rua 26 - CEP: 57073-340 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.845.876/0001-40, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) JOELMA MARIA DOS SANTOS doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 320,50 (trezentos e vinte reais e cinquenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1489/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Graciliano Ramos Rua 26 - CEP: 57073-340 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.845.876/0001-40, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) JOELMA MARIA DOS SANTOS doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.539,42 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1490/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Graciliano Ramos Rua 26 - CEP: 57073-340 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.845.876/0001-40, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) JOELMA MARIA DOS SANTOS doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário

Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.536,78 (seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1491/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Graciliano Ramos Rua 26 - CEP: 57073-340 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 08.845.876/0001-40, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) JOELMA MARIA DOS SANTOS doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.820,77 (oito mil e oitocentos e vinte reais e setenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990585

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.492 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª ROSALVA PEREIRA VIANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Lot Por Do Sol, Quadra D, Santa Lúcia, CEP:57081-660 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 05.098.765/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anderson Vieira Da Rocha doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.549,04 (cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.493/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª ROSALVA PEREIRA VIANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Lot Por Do Sol, Quadra D, Santa Lúcia, CEP:57081-660 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 05.098.765/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anderson Vieira Da Rocha doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.447,32 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.494/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª ROSALVA PEREIRA VIANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Lot Por Do Sol, Quadra D, Santa Lúcia, CEP:57081-660 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 05.098.765/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anderson Vieira Da Rocha doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.469,10 (seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.495/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª ROSALVA PEREIRA VIANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Lot Por Do Sol, Quadra D, Santa Lúcia, CEP:57081-660 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 05.098.765/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anderson Vieira Da Rocha doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08 , representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.433,26 (quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.496 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª ROSALVA PEREIRA VIANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Lot Por Do Sol, Quadra D, Santa Lúcia, CEP:57081-660 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 05.098.765/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anderson Vieira Da Rocha doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 275,63 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.497/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª ROSALVA PEREIRA VIANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Lot Por Do Sol, Quadra D, Santa Lúcia, CEP:57081-660 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 05.098.765/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anderson Vieira Da Rocha doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.184,97 (dois mil e cem e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.498/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª ROSALVA PEREIRA VIANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Lot Por Do Sol, Quadra D, Santa Lúcia, CEP:57081-660 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 05.098.765/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anderson Vieira Da Rocha doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.633,18 (cinco mil e seiscentos e trinta e três reais e dezoito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.499/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª ROSALVA PEREIRA VIANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Lot Por Do Sol, Quadra D, Santa Lúcia, CEP:57081-660 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 05.098.765/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Anderson Vieira Da Rocha doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva , CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.590,33 (sete mil e quinhentos e noventa reais e trinta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.500/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR AFRÂNIO LAGES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.799.347/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Corina Prado Basilio doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.277,16 (um mil e duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.501/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR AFRÂNIO LAGES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.799.347/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Corina Prado Basilio doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.283,40 (um mil e duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990588

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.502/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR AFRÂNIO LAGES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.799.347/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Corina Prado Basilio doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.514,51 (um mil e quinhentos e catorze reais e cinquenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.503/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR AFRÂNIO LAGES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.799.347/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Corina Prado Basilio doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08 , representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.050,79 (um mil e cinquenta reais e setenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.504/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR AFRÂNIO LAGES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.799.347/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Corina Prado Basilio doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 64,10 (sessenta e quatro reais e dez centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.505/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR AFRÂNIO LAGES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.799.347/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Corina Prado Basilio doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 511,79 (quinhentos e onze reais e setenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.506 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR AFRÂNIO LAGES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.799.347/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Corina Prado Basilio doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.324,28 (um mil e trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.507/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR AFRÂNIO LAGES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.799.347/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Corina Prado Basilio doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.792,08 (um mil e setecentos e noventa e dois reais e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.508/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.773.761/0001-86, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sheila Cardoso Da Silva Omena doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.126,84 (três mil e cem e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.509 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.773.761/0001-86, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sheila Cardoso Da Silva Omena doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.023,12 (três mil e vinte e três reais e doze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.510/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.773.761/0001-86, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sheila Cardoso Da Silva Omena doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sitio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.592,45 (três mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.511 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.773.761/0001-86, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sheila Cardoso Da Silva Omena doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08 , representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário

Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.477,41 (dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.
Protocolo 990680

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.532/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA IRENE GARRIDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à G - QD 03 - CEP: 57080-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.781.076/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alexandre Luiz Tuller Telles doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.380,52 (nove mil e trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.533/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA IRENE GARRIDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à G - QD 03 - CEP: 57080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.781.076/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alexandre Luiz Tuller Telles doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob n° 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob n° 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.154,92 (nove mil e cem e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 1.534/2025-CP

Processos Administrativos n°s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA IRENE GARRIDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à G - QD 03 - CEP: 57080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.781.076/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alexandre Luiz Tuller Telles doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob n° 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos, CPF sob n° 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 10.918,59 (dez mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 1.535/2025-CP

Processos Administrativos n°s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA IRENE GARRIDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à G - QD 03 - CEP: 57080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.781.076/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alexandre Luiz Tuller Telles doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.470,58 (sete mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 1.536/2025-CP

Processos Administrativos n°s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA IRENE GARRIDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à G - QD 03 - CEP: 57080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.781.076/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alexandre Luiz Tuller Telles doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 467,93 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.537/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA IRENE GARRIDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à G - QD 03 - CEP: 57080-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.781.076/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alexandre Luiz Tuller Telles doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.686,99 (três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.538/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA IRENE GARRIDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à G - QD 03 - CEP: 57080-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.781.076/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alexandre Luiz Tuller Telles doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.474,10 (nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.539/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA IRENE GARRIDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à G - QD 03 - CEP: 57080-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.781.076/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alexandre Luiz Tuller Telles doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 12.752,87 (doze mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.540/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA LAURA DANTAS SANTOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.769.262/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Helônia Cavalcante De Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.233,12 (um mil e duzentos e trinta e três reais e doze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.541/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA LAURA DANTAS SANTOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.769.262/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Helônia Cavalcante De Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.212,10 (um mil e duzentos e doze reais e dez centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 02 de Julho de 2025..

Protocolo 990701

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.552/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Cepa - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.774.126/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Damiana Maria Barbosa Jaires Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 173,07 (cem e setenta e três reais e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.553/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Cepa - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.774.126/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Damiana Maria Barbosa Jaires Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.354,89 (um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.554/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Cepa - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.774.126/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Damiana Maria Barbosa Jaires Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.502,38 (três mil e quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.555/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Cepa - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.774.126/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Damiana Maria Barbosa Jaires Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva , CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.755,51 (quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.556/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ REMI LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à São José, Clima Bom II, CEP: 57060-360 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03.416.0230001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA DE ARAUJO doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.479,16 (três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.557/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ REMI LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à São José, Clima Bom II, CEP: 57060-360 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03.416.0230001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA DE ARAUJO doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.408,14 (três mil e quatrocentos e oito reais e catorze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.558/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ REMI LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à São José, Clima Bom II, CEP: 57060-360 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03.416.0230001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA DE ARAUJO doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos, CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.066,45 (quatro mil e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.559/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ REMI LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à São José, Clima Bom II, CEP: 57060-360 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03.416.0230001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA DE ARAUJO doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.791,88 (dois mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.560/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ REMI LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à São José, Clima Bom II, CEP: 57060-360 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03.416.0230001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA DE ARAUJO doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 173,07 (cem e setenta e três reais e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.561/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ REMI LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à São José, Clima Bom II, CEP: 57060-360 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03.416.0230001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA DE ARAUJO doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.372,97 (um mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990711

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1412/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OTACILIO HOLANDA DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à São Luiz, 09, Petrópolis - CEP: 57062-760 Nº 9, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03197271/0001-77, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Witalaney Ferreira Alves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, 9, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 440,40 (quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1413/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OTACILIO HOLANDA DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à São Luiz, 09, Petrópolis - CEP: 57062-760 Nº 9, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03197271/0001-77, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Witalaney Ferreira Alves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, 9, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 456,32

(quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1414/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OTACILIO HOLANDA DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à São Luiz, 09, Petrópolis - CEP: 57062-760 Nº 9, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03197271/0001-77, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Witalaney Ferreira Alves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, 9, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos, CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 530,45 (quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1415/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OTACILIO HOLANDA DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à São Luiz, 09, Petrópolis - CEP: 57062-760 Nº 9, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03197271/0001-77, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Witalaney Ferreira Alves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, 9, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário

Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 375,83 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1416/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OTACILIO HOLANDA DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à São Luiz, 09, Petrópolis - CEP: 57062-760 Nº 9, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03197271/0001-77, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Wittalaney Ferreira Alves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, 9, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 19,23 (dezenove reais e vinte e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1417/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OTACILIO HOLANDA DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à São Luiz, 09, Petrópolis - CEP: 57062-760 Nº 9, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03197271/0001-77, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Wittalaney Ferreira Alves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, 9, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 175,42 (cem e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1418/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OTACILIO HOLANDA DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à São Luiz, 09, Petrópolis - CEP: 57062-760 Nº 9, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03197271/0001-77, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Wittalaney Ferreira Alves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, 9, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 467,98 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1419/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OTACILIO HOLANDA DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à São Luiz, 09, Petrópolis - CEP: 57062-760 Nº 9, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 03197271/0001-77, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Wittalaney Ferreira Alves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, 9, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato

pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 642,18 (seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1420/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DO CAMPO Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00787412/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José Gomes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.743,40 (três mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1421/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DO CAMPO Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00787412/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José Gomes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.636,30 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990795

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1422/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DO CAMPO Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00787412/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José Gomes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos, CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.361,16 (quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1423/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DO CAMPO Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00787412/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José Gomes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.991,30 (dois mil e novecentos e noventa e um reais e trinta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1424/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DO CAMPO Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00787412/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José Gomes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 185,89 (cem e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1425/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DO CAMPO Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00787412/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José Gomes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.489,65 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1426/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DO CAMPO Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00787412/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José Gomes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.776,20 (três mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte

552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1427/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DO CAMPO Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00787412/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José Gomes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.116,87 (cinco mil e cem e dezesseis reais e oitenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1428/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PADRE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Eduardo Santos, Fernão Velho - CEP: 57070-050 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.773.765/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Aléssia Pontes de Moraes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.844,40 (quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306

- Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1429/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PADRE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Eduardo Santos, Fernão Velho - CEP: 57070-050 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.773.765/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Aléssia Pontes de Moraes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.663,02 (quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1430/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PADRE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Eduardo Santos, Fernão Velho - CEP: 57070-050 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.773.765/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Aléssia Pontes de Moraes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos, CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.587,15 (cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quinze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1431/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PADRE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Eduardo Santos, Fernão Velho - CEP: 57070-050 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.773.765/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Aléssia Pontes de Moraes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.835,00 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990797

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1432/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PADRE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Eduardo Santos, Fernão Velho - CEP: 57070-050 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.773.765/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Aléssia Pontes de Moraes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão

exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 237,17 (duzentos e trinta e sete reais e dezessete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1433/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PADRE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Eduardo Santos, Fernão Velho - CEP: 57070-050 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.773.765/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Aléssia Pontes de Moraes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.892,07 (um mil e oitocentos e noventa e dois reais e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1434/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PADRE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Eduardo Santos, Fernão Velho - CEP: 57070-050 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.773.765/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Aléssia Pontes de Moraes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até

a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.859,02 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1435/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PADRE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Eduardo Santos, Fernão Velho - CEP: 57070-050 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.773.765/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Aléssia Pontes de Moraes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.562,31 (seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1436/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PASTOR JOSÉ TAVARES SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV GARCA TORTA N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.794.256/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fernando Lima da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.253,68 (seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1437/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PASTOR JOSÉ TAVARES SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV GARCA TORTA N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.794.256/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fernando Lima da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.046,24 (seis mil e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1438/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PASTOR JOSÉ TAVARES SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV GARCA TORTA N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.794.256/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fernando Lima da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com

sede situado à Sitio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos, CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.255,47 (sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1439/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PASTOR JOSÉ TAVARES SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV GARCA TORTA Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.794.256/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fernando Lima da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.970,16 (quatro mil e novecentos e setenta reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1440/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PASTOR JOSÉ TAVARES SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV GARCA TORTA Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.794.256/0001-

18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fernando Lima da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sitio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 307,68 (trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1441/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PASTOR JOSÉ TAVARES SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV GARCA TORTA Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.794.256/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fernando Lima da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.442,27 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990800

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1592/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Dr Durval de Goes Monteiro SN- Tabuleiro do Martins-Maceio-AL, 57060-080 Nº 329, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.935.425/0001-92, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, 329, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 185,89 (cem e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1593/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Dr Durval de Goes Monteiro SN- Tabuleiro do Martins-Maceio-AL, 57060-080 Nº 329, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.935.425/0001-92, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, 329, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.458,55 (um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte

552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1594/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Dr Durval de Goes Monteiro SN- Tabuleiro do Martins-Maceio-AL, 57060-080 Nº 329, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.935.425/0001-92, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, 329, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.793,62 (três mil e setecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1595/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Dr Durval de Goes Monteiro SN- Tabuleiro do Martins-Maceio-AL, 57060-080 Nº 329, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.935.425/0001-92, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, 329, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva , CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.107,03 (cinco mil e cem e sete reais e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1596/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTA TEREZA D'ÁVILA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pão de Açúcar Nº 120, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.775.158/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Vasconcelos Lima doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, 120, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.233,12 (um mil e duzentos e trinta e três reais e doze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1597/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTA TEREZA D'ÁVILA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pão de Açúcar Nº 120, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.775.158/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Vasconcelos Lima doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, 120, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.212,10 (um mil e duzentos e doze reais e dez centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1598/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTA TEREZA D'ÁVILA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pão de Açúcar Nº 120, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.775.158/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Vasconcelos Lima doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, 120, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos, CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.438,50 (um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1599/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTA TEREZA D'ÁVILA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pão de Açúcar Nº 120, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.775.158/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Vasconcelos Lima doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, 120, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 997,10 (novecentos e noventa e sete reais e dez centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1600/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTA TEREZA D'ÁVILA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pão de Açúcar Nº 120, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.775.158/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Vasconcelos Lima doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, 120, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 57,69 (cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1601/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTA TEREZA D'ÁVILA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pão de Açúcar Nº 120, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.775.158/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Vasconcelos Lima doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, 120, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta

do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 479,89 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990958

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1602/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTA TEREZA D'ÁVILA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pão de Açúcar Nº 120, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.775.158/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Vasconcelos Lima doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, 120, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.259,56 (um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1603/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTA TEREZA D'ÁVILA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pão de Açúcar Nº 120, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.775.158/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Vasconcelos Lima doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, 120, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04,

doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.705,61 (um mil e setecentos e cinco reais e sessenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1604/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Cepa, CEP: 57.055.000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.814.443/0001-16, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Paes De Brito doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.629,48 (um mil e seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1605/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Cepa, CEP: 57.055.000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.814.443/0001-16, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Paes De Brito doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA

DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.611,38 (um mil e seiscentos e onze reais e trinta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1606/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Cepa, CEP: 57.055.000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.814.443/0001-16, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Paes De Brito doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos, CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.910,90 (um mil e novecentos e dez reais e noventa centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol,

Cepa, CEP: 57.055.000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.814.443/0001-16, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Paes De Brito doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.326,91 (um mil e trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1608/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Cepa, CEP: 57.055.000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.814.443/0001-16, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Paes De Brito doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1609/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Cepa, CEP: 57.055.000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.814.443/0001-16, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Paes De Brito doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 642,29 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1610/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Cepa, CEP: 57.055.000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.814.443/0001-16, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Paes De Brito doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.662,82 (um mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte

552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1611/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Cepa, CEP: 57.055.000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.814.443/0001-16, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Paes De Brito doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.268,30 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990959

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1612/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL DE ARAÚJO DÓRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV SENADOR TEOTONIO VILELA Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 01.073.4670001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ana Adélia De Melo Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.347,04 (três mil e trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1613/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL DE ARAÚJO DÓRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV SENADOR TEOTONIO VILELA Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 01.073.4670001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ana Adélia De Melo Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.265,54 (três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1614/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL DE ARAÚJO DÓRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV SENADOR TEOTONIO VILELA Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 01.073.4670001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ana Adélia De Melo Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.265,54 (três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1615/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL DE ARAÚJO DÓRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV SENADOR TEOTONIO VILELA Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 01.073.4670001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ana Adélia De Melo Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.669,16 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1616/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL DE ARAÚJO DÓRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV SENADOR TEOTONIO VILELA Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 01.073.4670001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ana Adélia De Melo Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 160,25 (cem e sessenta reais e vinte e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1617/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL DE ARAÚJO DÓRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV SENADOR TEOTONIO VILELA Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 01.073.4670001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ana Adélia De Melo Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.341,07 (um mil e trezentos e quarenta e um reais e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1618/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL DE ARAÚJO DÓRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV SENADOR TEOTONIO VILELA Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 01.073.4670001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ana Adélia De Melo Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta

do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.372,94 (três mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1619/2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL DE ARAÚJO DÓRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV SENADOR TEOTONIO VILELA Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 01.073.4670001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ana Adélia De Melo Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.580,76 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990960

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1512/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.773.761/0001-86, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sheila Cardoso Da Silva Omena doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza

Irmão, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 153,84 (cem e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1513 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.773.761/0001-86, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sheila Cardoso Da Silva Omena doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.224,39 (um mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1514/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.773.761/0001-86, representada neste ato pelo (a)

servidor (a), o (a) Sr. (a) Sheila Cardoso Da Silva Omena doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.131,48 (três mil e cem e trinta e um reais e quarenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1515/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.773.761/0001-86, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sheila Cardoso Da Silva Omena doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.234,12 (quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1516 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR LIBERALINO BONFIM DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DO CRAVO N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 10.784.945/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marta Freitas Da Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 572,52 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1517/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR LIBERALINO BONFIM DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DO CRAVO N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 10.784.945/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marta Freitas Da Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 584,66 (quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1518/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR LIBERALINO BONFIM DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DO CRAVO Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 10.784.945/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marta Freitas Da Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 679,47 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1519/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR LIBERALINO BONFIM DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DO CRAVO Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 10.784.945/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marta Freitas Da Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08 , representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 483,21 (quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte

552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1520/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR LIBERALINO BONFIM DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DO CRAVO Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 10.784.945/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marta Freitas Da Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 25,64 (vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1521/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR LIBERALINO BONFIM DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à DO CRAVO Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 10.784.945/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marta Freitas Da Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 234,16 (duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306

- Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O.: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990650

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1542 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA LAURA DANTAS SANTOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.769.262/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Helônia Cavalcante De Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos, CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.432,31 (um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O.: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1543 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA LAURA DANTAS SANTOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.769.262/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Helônia Cavalcante De Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av. Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 989,43 (novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O.: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 02 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1544 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA LAURA DANTAS SANTOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.769.262/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Helônia Cavalcante De Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmao, CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 57,69 (cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O.: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 04 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1545 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA LAURA DANTAS SANTOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.769.262/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Helônia Cavalcante De Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até

a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 479,89 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1546 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA LAURA DANTAS SANTOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.769.262/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Helônia Cavalcante De Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.259,56 (um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1547/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA LAURA DANTAS SANTOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Cepa, Farol - CEP: 57055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.769.262/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Helônia Cavalcante De Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de

JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva , CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.695,81 (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 02 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1548 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Cepa - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.774.126/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Damiana Maria Barbosa Jaires Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.479,16 (três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1549 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Cepa - CEP: 57.055-000 Nº S/N, município de Maceió inscrita

no CNPJ sob nº 00.774.126/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Damiana Maria Barbosa Jaires Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.393,88 (três mil e trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1550 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Cepa - CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.774.126/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Damiana Maria Barbosa Jaires Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos, CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.034,19 (quatro mil e trinta e quatro reais e dezenove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1551 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Cepa - CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.774.126/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Damiana Maria Barbosa Jaires Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.776,54 (dois mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990745

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1572 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº SEBASTIÃO DA HORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Martins Murta, S/N, Pitanguiha - CEP: 57052-290 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.769.218/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Michelle Alcântara dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.567,24 (três mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza

de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1573 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº SEBASTIÃO DA HORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Martins Murta, S/N, Pitanguinha - CEP: 57052-290 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.769.218/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Michelle Alcântara dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.479,44 (três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1574 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº SEBASTIÃO DA HORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Martins Murta, S/N, Pitanguinha - CEP: 57052-290 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.769.218/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Michelle Alcântara dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.132,78 (quatro mil e cem e trinta e dois reais e setenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1575 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº SEBASTIÃO DA HORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Martins Murta, S/N, Pitanguinha - CEP: 57052-290 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.769.218/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Michelle Alcântara dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.845,57 (dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1576 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº SEBASTIÃO DA HORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Martins Murta, S/N, Pitanguinha - CEP: 57052-290 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.769.218/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Michelle Alcântara dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA - CAPIAL, com sede situado à Sítio Lagoa Cavada, Zona Rural, S/N, na cidade de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 12.160.537/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco de Souza Irmão , CPF sob nº 129.587.864-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 173,07 (cem e setenta e três reais e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1577 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº SEBASTIÃO DA HORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Martins Murta, S/N, Pitanguinha - CEP: 57052-290 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.769.218/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Michelle Alcântara dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.393,30 (um mil e trezentos e noventa e três reais e trinta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1578 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº SEBASTIÃO DA HORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Martins Murta, S/N, Pitanguinha - CEP: 57052-290 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.769.218/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Michelle Alcântara dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.599,46 (três mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1579 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº SEBASTIÃO DA HORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Martins Murta, S/N, Pitanguinha - CEP: 57052-290 Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.769.218/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Michelle Alcântara dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.599,46 (três mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1580 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROMEU DE AVELAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Racoes Carb Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.783.715/0001-68, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Elaine Souto De Menezes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.064,60 (cinco mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado

de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1581 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROMEU DE AVELAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Racoas Carb Nº S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob nº 00.783.715/0001-68, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Elaine Souto De Menezes doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.919,70 (quatro mil e novecentos e dezenove reais e setenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 990761

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1388/2025

Altera a Portaria SEF nº 112, de 3 de janeiro de 2025, que institui comissão para análise e aprimoramento do atendimento prestado pela Secretaria de Estado da Fazenda através da atendente virtual denominada NISE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº E:01500.0000025668/2025, resolve expedir a seguinte,
PORTARIA:

Art. 1º Os incisos V e VII do art. 2º da Portaria SEF nº 112, de 3 de janeiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:
(...)
V - Maria Helena Sousa de Figueiredo, matrícula nº 216-0;
(...)
VII - Frederico Simkevicius Gabriel, matrícula 207-0.” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 2 de junho de 2025.

Art. 3º Fica revogado o inciso VIII do art. 2º da Portaria SEF nº 112, de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 29 de julho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 990961

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-1C nº 042/2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, §2º, II, “b”; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica o sócio-responsável pela pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário da Decisão Singular e deu-lhe provimento parcial. Lançamento procedente em parte, conforme Acórdão Tate-1ºC nº 43/2025, publicado no D.O.E., de 10 de julho de 2025.

Assim, fica condenado o sujeito passivo a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário no valor de R\$95.246,20 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e seis e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 63.497,47 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) relativo ao ICMS e R\$ 31.748,73 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) referente à multa de 50%, prevista no art. 79, da Lei 5.900/96.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826

D T F COMERCIO LTDA
CACEAL: 24100057
PROCESSO SF Nº 1500-033665/2011
AUTO DE INFRAÇÃO: 7001973001
Sócio-responsável:
DANIEL TRAVASSOS FIREMAN

CPF: 72569409472

Maceió, 29 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Protocolo 990537

PROCESSO Nº: 1500-008055/2013
INTERESSADO: CARLOS MILITO NETO - ME
CACEAL: 240.74163-3
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7013572-001

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 20/2025

Pelo presente termo, o acórdão TATE nº 26/2025, referente à sessão ordinária nº 9, realizada em 23/04/2025, fica retificado na forma abaixo desde sua origem, em razão de erro material.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê no ACÓRDÃO:	Leia-se no ACÓRDÃO:
PROCESSO Nº: 1500-008050/2013	PROCESSO Nº: 1500-008055/2013

Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, em Maceió, 29 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Protocolo 990678

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1346/2025

Baixa de Ofício de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Decreto 3.481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Processo nº E:01500.0000034527/2025

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD Nº 908/2025 publicado no D.O.E. em 29 de maio de 2025, para **promoverem a atualização das** Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da [Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das](#) operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no art. 26 § 1º, Inciso III do Decreto 3481/2006, combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007., ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal <http://nfae.sefaz.al.gov.br/>.

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, em Maceió, 29 de julho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD

ANEXO ÚNICO

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
24251142	1401725200013	14.017.252 ELAINE CRISTINA BATISTA TONEO
24257332	1462624500013	14.626.245 ANA LUCIA TAVARES DOS SANTOS
24020633	1517395700010	15.173.957 ROSILDA DE LIMA ESTEVES
24265208	1543579600018	15.435.796 MARIA CIRLEIDE DE OLIVEIRA SILVA
24139081	1943281700016	19.432.817 JOSE ASSUNCAO FERREIRA
24415517	2142183300010	21.421.833 STEPHANY AURORA SILVA DE
24444296	2347094000014	23.470.940 AGNELO LEANDRO DE LIMA
24152359	2430719400013	24.307.194 CELSO DA SILVA NUNES
24729268	2736973300015	27.369.733 ELYNNE ALVES PEREIRA BARBOSA
24733478	2785541400015	27.855.414 DARLAN CESAR MURTA ROCHA FILHO

24033985	2963549200017	29.635.492 VICTOR EMANUEL JOSE DA SILVA
24770146	3105185800010	31.051.858 ARTHUR LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
24303678	3377473100014	33.774.731 MARCELO DA SILVA COSTA
24151238	3378613700017	33.786.137 MAXSON BRUNO DOS SANTOS MARQUES
24333284	3591393000011	35.913.930 JOSE FERREIRA DA SILVA
24109824	3664319800017	36.643.198 DIEGO PEREIRA COSTA DA SILVA
24024615	3679220000017	36.792.200 ADRIANA MARIA DE MELO FERREIRA SILVA
24363610	3708205900018	37.082.059 AYANE DE AMORIM SANTOS GUEDES
24131498	3763383700018	37.633.837 LAILSON CONCEICAO DA SILVA
24361001	3807013800013	38.070.138 DOUGLAS JOSE ALBUQUERQUE ALVES
24367672	3914134700019	39.141.347 EULALIA LARISSA SOARES DA SILVA
24369780	3938251700012	39.382.517 JOSE JACKSON AVELINO DOS SANTOS
24371283	3949024000015	39.490.240 NATALY DE ALMEIDA SILVA
24393005	4109536300013	41.095.363 GENIVAL DURVAL DO NASCIMENTO
24002437	4183404700013	41.834.047 IVANILDO ALVES PEREIRA
24004137	4213330900010	42.133.309 MATHEUS DE ROSSITER CORREA LUNA LIMA
24149617	4274009500012	42.740.095 HUGO LEANDRO TENORIO VASCONCELOS
24020188	4393243700017	43.932.437 CAMILA PEIXOTO OLIVEIRA TENORIO DE SA
24138929	4436592700010	44.365.927 FERNANDA DA SILVA CAVALCANTE
24024300	4457629700010	44.576.297 ELIEL LIMA DA SILVA
24027586	4505742600011	45.057.426 WANESSA KELLY SOUZA DOS SANTOS
24029930	4547806500018	45.478.065 ALLAN SILVA MAMUTTE
24031828	4581658300016	45.816.583 J R S DE SOUZA LTDA
24051488	4596495500010	45.964.955 TIAGO MENEZES TENORIO
24032678	4596588800013	45.965.888 ALLYSSON VALERIANO DA SILVA
24033229	4607336600019	46.073.366 JULIO CEZAR SILVA MENEZES
24034621	4632019900013	46.320.199 EVERTON SOBRAL DA SILVA
24038411	4704080900010	47.040.809 GILVAN DE OLIVEIRA
24048648	4738161400012	47.381.614 ANDRESON BARROS NICACIO
24040915	4753749500015	47.537.495 SERGIO LUIZ DA SILVA
24140497	4771683300011	47.716.833 VICTOR GABRIEL OLIVEIRA TAVARES
24049401	4913395700010	49.133.957 MANOEL DUARTE COSTA FILHO
24056230	5020875400010	50.208.754 ALESSANDRO VILELA DOS SANTOS
24057209	5033595400012	50.335.954 LETICIA MAIARA GOMES DA SILVA
24059735	5068394600017	50.683.946 ANDREZZA VITORIA RIOS DE OLIVEIRA
24063784	5111511600010	51.115.116 CHRISTIAN VICTOR UZZENI
24065190	5117243100017	51.172.431 ANTONIO EMILIANO DA SILVA NETO
24109112	5167276900019	51.672.769 ELBERT CAIQUE DO NASCIMENTO
24109492	5174577400018	51.745.774 WILLIANNE PAULINO ANDRADE
24112240	5225696200010	52.256.962 BRUNA KAROLAYNE PEREIRA DA SILVA
24114822	5273403700014	52.734.037 CAMILLA MARIA LEMOS DE LIMA

24116315	5301853400010	53.018.534 JOSE ROGERIO DA SILVA JUNIOR
24151955	5360414100018	53.604.141 THALLES EDUARDO DA SILVA ALVES
24120158	5382519300018	53.825.193 IGOR FELIPE DA SILVA
24139818	5425424000014	54.254.240 MARCELLE LOUISE SANTOS LIMA
24124496	5473140800016	54.731.408 LEANDRO LUZ DA SILVA
24125968	5502008600010	55.020.086 LUCIANA CHRISTINNE PEIXOTO GUIMARAES
24126757	5518567000011	55.185.670 VINICIUS MOURA FERREIRA CASTRO
24127724	5536493500014	GUERRA REPRESENTAÇÕES LTDA
24153031	5577494600010	55.774.946 LUCAS BATISTA DA SILVA
24131203	5610524600018	56.105.246 JOAO VICTOR SANTOS FEITOZA
24132775	5690150500018	56.901.505 CARLOS JORGE DOS SANTOS DA SILVA
24134148	5719414000016	57.194.140 MARIA DE LOURDES LOURENCO DA SILVA
24137141	5782855400010	57.828.554 JOSEMAR AJALA SILVA
24139665	5829847400014	58.298.474 EUGENY JOSE DA SILVA SANTOS
24141059	5853555200018	58.535.552 ERICKY GABRIEL BALBINO DA SILVA
24142564	5880914200018	58.809.142 MATHEUS MARTINIANO DA SILVA
24143405	5896838400011	58.968.384 MARIA LEIDYANNE DE LIMA GOMES
24143999	5908038100010	59.080.381 EDVALDO PIRES DA SILVA
24151105	5920696400013	59.206.964 ISMAEL TEIXEIRA
24144969	5927122200019	59.271.222 NAYANE VIEIRA SANTOS DE ALMEIDA
24145064	5929217500016	59.292.175 ERICK JOSE ALVES COSTA
24149816	5962668100014	59.626.681 PAULO HENRIQUE SOARES SILVA
24153133	5982437900010	59.824.379 FERNANDO LUIZ MACIEL FERREIRA JUNIOR
24149471	6019765100014	60.197.651 HELIO ESTEVAM DA SILVA FILHO
24149952	6029092700013	60.290.927 MARIA EUGENIA COSTA MOREIRA
24150260	6034805800015	60.348.058 JAEDSON DA SILVA SANTOS
24150405	6037951400012	60.379.514 LUCIANO BATISTA DA SILVA SANTOS
24150806	6046354300017	60.463.543 MARTINEA ARAUJO DE GUSMAO
24150869	6047145800015	60.471.458 SANDRA MARCELLY DA SILVA FERREIRA
24151258	6053940400018	60.539.404 LUIZ JACINTO DO NASCIMENTO
24151401	6056317900011	60.563.179 ROGERIO DE MELO BEZERRA
24152076	6067881800019	60.678.818 DIANA ROSY FERREIRA CAMPOS
24152241	6070880600016	60.708.806 RICARDO GOMES DE MELO JUNIOR SOUZA
24152422	6073833200010	60.738.332 WENDELL DE SIQUEIRA FONSECA
24152436	6074034900019	60.740.349 RAFAEL AUGUSTO ARARUNA DE LIMA
24153607	6097330600015	60.973.306 EDNALDO PEDRO PEREIRA
24013429	4237729200012	APS TECNOLOGIA LTDA
24148456	2816493600017	BARÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
24410179	2067962800017	C C COSTA
24377078	0109829700145	DAMPECAS LTDA
24734481	2799539400011	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 04436417492

24149726	6024568600010	DATADYNAMOS ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA
24018548	4368942900014	DNA CONSULTECH LTDA
24152955	5394116500012	ERLAN DOUGLAS DOMINGOS DE SOUZA
24052928	4974945100011	ERMESON EDUARDO ARAUJO MAGALHAES LTDA
24116839	5311710100010	FELIPE DE MELO SILVA COMERCIO
24306698	2753347200016	H. AMARAL ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA
24381172	4022531500015	I R DOS SANTOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
24015428	4322706700017	IANETWORK LTDA
24357477	3779798700012	J RODRIGUES DE LIMA LTDA
24021515	4411842600011	JJ CONSULTORIA LTDA
24375469	3774387400014	JOSE GILVAN DA SILVA FILHO CLUBE DE TIRO
24013751	4054376400014	LC CONSULTORIA LTDA
24012678	4272821700016	LIDIA DE FATIMA DOS S SA BARRETO
24307561	3413311700016	LRF EVENTOS INFANTIS LTDA
24316217	3471428800018	M L S DA S FARIAS ESPAÇO ENVOLVE LTDA
24720111	2676993400018	M. C. SILVA DE OLIVEIRA LTDA - ME
24143297	3803053100010	MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
24445357	2357259000012	MARIANA DE OLIVEIRA LUCENA
24368611	3927962200013	MATEUS ANTONIONY HENRIQUE AMORIM MELO
24125321	5489822400019	META - CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
24446239	2364698200019	MIAMI STUDIO DE CABELOS LTDA
24137553	5790672100018	MOBIFÁCIL LOCAÇÃO LTDA
24132000	5485888000016	MOISEIS TENORIO CAVALCANTE
24216386	1064990200010	PAO DE ACUCAR CONSTRUTORA LTDA
24127610	5534189100013	PARK CENTRO LTDA
24013987	4300808700015	PEIXINHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
24125060	0615381300010	R DANTAS PAVIMENTACAO ASFALTICA LTDA
24101377	0483929100016	RECart CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
24140749	5847878000016	REDE DE EMPRESARIOS DE ALAGOAS LTDA
24022597	4429686400017	RESER CONSULTORIA TURÍSTICA LTDA
24493980	2596797100013	RS LABORATORIO LTDA
24340403	3657973300017	S MOVEIS LTDA
24129021	5565461800016	SARAH MORAIS BEZERRA
24404938	1987700900010	SD PUBLICIDADE LTDA
24144392	5915738700013	SK ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA
24295492	1916206900014	THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO
24341251	3664818900017	TONY MICHAEL ALVES DA SILVA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1347/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no art 26 §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte,.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão a inscrição estadual “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL, conforme o disposto no art. 26, §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007.

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
24261883	1508233600011	15.082.336 CAMILA DOS SANTOS BERTO
24263570	1526413700012	15.264.137 JOSE CARLOS TORRES DE SA
24291198	1875241600012	18.752.416 WESCLAY WILSON SOUZA FEITOSA
24439932	2314000400017	23.140.004 EMANUEL FLOR DOS SANTOS
24750630	2957313700011	29.573.137 WILLAMS DOUGLAS DOS SANTOS
24781837	3174891900019	31.748.919 CARLOS HENRIQUE RAMOS DA SILVA
24790818	3235101500019	32.351.015 NADINE LOUISE NICOLAU DA CRUZ
24791486	3244184800014	32.441.848 BEATRICE MENEZES DE ARAUJO
24113059	3339776300017	33.397.763 KARLA DE ALMEIDA ALEIXO
24316326	3472090900013	34.720.909 YASMIN LETICIA ARAUJO DE MELO
24328756	3565031800010	35.650.318 JOSE CICERO ROCHA DA SILVA
24134229	3648275800015	36.482.758 CLAUDIO LOURENCO DA COSTA
24382795	4033184900016	40.331.849 REGINA DA SILVA COSTA SANTOS
24384478	4043897200018	40.438.972 LUANNA LARISSA ALVES CABRAL
24391797	4100500400014	41.005.004 REJANE TEIXEIRA SANTOS
24394862	4121760900010	41.217.609 LARISSA DE CASTRO SANTOS
24398913	4148239400014	41.482.394 ANA CARLA CORREIA DE SOUZA
24000543	4157594200018	41.575.942 JOAO VINICIUS MEDEIROS
24148556	4189080500013	41.890.805 CARLA ANDREZA DE ALMEIDA SANTANA
24009147	4205982000010	42.059.820 MARCIELA DA SILVA ALMEIDA
24012873	4284513700019	42.845.137 JOAO BATISTA GOMES

24013781	4297529400011	42.975.294 TALISON NUNES DA SILVA
24014135	4303582400010	43.035.824 DANIEL LUZ DO NASCIMENTO
24119913	4336699000019	43.366.990 CAMILA NOGUEIRA VALENCA
24020232	4393487500017	43.934.875 LUIS CABOCLO DA SILVA
24025350	4472110400016	44.721.104 JONAS SILVA
24156684	4538748100017	45.387.481 JULIO CESAR ANDRADE DE LIMA
24034718	4633629700016	46.336.297 ELIOMAR GABRIEL VICENTE RODRIGUES
24035626	4648707200010	46.487.072 ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE
24035744	4650659000012	46.506.590 DURVAL JACINTO FERREIRA NETO
24156317	4689538100011	46.895.381 TIAGO FELIPE PEREIRA ALENCAR
24041503	4765324700017	47.653.247 JAQUELINE DA SILVA
24045632	4842498800014	48.424.988 MILTON TEMOTEO JUNIOR ALVES
24047763	4880260900010	48.802.609 ARTHUR HENRIQUE LIMA CALHEIROS
24048570	4897505900012	48.975.059 ARNOBIO RICARDO PEREIRA SANTOS
24050806	4935835000011	49.358.350 RUAN RAMON SOARES MENDES
24063186	5101163000010	51.011.630 JOAO TOMAS DA SILVA FILHO
24081196	5131071300019	51.310.713 BRUNO GONCALVES SOUZA
24109213	5169363300016	51.693.633 CASSIANO CABRAL DOS SANTOS
24109447	5173763400016	51.737.634 SCHEILA CRISTINA DOS ANJOS BARROS DE
24109686	5178514900016	51.785.149 VICTOR GUSTAVO SOARES FONTES VIEIRA
24111055	5203453200014	52.034.532 LUCAS DE MELO SABINO
24114497	5267404500014	52.674.045 JOSIEL SILVA DE LIMA
24133408	5314897800016	53.148.978 ALISSON MANOEL GUIMARAES DA SILVA
24119663	5370937200015	53.709.372 JOSE AUGUSTO PEREIRA NETO
24120747	5395856800018	53.958.568 FERNANDO FULVIO PORANGABA PASCENCIA
24121658	5416141500017	54.161.415 AMARO JOSE DA SILVA
24122887	5441646200011	54.416.462 WILLAS BEZERRA DA SILVA
24123065	5444660700012	54.446.607 RICARDO FELICIANO
24125445	5492283200019	54.922.832 ALTANIEL DA SILVA ALBUQUERQUE
24126376	5511858700012	55.118.587 MILLENA SOARES DO NASCIMENTO
24132096	5639163000019	56.391.630 MIQUINEAS SILVA DE LIMA
24133713	5710261400010	57.102.614 ADALICE KARLLA FERNANDES DOS SANTOS
24134371	5724499500015	57.244.995 MARIA CELINA MELO DA COSTA
24136284	5766963900018	57.669.639 ADBEEL SIMPLICIO DA SILVA
24137902	5797198000019	57.971.980 JOSE WELLINGTON DA SILVA SATURNINO
24138661	5812388700019	58.123.887 JUDEANE DE OLIVEIRA BARBOSA
24140726	5847135900012	58.471.359 JOAO VITOR DOS SANTOS MENDES
24140735	5847341100018	58.473.411 ALEXSANDRO SANTOS DA COSTA LIMA
24141336	5857978100010	58.579.781 ITAMARCKES FELIX SILVA
24144862	5924657600018	59.246.576 KAMILLE DE JESUS LINO DE OLIVEIRA

24147817	5986997200016	59.869.972 RODOLFO JOSE MALHEIROS BAZILIO	24137900	5505214100014	ISADORA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS
24148282	5995864800011	59.958.648 JOSE LOPES DE CARVALHO	24012078	4274675300019	ISMAEL GOMES DA SILVA LTDA
24148636	6003028000010	60.030.280 GUILHERME ALVES PINHEIRO	24002296	4181473300014	IZABELLE S C BARROS
24148649	6003187200014	60.031.872 JOSE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	24048552	4897228400010	J LIMA SERVIÇOS LTDA
24148860	6007584800010	60.075.848 ANDERSON EVARISTO BARBOSA LOPES	24267089	1561392200014	JAVA SORVETES LTDA
24151265	6052230400014	60.522.304 BRUNO DA SILVA SANTOS	24350527	3725163500017	JOANA NAYSE BARBOZA NOBRE
24152721	6079484500012	60.794.845 LAIZ DOS SANTOS SILVA	24728366	2729315000019	JOSE CELIO DOS SANTOS
24153024	6083849600010	60.838.496 DAIRON HERMOGENES TAVARES DOS	24399206	4150673800010	JOSENILDA DA S. SANTOS
24153229	6087222500016	60.872.225 WALKIRIA CAMELO FERREIRA	24053584	4984034300015	JR PISOS E SOLUÇÕES LTDA
24153745	6100159700018	61.001.597 RICELLY ROBERTO DA SILVA MELO	24124514	5473665400010	KELLY D S DO NASCIMENTO
24153955	6104605700011	61.046.057 LUIZ CARLOS DA SILVA	24012957	4285139600012	L M ZAGALLO
24155965	6146469600010	61.464.696 DANIELLE DOS SANTOS LIMA	24047342	4874983000014	L MOREIRA LOPES LTDA
24156193	6150982700011	61.509.827 ROSEANE ATANAZIO DA SILVA	24272800	1681022500014	LUIZ GONZAGA SENA DE SOUSA
24156219	6151530300013	61.515.303 ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	24479976	1409140100010	LUIZ JORGE ROLEMBERG DE CARVALHO JUNIOR LTDA
24156244	6152220800016	61.522.208 MORGANA LIVIA FERREIRA DA ROCHA	24020628	3376280100014	M E ENGENHARIA LTDA
24156314	6153717400018	61.537.174 LUCAS AVELINO ARAUJO DOS SANTOS	24026436	4487861500019	M J DE FRANCA JUNIOR
24157031	6167236800019	61.672.368 MATEUS RODRIGUES SANTOS	24040654	4748025200012	M2 INCORPORAÇÕES LTDA
24157857	6182319400011	61.823.194 PAULO ROBERTO CANDIDO LIMA JUNIOR	24406249	1487319800012	MACEIOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS
24157922	6182586100010	61.825.861 EDSON DO NASCIMENTO LINS	24039108	0885079700012	MASTER SERVICE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
24157882	6182798100013	61.827.981 ANNE KALYNE BARROS DE OLIVEIRA	24398540	4145714700019	MEGA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
24157962	6184403700019	61.844.037 VANESKA SANTOS SILVA	24601442	1227049200011	MERCADAO DOS TECIDOS LTDA
24158081	6186977900017	61.869.779 VIVIANE MILENA DUARTE DOS SANTOS	24041817	4770562500011	N L M DE CARVALHO PRODUCOES LTDA
24158306	6191214000012	61.912.140 JEFERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	24010322	4172240400017	NUNES VERISSIMO VELOSO LTDA
24133395	5703897500012	A C BRANDAO GOMES	24333909	3597565600010	ONE COPY LTDA
24247570	1367564400012	ALTESC GESTAO EMPRESARIAL LTDA	24035198	3645184500014	OPERENG, SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
24129639	5579040500016	C F J DE LIMA INTERMEDIações E NEGOCIOS	24394234	4118255500018	P V P LIMA CELULAR
24791126	3238757800013	C S PRODUCOES LTDA	24228873	1195383100010	PALMER REPRESENTAÇÕES LTDA
24461316	2460881100013	CLEITON WLISSES SILVA - EPP	24387358	4061623600017	PRISMA SAÚDE LTDA
24087063	0065699200010	COMERCIAL CONCLIMA LTDA	24155140	6128303600011	QUASAR LOCAÇÃO LTDA
24154489	6114680200010	D.L.S.B. INTERMEDIações E NEGOCIOS LTDA	24304169	3383239000011	R F DE OLIVEIRA
24024158	4456005300013	DRA ISABELLA FIREMAN LTDA	24148385	5997734500014	R W FERREIRA REPRESENTAÇOES
24027969	3725436700014	F S DA SILVA EMPREENDIMENTO	24155449	6134260100017	R&L LOCAÇÕES DE MOTOS LTDA
24113966	5257781700012	FABIOCOG PRODUÇÕES LTDA	24109040	5165902600018	RECEPTIVO TURISTICO CARIBE DA BARRA LTDA
24155355	6132369100015	G BRITO DA SILVA CONSTRUÇÃO E INVESTIMENTOS	24745674	2928505700016	RENE LESSA DE SOUZA PSICOLOGIA
24015300	4320807700016	G DO N GOMES AGROPLANO CONSULTORIA & PROJETOS	24130035	5586740900010	RR AL SOLUÇÕES LTDA
24293887	1901285400011	GIRO SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	24356262	3770628500019	S G PEREIRA
24117608	5243304400010	HIGIPLASTIC LOCADORA LTDA	24748773	2934669200010	SALÃO BAHIA SHOW LTDA
24155587	6136735700010	IMPERIUM MOTORS LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS LTDA	24771847	3117175500018	SILVA MONTEIRO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
24144220	5912791500010	IMPULSO DIGITAL & CAPITAL LTDA	24289455	1857933000014	SOLIANA CELIA DE OLIVEIRA
24730187	2750510200011	INACIO ASSESSORIA LTDA	24795119	3293853800013	T F G ARAUNA SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAL
24741986	2887752800016	ISADORA MARIA HOLANDA CALACA LTDA	24392843	2444777000227	TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUCOES, S.A.
			24214945	0811047200010	TELLES & OLIVEIRA LTDA
			24149677	6023632100011	TOPCRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
			24155658	6138399100012	TOPLOC LOCAÇÕES MACEIO LTDA
			24126086	5504510200011	TRZ-TOREZIN BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
			24275624	1706382800019	V MOTA BARROS CINEMA
			24214003	1034460600010	WR LOCAÇÕES LTDA
			24154682	6118713200016	X3 MOTOS LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
---------------------------------	------------------------------------

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 26/2025

EMENTA: ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS OU CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, CONFORME INCISO VIII DO ART. 591-C DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245, DE 26/12/1991; ART. 84, LEI 6.771, DE 16/11/2006; E NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS SEF Nº 05, DE 18/02/2009 E Nº28, DE 30/05/2018.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000027953/2025

INTERESSADO: VIP SPORTS ARAPIRACA LTDA

CNPJ: 61.082.316/0001-64

CACEAL: 24154152-2

ATIVIDADE ECONÔMICA: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - CNAE: 1412601

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1024, Sala 01, Jardim Tropical, CEP: 57316-061, Arapiraca/AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(x) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento () Revalidação

Cláusula primeira. Fica concedido à empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no inciso XXVI do art. 12 e inciso VIII do art.591-C, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991.

Cláusula segunda. A sistemática diferenciada de que trata a cláusula primeira consiste:

I. no diferimento relativo ao diferencial de alíquotas, na entrada interestadual de bem destinado à utilização na atividade industrial do respectivo estabelecimento, para o momento de sua desintegração do patrimônio do estabelecimento adquirente; e

II. na exclusão da antecipação tributária, enquanto adimplente quanto ao pagamento do ICMS, na entrada interestadual de matéria-prima, de material secundário e de material de embalagem destinados à industrialização no estabelecimento.

Cláusula terceira. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto na legislação tributária e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

I. deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II. será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III. ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV. poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V. sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos arts. 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013;

VI. terá vigência até 31 de julho de 2028;

VII- entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do

Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 24 de julho de 2025

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

VIP SPORTS ARAPIRACA LTDA

Protocolo 990888

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
---------------------------------	------------------------------------

REGIME ESPECIAL SURE Nº 16/2025

EMENTA: REGIME ESPECIAL. IMPORTAÇÃO. DISPENSA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE REMESSA. NOTA FISCAL GLOBAL. Dispensa o contribuinte da emissão, a cada operação de remessa, da emissão de Nota Fiscal de Remessa para acompanhar o trânsito de Betume de Petróleo entre o Porto de Maceió e o estabelecimento da interessada. Utilização do Ticket de Pesagem e Nota Fiscal global da importação realizada. Em conformidade com o art. 51, §1º, da Lei n.º 5.900/1996, o art. 84 da Lei n.º 6.771/2006 e a Instrução Normativa n.º 5/2009.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000018980/2024

INTERESSADO: CAPETRO ASFALTOS LTDA

CNPJ: 52.535.498/0001-90

CACEAL: 24113763-2

ENDEREÇO: Rodovia BR 316, S/N, Quadra F, Polo Industrial, Pilar/AL, CEP: 57.150-000.

ATIVIDADE ECONÔMICA: 2099-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (atividade principal)

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada INTERESSADA, autorizada a utilizar Ticket de Pesagem emitido pela Administração do Porto de Maceió, para acompanhar o transporte de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP), classificado sob o código NCM/SH 2713.20.00, tendo por descrição fiscal “Betume de Petróleo”, importado, até seu estabelecimento, dispensando-se a emissão de Notas Fiscais de Remessa.

Cláusula segunda. Para efeito do que consta na cláusula anterior, deverá cada operação de remessa estar acobertada da cópia deste Regime Especial, juntamente com a respectiva cópia da Nota Fiscal globalizada de importação e do respectivo Ticket de Pesagem.

Cláusula terceira. Deverá a INTERESSADA manter arquivados à disposição do Fisco, pelo prazo regulamentar previsto na legislação, todos os documentos citados neste Regime Especial.

Cláusula quarta. O Ticket de Pesagem a que se refere a cláusula primeira deverá conter, no mínimo:

I - os dados do emitente;

II - os dados do destinatário;

III - o produto e o peso respectivo; e

IV - o transportador e a placa do veículo.

Cláusula quinta. A INTERESSADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, referente a cada operação de importação, contendo a totalidade das mercadorias, fazendo constar no campo “Informações Complementares”, a seguinte expressão: “nota fiscal emitida em conformidade com o Regime Especial SURE nº 16/2025”.

Cláusula sexta. O transporte das mercadorias realizados por terceiros não desobriga a emissão do conhecimento de transporte rodoviário de cargas (CTRC).

Cláusula sétima. O presente Regime Especial:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado;

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - não dispensa o cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

VI - terá vigência até 31/08/2028;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação;

VIII - terá cópias de igual teor, com a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual; e

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 18 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

CAPETRO ASFALTOS LTDA

Protocolo 990893

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1343/2025

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que:

a) o art. 33 da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitarem acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

III - contrato formalizado com operador logístico ou armazém geral, caso aplicável

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais tornadas “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSO SEI
241492130	ARIZA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	E:01500.0000021328/2025
241519845	CAPO RIZZUTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	E:01500.0000026867/2025
241522722	CARDOSO & CO LTDA	E:01500.0000026878/2025
241520290	COSENZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	E:01500.0000026868/2025
241487510	G.P IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	E:01500.0000021329/2025
247669881	JOSE DO NASCIMENTO BAR E LANCHONETE	E:01500.0000026910/2025
241520240	KANSAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	E:01500.0000026865/2025
241504422	MGR8 IMPORT & EXPORT LTDA	E:01500.0000021332/2025
241519810	NEW MEXICO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	E:01500.0000026869/2025
241519799	OKLAHOMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	E:01500.0000026866/2025
241519837	PENTEDARTILO COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	E:01500.0000026870/2025
241519934	PRIME FRIOS ATACADISTA LTDA	E:01500.0000026859/2025

Maceió, 28 de Junho de 2025

Telma Maria de Lima Lôbo
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 990445

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.771.324.234,00	17.771.324.234,00	4.267.672.449,90	24,01%	10.992.745.377,32	61,86%	6.778.578.856,68
RECEITAS CORRENTES	16.593.426.745,00	16.593.426.745,00	3.305.177.833,95	19,92%	9.935.237.451,02	59,87%	6.658.189.293,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.446.862.386,28	6.446.862.386,28	1.172.443.641,17	18,19%	3.776.318.988,21	58,58%	2.670.543.398,07
Impostos	6.303.815.143,39	6.303.815.143,39	1.138.347.919,39	18,06%	3.683.217.105,19	58,43%	2.620.598.038,20
Taxas	143.047.242,89	143.047.242,89	34.095.721,78	23,84%	93.101.883,02	65,08%	49.945.359,87
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
CONTRIBUIÇÕES	698.962.461,00	698.962.461,00	108.706.413,84	15,55%	400.693.291,35	57,33%	298.269.169,65
Contribuições Sociais	698.962.461,00	698.962.461,00	108.706.413,84	15,55%	400.693.291,35	57,33%	298.269.169,65
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	347.774.396,00	347.774.396,00	87.024.594,92	25,02%	233.036.535,99	67,01%	114.737.860,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.059.498,00	18.059.498,00	2.686.615,02	14,88%	6.472.262,92	35,84%	11.587.235,08
Valores Mobiliários	268.426.204,00	268.426.204,00	63.058.635,49	23,49%	165.045.723,32	61,49%	103.380.480,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	42.565,00	42.565,00	341.819,65	803,05%	526.703,96	1237,41%	(484.138,96)
Exploração de Recursos Naturais	-	-	47.395,77	0,00%	149.885,71	0,00%	(149.885,71)
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Cessão de Direitos	45.931.594,00	45.931.594,00	20.888.928,99	45,48%	60.836.833,71	132,45%	(14.905.239,71)
Demais Receitas Patrimoniais	15.314.535,00	15.314.535,00	1.200,00	0,01%	5.126,37	0,03%	15.309.408,63
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	307.548.051,00	307.548.051,00	77.470.553,83	25,19%	251.431.628,92	81,75%	56.116.422,08
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	286.303.394,00	286.303.394,00	74.651.944,53	26,07%	244.212.528,82	85,30%	42.090.865,18
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	20.935.166,00	20.935.166,00	2.801.744,39	13,38%	7.154.626,02	34,18%	13.780.539,98
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outros Serviços	309.491,00	309.491,00	16.864,91	5,45%	64.474,08	20,83%	245.016,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.684.387.512,72	8.684.387.512,72	1.840.378.715,30	21,19%	5.178.698.445,52	59,63%	3.505.689.067,20
Transferências da União e de suas Entidades	7.388.499.948,72	7.388.499.948,72	1.619.113.890,64	21,91%	4.510.525.479,71	61,05%	2.877.974.469,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	345.725,00	345.725,00	96.938,90	28,04%	225.859,13	65,33%	119.865,87
Transferências de Instituições Privadas	188.805,00	188.805,00	11.500,00	6,09%	1.067.100,00	565,19%	(878.295,00)
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.295.353.034,00	1.295.353.034,00	221.156.385,76	17,07%	666.880.006,68	51,48%	628.473.027,32
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Transferências	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.891.938,00	107.891.938,00	19.153.914,89	17,75%	95.058.561,03	88,11%	12.833.376,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.206.097,00	28.206.097,00	5.731.093,82	20,32%	16.474.313,48	58,41%	11.731.783,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.589.064,00	28.589.064,00	5.009.448,18	17,52%	34.829.487,21	121,83%	(6.240.423,21)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	9.931,00	9.931,00	-	0,00%	32.475,73	327,01%	(22.544,73)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Demais Receitas Correntes	51.086.846,00	51.086.846,00	8.413.372,89	16,47%	43.722.284,61	85,58%	7.364.561,39
RECEITAS DE CAPITAL	1.177.897.489,00	1.177.897.489,00	962.494.615,95	81,71%	1.057.507.926,30	89,78%	120.389.562,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.177.835.555,00	1.177.835.555,00	962.489.115,79	81,72%	1.053.249.238,97	89,42%	124.586.316,03
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.137.807.520,00	1.137.807.520,00	867.888.309,91	76,28%	867.888.309,91	76,28%	269.919.210,09
Operações de Crédito - Mercado Externo	40.028.035,00	40.028.035,00	94.600.805,88	236,34%	185.360.929,06	463,08%	(145.332.894,06)
ALIENACAO DE BENS	61.934,00	61.934,00	5.500,16	8,88%	2.081.739,92	3361,22%	(2.019.805,92)
Alienação de Bens Móveis	50.302,00	50.302,00	5.500,16	10,93%	2.081.739,92	4138,48%	(2.031.437,92)
Alienação de Bens Imóveis	11.632,00	11.632,00	-	0,00%	-	0,00%	11.632,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	2.176.947,41	0,00%	(2.176.947,41)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	2.176.947,41	0,00%	(2.176.947,41)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	773.496.233,00	773.496.233,00	128.902.254,25	16,66%	474.166.288,97	61,30%	299.329.944,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.544.820.467,00	18.544.820.467,00	4.396.574.704,15	23,71%	11.466.911.666,29	61,83%	7.077.908.800,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.544.820.467,00	18.544.820.467,00	4.396.574.704,15	23,71%	11.466.911.666,29	61,83%	7.077.908.800,71
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.544.820.467,00	18.544.820.467,00	4.396.574.704,15	23,71%	11.466.911.666,29	61,83%	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	341.786.354,48	-	-	341.786.354,48	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	341.786.354,48	-	-	341.786.354,48	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 22/jul/2025, 14h e 57m

Nota 1: No valor de Impostos, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEPE.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da FazendaJOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro EstadualRICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-ALPAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e PatrimônioSÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											Em Real
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre				
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.832.146.406,00	20.258.208.475,20	2.892.398.326,02	10.020.930.571,65	10.237.277.903,55	2.918.308.485,88	9.297.369.968,04	10.960.838.507,16	8.665.138.784,41	-	
DESPESAS CORRENTES	14.552.728.443,00	14.813.086.257,18	2.548.180.374,97	8.751.773.275,46	6.061.312.981,72	2.616.455.547,58	8.434.969.374,61	6.378.116.882,57	7.831.051.975,30	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.540.958.546,00	8.472.905.087,11	1.527.789.265,29	5.373.435.995,93	3.099.469.091,18	1.553.820.600,45	5.362.626.336,31	3.110.278.750,80	4.833.954.561,36	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	684.499.229,00	684.499.229,00	67.677.195,12	519.176.193,95	165.323.035,05	139.291.235,26	465.793.129,46	218.706.099,54	465.793.129,46	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.327.270.668,00	5.655.681.941,07	952.713.914,56	2.859.161.085,58	2.796.520.855,49	923.343.711,87	2.606.549.908,84	3.049.132.032,23	2.531.304.284,48	-	
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Correntes	5.327.270.668,00	5.655.681.941,07	952.713.914,56	2.859.161.085,58	2.796.520.855,49	923.343.711,87	2.606.549.908,84	3.049.132.032,23	2.531.304.284,48	-	
DESPESAS DE CAPITAL	3.200.210.120,00	5.441.883.606,96	344.217.951,05	1.269.157.296,19	4.172.726.310,77	301.852.938,30	862.400.593,43	4.579.483.013,53	834.086.809,11	-	
INVESTIMENTOS	2.459.463.713,00	2.648.037.723,52	214.214.651,05	799.058.169,94	1.848.979.553,58	202.180.582,93	496.734.108,96	2.151.303.614,56	468.420.324,64	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	125.281.820,00	126.781.820,00	17.000.000,00	109.781.820,00	6.735.500,22	120.046.319,78	6.735.500,22	120.046.319,78	6.735.500,22	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	615.464.587,00	2.667.064.063,44	113.003.300,00	453.099.126,25	2.213.964.937,19	92.936.855,15	358.930.984,25	2.308.133.079,19	358.930.984,25	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.207.843,00	3.238.611,06	-	-	3.238.611,06	-	-	3.238.611,06	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	712.674.060,00	784.793.438,27	104.977.164,21	461.285.630,14	323.507.808,13	129.314.946,44	457.854.738,04	326.938.700,23	431.364.277,26	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.544.820.466,00	21.043.001.913,47	2.997.375.490,23	10.482.216.201,79	10.560.785.711,68	3.047.623.432,32	9.755.224.708,08	11.287.777.207,39	9.096.503.061,67	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	18.544.820.466,00	21.043.001.913,47	2.997.375.490,23	10.482.216.201,79	10.560.785.711,68	3.047.623.432,32	9.755.224.708,08	11.287.777.207,39	9.096.503.061,67	-	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	984.695.464,50	-	-	1.711.686.960,21	-	2.370.408.604,62	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.544.820.466,00	21.043.001.913,47	2.997.375.490,23	11.466.911.666,29	-	3.047.623.432,32	11.466.911.666,29	-	11.466.911.666,29	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: SIAF/AL, STE, 22/Jul/2025, 15h e 28m

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	773.496.233,00	773.496.233,00	128.902.254,25	16,66%	474.166.288,97	61,30%	299.329.944,03
RECEITAS CORRENTES	773.496.233,00	773.496.233,00	128.902.254,25	16,66%	474.166.288,97	61,30%	299.329.944,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.824.031,00	8.824.031,00	47.415,44	0,54%	129.657,00	1,47%	8.694.374,00
Taxas	8.824.031,00	8.824.031,00	47.415,44	0,54%	129.657,00	1,47%	8.694.374,00
CONTRIBUIÇÕES	638.336.364,00	638.336.364,00	107.296.904,01	16,81%	401.056.127,18	62,83%	237.280.236,82
Contribuições Sociais	638.336.364,00	638.336.364,00	107.296.904,01	16,81%	401.056.127,18	62,83%	237.280.236,82
RECEITA PATRIMONIAL	6.861,00	6.861,00	-	0,00%	-	0,00%	6.861,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.861,00	6.861,00	-	0,00%	-	0,00%	6.861,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.127.046,00	50.127.046,00	3.438.379,15	6,86%	16.373.063,86	32,66%	33.753.982,14
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.120.004,00	10.120.004,00	-	0,00%	-	0,00%	10.120.004,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.005.816,00	2.005.816,00	324.040,15	16,16%	801.368,86	39,95%	1.204.447,14
Outros Serviços	38.001.226,00	38.001.226,00	3.114.339,00	8,20%	15.571.695,00	40,98%	22.429.531,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.201.931,00	76.201.931,00	18.119.555,65	23,78%	56.607.440,93	74,29%	19.594.490,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.039.638,00	1.039.638,00	3.148.186,90	302,82%	7.461.197,43	717,67%	(6.421.559,43)
Demais Receitas Correntes	75.162.293,00	75.162.293,00	14.971.368,75	19,92%	49.146.243,50	65,39%	26.016.049,50
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre				
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	712.674.060,00	784.793.438,27	104.977.164,21	461.285.630,14	323.507.808,13	129.314.946,44	457.854.738,04	326.938.700,23	431.364.277,26	-	
DESPESAS CORRENTES	709.674.060,00	781.893.438,27	104.977.164,21	461.285.630,14	320.607.808,13	129.314.946,44	457.854.738,04	324.038.700,23	431.364.277,26	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	680.158.629,00	752.378.007,27	104.575.214,57	441.617.469,42	310.760.537,85	122.684.254,11	438.201.310,78	314.176.696,49	414.829.494,58	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.515.431,00	29.515.431,00	401.949,64	19.668.160,72	9.847.270,28	6.630.692,33	19.653.427,28	9.862.003,74	16.534.782,68	-	
DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00	2.900.000,00	-	-	2.900.000,00	-	-	2.900.000,00	-	-	
INVESTIMENTOS	3.000.000,00	2.900.000,00	-	-	2.900.000,00	-	-	2.900.000,00	-	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: SIAF/AL, STE, 22/Jul/2025, 15h e 28m

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

REPO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
(a)	(b)	(b)otal	(c) = (a-b)	(d)	(d)total	(e) = (a-d)	(f)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.832.146.406,00	20.258.208.475,20	2.892.398.326,02	10.020.930.571,65	95,60%	10.237.277.903,55	2.918.308.485,88	9.297.369.968,04	95,31%	10.960.838.507,16	-
LEGISLATIVA	334.658.342,00	342.158.342,00	59.393.727,11	291.717.950,50	2,78%	50.440.391,50	67.244.274,53	287.637.325,95	2,95%	54.521.016,05	-
Ação Legislativa	6.450.614,00	3.950.614,00	236.368,32	708.404,96	0,01%	3.242.209,04	236.368,32	708.404,96	0,01%	3.242.209,04	-
Controle Externo	95.719.375,00	95.719.375,00	20.452.378,80	77.933.607,25	0,74%	17.785.767,75	28.302.926,22	73.852.982,70	0,76%	21.866.392,30	-
Administração Geral	232.488.353,00	242.488.353,00	38.704.979,99	213.075.938,29	2,03%	29.412.414,71	38.704.979,99	213.075.938,29	2,18%	29.412.414,71	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
JUDICIÁRIA	889.259.507,00	889.427.007,00	159.343.524,17	492.566.691,94	4,70%	396.860.315,06	166.306.759,46	451.266.389,57	4,63%	438.160.617,43	-
Ação Judiciária	830.742.241,00	830.742.241,00	144.289.893,55	447.767.996,00	4,27%	382.974.245,00	151.121.414,08	406.863.859,46	4,17%	423.678.381,54	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	58.515.266,00	58.682.766,00	15.053.630,62	44.798.695,94	0,43%	13.884.070,06	15.185.345,38	44.402.530,11	0,46%	14.280.235,89	-
Demais Subfunções	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	294.176.960,00	297.980.550,00	49.878.304,04	162.513.955,36	1,55%	135.466.594,64	51.216.891,86	156.814.541,71	1,61%	141.166.008,29	-
Defesa da Ordem Jurídica	6.530.255,00	6.530.255,00	229.174,21	468.198,57	0,00%	6.062.056,43	88.223,06	238.324,68	0,00%	6.291.930,32	-
Representação Judicial e Extrajudicial	9.327.289,00	9.987.289,00	1.160.212,04	2.232.799,50	0,02%	4.754.489,50	1.013.039,15	2.085.626,61	0,02%	4.901.662,39	-
Administração Geral	262.579.316,00	268.722.906,00	45.496.274,20	150.872.450,59	1,44%	117.850.455,41	47.121.013,48	145.553.403,04	1,49%	123.169.502,96	-
Demais Subfunções	15.740.100,00	15.740.100,00	2.992.643,59	8.940.506,70	0,09%	6.799.593,30	2.994.616,17	8.937.187,38	0,09%	6.802.912,62	-
ADMINISTRAÇÃO	840.788.574,00	941.535.104,42	144.606.249,89	466.452.366,91	4,28%	495.082.737,51	149.708.631,54	415.295.764,28	4,26%	526.239.340,14	-
Planejamento e Orçamento	571.000,00	571.000,00	-	-	0,00%	571.000,00	-	-	0,00%	571.000,00	-
Administração Geral	732.468.991,00	829.582.157,62	136.974.382,18	423.988.291,82	4,04%	405.593.865,80	141.918.518,04	397.631.464,41	4,08%	431.950.693,21	-
Administração Financeira	94.893.180,00	94.893.180,00	1.234.061,60	8.289.503,91	0,08%	86.603.676,09	1.349.016,90	3.738.326,07	0,04%	91.154.853,93	-
Controle Interno	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-
Normalização e Fiscalização	12.648.893,00	16.282.256,80	6.397.806,11	14.174.571,18	0,14%	2.107.685,62	6.441.096,60	13.925.973,80	0,14%	2.356.283,00	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	191.510,00	191.510,00	-	-	0,00%	191.510,00	-	-	0,00%	191.510,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	2.085.081.175,00	2.158.260.620,94	423.718.181,86	1.543.454.472,06	14,72%	614.806.148,88	419.684.057,12	1.486.657.583,52	15,24%	671.603.037,42	-
Policimento	73.281.228,41	123.000.983,41	14.885.452,34	41.234.758,52	0,39%	81.766.224,89	5.200.259,93	24.763.980,52	0,25%	98.237.002,89	-
Defesa Civil	1.324.788,00	1.324.788,00	105.147,36	156.616,90	0,00%	1.168.171,10	76.572,24	119.006,88	0,00%	1.205.781,12	-
Informação e Inteligência	2.001.680,00	2.001.680,00	-	-	0,00%	2.001.680,00	-	-	0,00%	2.001.680,00	-
Administração Geral	1.954.902.527,00	1.985.837.983,60	405.194.096,84	1.492.794.935,80	14,24%	493.043.047,80	409.512.007,78	1.454.737.492,75	14,91%	531.100.490,85	-
Demais Subfunções	53.570.952,00	46.095.185,93	3.533.485,32	9.268.160,84	0,09%	36.827.025,09	4.895.217,17	7.037.103,37	0,07%	39.058.082,56	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	319.653.866,00	317.037.459,62	45.873.223,32	156.781.906,41	1,50%	160.255.553,21	46.507.702,21	156.123.216,23	1,60%	160.914.243,39	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência Comunitária	292.011.539,00	289.795.132,62	43.901.617,15	149.589.238,05	1,43%	140.205.894,57	44.276.446,92	149.247.885,15	1,53%	140.547.247,47	-
Administração Geral	13.303.892,00	12.903.892,00	1.369.988,92	4.927.296,39	0,05%	7.976.595,61	1.389.972,27	4.876.147,13	0,05%	8.027.744,87	-
Demais Subfunções	14.338.435,00	14.338.435,00	601.617,25	2.265.371,97	0,02%	12.073.063,03	841.283,02	1.999.183,95	0,02%	12.339.251,05	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.399.254.787,00	3.403.037.587,00	620.421.123,48	2.284.896.556,03	21,80%	1.118.141.030,97	619.250.226,66	2.281.697.175,42	23,39%	1.121.340.411,58	-
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência do Regime Estatutário	3.345.924.688,00	3.345.924.688,00	613.138.304,17	2.286.525.848,24	21,82%	1.079.398.819,76	613.206.470,51	2.286.322.020,95	23,23%	1.079.602.647,05	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	52.530.119,00	56.312.919,00	7.264.079,31	18.335.900,44	0,17%	37.977.018,56	6.032.818,15	15.348.948,12	0,16%	40.963.970,88	-
Demais Subfunções	800.000,00	800.000,00	18.740,00	34.807,35	0,00%	765.192,65	10.938,00	26.206,35	0,00%	773.793,65	-
SAÚDE	2.872.231.671,00	2.818.637.134,30	509.388.794,99	1.474.045.485,58	14,06%	1.344.591.648,72	494.334.468,06	1.408.085.684,43	14,43%	1.410.551.449,87	-
Atenção Básica	97.547.834,00	88.339.406,89	3.182.110,56	6.169.098,19	0,06%	82.170.308,70	3.182.110,56	6.169.098,19	0,06%	82.170.308,70	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.105.811.808,00	2.068.998.472,08	397.145.340,58	1.102.725.609,77	10,52%	966.272.862,31	378.701.479,34	1.051.105.562,53	10,17%	1.017.892.909,55	-
Suporte Profilático e Terapêutico	42.017.796,00	42.017.796,00	10.585.147,13	16.090.492,60	0,15%	25.927.303,40	4.990.782,65	6.429.774,30	0,07%	35.588.021,70	-
Vigilância Sanitária	168.046,00	168.046,00	2.630,66	5.157,86	0,00%	162.888,14	2.630,66	5.157,86	0,00%	162.888,14	-
Vigilância Epidemiológica	18.278.868,00	31.765.196,06	3.032.445,06	6.467.510,41	0,06%	25.297.685,65	1.805.923,98	5.209.821,90	0,05%	26.555.374,16	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	575.350.002,00	554.290.900,27	94.396.103,07	341.237.529,10	2,28%	213.063.371,17	104.724.746,32	338.126.311,38	3,47%	216.164.588,89	-
Demais Subfunções	33.057.317,00	33.057.317,00	1.055.017,93	1.350.087,65	0,01%	31.707.229,35	926.791,55	1.039.958,27	0,01%	32.017.358,73	-
TRABALHO	10.944.022,00	14.634.016,00	2.311.506,27	5.314.801,55	0,05%	9.319.214,45	1.871.637,90	4.681.801,55	0,05%	9.952.214,45	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Empregabilidade	4.226.898,00	7.916.892,00	788.250,00	1.020.000,00	0,01%	6.896.892,00	268.250,00	500.000,00	0,01%	7.416.892,00	-
Fomento ao Trabalho	350.000,00	350.000,00	-	-	0,00%	350.000,00	-	-	0,00%	350.000,00	-
Administração Geral	6.367.124,00	6.367.124,00	1.523.256,27	4.294.801,55	0,04%	2.072.322,45	1.603.387,90	4.181.801,55	0,04%	2.185.322,45	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	2.912.364.684,00	3.015.027.511,90	450.289.512,80	1.088.375.468,30	10,38%	1.926.652.043,60	373.156.356,57	930.516.628,00	9,54%	2.084.510.883,90	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Profissional	540.000,00	540.000,00	-	-	0,00%	540.000,00	-	-	0,00%	540.000,00	-
Ensino Superior	8.859.553,00	9.537.379,98	1.426.790,34	3.009.188,33	0,03%	6.528.191,65	1.474.155,95	2.734.313,58	0,03%	6.803.066,40	-
Educação Infantil	83.603.948,00	83.603.948,00	2.815.432,38	14.572.672,83	0,14%	69.031.275,17	3.626.000,36	6.310.801,45	0,06%	77.293.146,55	-
Educação de Jovens e Adultos	5.124.085,00	21.847.735,91	1.598.400,00	4.372.800,00	0,04%	17.474.935,91	1.598.400,00	4.372.800,00	0,04%	17.474.935	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
		(a)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)		
SANEAMENTO	339.239.285,00	389.239.285,00	(12.377.938,67)	117.061.821,33	1,12%	272.177.463,67	13.779.503,08	50.228.314,53	0,51%	339.010.970,47	-	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Saneamento Básico Urbano	132.948.709,00	135.948.709,00	-	66.439.760,00	0,63%	69.508.949,00	3.871.546,57	16.329.989,45	0,17%	119.618.719,55	-	
Administração Geral	5.723.079,00	5.723.079,00	-	-	0,00%	5.723.079,00	-	-	0,00%	5.723.079,00	-	
Demais Subfunções	200.567.497,00	247.567.497,00	(12.377.938,67)	50.622.061,33	0,48%	196.945.435,67	9.907.956,51	33.898.325,08	0,35%	213.669.171,92	-	
GESTÃO AMBIENTAL	46.798.190,00	98.493.978,01	26.360.701,49	65.301.698,86	0,62%	33.192.279,15	13.792.118,60	31.720.744,79	0,33%	66.773.233,22	-	
Preservação e Conservação Ambiental	1.098.032,00	1.346.415,27	295.209,19	1.059.268,13	0,01%	287.147,14	329.955,38	1.059.268,13	0,01%	287.147,14	-	
Controle Ambiental	1.375.000,00	1.794.051,10	181.035,00	787.619,93	0,01%	1.006.431,17	90.535,00	697.119,93	0,01%	1.096.931,17	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	580.000,00	580.000,00	5.033,92	579.921,37	0,01%	78,63	5.033,92	575.721,37	0,01%	4.278,63	-	
Recursos Hídricos	24.373.017,00	69.692.887,00	21.665.091,39	50.144.512,60	0,48%	19.548.374,40	9.661.795,13	17.377.372,56	0,18%	52.315.514,44	-	
Meteorologia	620.000,00	620.000,00	2.629,37	7.020,60	0,00%	612.979,40	2.451,37	6.842,60	0,00%	613.157,40	-	
Administração Geral	18.142.141,00	24.200.624,64	4.211.702,62	12.723.356,23	0,12%	11.477.268,41	3.702.347,80	12.004.420,20	0,12%	12.196.204,44	-	
Demais Subfunções	610.000,00	260.000,00	-	-	0,00%	260.000,00	-	-	0,00%	260.000,00	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	147.077.394,00	90.529.602,35	13.459.437,56	40.061.794,63	0,38%	50.467.807,72	13.375.693,55	36.035.909,79	0,37%	54.493.692,56	-	
Desenvolvimento Científico	7.500.000,00	7.500.000,00	786.794,00	2.537.342,00	0,02%	4.962.658,00	786.794,00	2.537.342,00	0,03%	4.962.658,00	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	
Administração Geral	102.554.556,00	40.644.326,14	3.083.829,52	9.724.934,87	0,09%	30.919.391,27	2.926.815,18	8.986.330,84	0,09%	31.657.995,30	-	
Demais Subfunções	37.002.838,00	42.365.276,21	9.588.814,04	27.799.517,76	0,27%	14.565.758,45	9.662.084,37	24.512.236,95	0,25%	17.853.039,26	-	
AGRICULTURA	83.867.394,00	102.702.713,85	19.458.468,25	47.515.989,62	0,45%	55.186.724,23	20.058.459,76	46.931.336,23	0,48%	55.771.377,62	-	
Abastecimento	18.332.504,00	27.300.309,90	10.148.449,17	17.415.193,07	0,17%	9.885.116,83	9.999.684,84	17.266.428,74	0,18%	10.033.881,16	-	
Extensão Rural	2.037.749,00	3.620.340,00	351.365,55	1.192.122,04	0,01%	2.428.217,96	1.134.762,04	1.134.762,04	0,01%	2.485.577,96	-	
Irrigação	851.000,00	851.000,00	-	1.833,35	0,00%	849.166,65	-	1.833,35	0,00%	849.166,65	-	
Promoção da Produção Agropecuária	403.098,00	546.722,00	350.000,00	350.000,00	0,00%	196.722,00	350.000,00	350.000,00	0,00%	196.722,00	-	
Defesa Agropecuária	25.000,00	25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00	-	
Administração Geral	60.672.185,00	68.813.483,95	8.392.921,31	27.818.662,51	0,27%	40.994.821,44	8.351.548,62	27.442.540,98	0,28%	41.370.942,97	-	
Demais Subfunções	1.545.858,00	1.545.858,00	215.732,22	738.178,65	0,01%	807.679,35	222.464,26	735.771,12	0,01%	810.086,88	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.553.665,00	3.553.665,00	505.345,66	1.757.241,66	0,02%	1.796.423,34	532.981,62	1.753.377,62	0,02%	1.800.287,38	-	
Reforma Agrária	3.453.665,00	3.453.665,00	505.345,66	1.757.241,66	0,02%	1.696.423,34	532.981,62	1.753.377,62	0,02%	1.700.287,38	-	
Colonização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
INDÚSTRIA	7.340.255,00	33.919.712,50	1.393.090,98	29.325.741,08	0,28%	4.593.971,42	1.353.697,06	29.209.735,05	0,30%	4.709.977,45	-	
Promoção Industrial	846.717,00	846.717,00	93.135,54	184.589,67	0,00%	662.127,33	93.135,54	184.589,67	0,00%	662.127,33	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Mineração	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Administração Geral	5.893.538,00	32.472.995,50	1.299.955,44	29.141.151,41	0,28%	3.331.844,09	1.260.561,52	29.025.145,38	0,30%	3.447.850,12	-	
Demais Subfunções	600.000,00	600.000,00	-	-	0,00%	600.000,00	-	-	0,00%	600.000,00	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	34.981.859,00	36.534.537,22	8.383.011,35	20.538.594,01	0,20%	15.995.943,21	8.840.857,65	18.684.544,83	0,19%	17.849.992,39	-	
Promoção Comercial	3.474.354,00	3.786.570,00	570.166,86	1.052.738,04	0,01%	2.733.831,96	570.166,86	1.052.738,04	0,01%	2.733.831,96	-	
Comercialização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Turismo	7.515.968,00	7.635.968,00	1.971.799,43	5.492.443,03	0,05%	2.143.524,97	2.725.858,27	4.406.583,03	0,05%	3.229.384,97	-	
Administração Geral	23.991.537,00	25.111.999,22	5.841.045,06	13.993.412,94	0,13%	11.118.586,28	5.544.832,52	13.225.223,76	0,14%	11.886.775,46	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
COMUNICAÇÕES	18.342.517,00	60.971.669,18	13.369.630,44	42.327.896,52	0,40%	18.643.772,66	11.674.446,78	35.429.022,44	0,36%	25.542.646,74	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Administração Geral	14.133.782,00	14.131.734,18	2.063.080,03	7.607.228,12	0,07%	6.524.506,06	2.060.383,53	7.446.583,86	0,08%	6.685.150,32	-	
Demais Subfunções	4.208.735,00	46.839.935,00	11.306.550,41	34.720.668,40	0,33%	12.119.266,60	9.614.063,25	27.982.438,58	0,29%	18.857.496,42	-	
ENERGIA	4.491.984,00	4.491.984,00	-	-	0,00%	4.491.984,00	-	-	0,00%	4.491.984,00	-	
Conservação de Energia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Administração Geral	4.491.984,00	4.491.984,00	-	-	0,00%	4.491.984,00	-	-	0,00%	4.491.984,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
TRANSPORTE	829.861.998,00	768.482.249,68	39.429.010,91	288.942.740,52	2,76%	479.539.509,16	97.203.811,54	243.258.475,09	2,49%	525.223.774,59	-	
Transporte Aéreo	12.000.000,00	5.000.000,00	-	-	0,00%	5.000.000,00	-	-	0,00%	5.000.000,00	-	
Transporte Rodoviário	637.769.691,00	631.947.356,67	30.630.574,86	191.145.960,16	1,82%	440.801.396,51	66.314.923,05	165.380.486,10	1,70%	466.566.870,57	-	
Transporte Ferroviário	511.000,00	101.000,00	-	-	0,00%	101.000,00	-	-	0,00%	101.000,00	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Transportes Especiais	51.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	
Administração Geral	43.460.959,00	41.460.959,00	7.398.436,05	24.803.068,18	0,24%	16.657.890,82	7.489.759,65	24.584.645,37	0,25%	16.876.313,63	-	
Demais Subfunções	136.069.348,00	89.971.934,01	1.400.000,00	72.993.712,18	0,70%	16.978.221,83	23.399.128,84	53.293.343,62	0,55%	36.678.590,39	-	
DESPORTO E LAZER	39.287.125,00	34.775.555,04	3.175.956,62	9.001.363,79	0,09%	25.774.191,25	3.125.278,13	8.903.438,84	0,09%	25.872.116,20	-	
Desporto de Rendimento	7.484.084,00	6.984.084,00	209.297,84	689.577,36	0,01%	6.294.506,64	125.781,69	606.061,21	0,01%	6.378.022,79	-	
Desporto Comunitário	19.031.228,00	14.951.228,00	-	-	0,00%	14.951.228,00	-	-	0,00%	14.951.228,00	-	
Lazer	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Administração Geral	10.471.813,00	10.471.813,00	2.966.658,78	8.042.616,76	0,08%	2.429.196,24	2.999.496,44	8.028.207,96	0,08%	2.443.605,04	-	
Demais Subfunções	2.300.000,00	2.368.430,04	269.169,67	269.169,67	0,0							

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)total d	(e) = (a-d)	(f)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	712.674.060,00	784.793.438,27	104.977.164,21	461.285.630,14	4,40%	323.507.808,13	129.314.946,44	457.854.738,04	4,69%	326.938.700,23	-
LEGISLATIVA	102.547.161,00	102.547.161,00	19.672.146,75	59.978.200,69	0,57%	42.568.960,31	19.672.146,75	59.978.200,64	0,61%	42.568.960,36	-
Controle Externo	52.547.161,00	52.547.161,00	9.467.519,33	28.518.248,14	0,27%	24.028.912,86	9.467.519,33	28.518.248,09	0,29%	24.028.912,91	-
Administração Geral	50.000.000,00	50.000.000,00	10.204.627,42	31.459.952,55	0,30%	18.540.047,45	10.204.627,42	31.459.952,55	0,32%	18.540.047,45	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
JUDICIÁRIA	38.731.000,00	38.731.000,00	3.177.223,09	9.720.578,57	0,09%	29.010.421,43	2.561.528,04	8.842.171,62	0,09%	29.888.828,38	-
Ação Judiciária	30.100.000,00	30.100.000,00	2.286.148,97	7.069.644,74	0,07%	23.030.355,26	1.670.453,92	6.191.237,79	0,06%	23.908.762,21	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	8.631.000,00	8.631.000,00	891.074,12	2.650.933,83	0,03%	5.980.066,17	891.074,12	2.650.933,83	0,03%	5.980.066,17	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	25.368.321,00	25.368.321,00	2.621.627,89	7.799.986,25	0,07%	17.568.334,75	2.621.627,89	7.799.986,25	0,08%	17.568.334,75	-
Administração Geral	25.368.321,00	25.368.321,00	2.621.627,89	7.799.986,25	0,07%	17.568.334,75	2.621.627,89	7.799.986,25	0,08%	17.568.334,75	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ADMINISTRAÇÃO	198.555.020,00	198.749.519,53	9.416.788,46	109.720.621,85	1,05%	89.028.897,68	32.818.923,50	107.785.306,22	1,10%	90.964.215,31	-
Administração Geral	88.555.020,00	88.749.519,53	9.416.788,46	57.710.621,85	0,55%	31.038.897,68	15.645.398,00	57.696.587,39	0,59%	31.052.932,14	-
Administração Financeira	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demaís Subfunções	110.000.000,00	110.000.000,00	-	52.010.000,00	0,50%	57.990.000,00	17.173.525,50	50.088.718,83	0,51%	59.911.281,17	-
SEGURANÇA PÚBLICA	94.596.908,00	94.596.908,00	11.177.836,43	83.884.236,10	0,80%	10.712.671,90	10.606.387,34	83.267.765,63	0,85%	11.329.142,37	-
Policamento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	91.096.908,00	91.096.908,00	11.177.836,43	83.884.236,10	0,80%	7.212.671,90	10.606.387,34	83.267.765,63	0,85%	7.829.142,37	-
Demaís Subfunções	3.500.000,00	3.500.000,00	-	-	0,00%	3.500.000,00	-	-	0,00%	3.500.000,00	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	813.195,00	813.195,00	119.717,52	422.794,94	0,00%	390.400,06	119.717,52	422.794,94	0,00%	390.400,06	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	813.195,00	813.195,00	119.717,52	422.794,94	0,00%	390.400,06	119.717,52	422.794,94	0,00%	390.400,06	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
PREVIDENCIA SOCIAL	2.000.930,00	2.000.930,00	-	32.487,90	0,00%	1.968.442,10	-	32.487,90	0,00%	1.968.442,10	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	2.000.930,00	2.000.930,00	-	32.487,90	0,00%	1.968.442,10	-	32.487,90	0,00%	1.968.442,10	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SAUDE	43.296.217,00	107.551.559,73	21.328.367,03	77.085.539,71	0,74%	30.466.020,02	21.373.730,11	77.085.354,71	0,79%	30.466.205,02	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-
Administração Geral	43.276.217,00	107.531.559,73	21.328.367,03	77.085.539,71	0,74%	30.446.020,02	21.373.730,11	77.085.354,71	0,79%	30.446.205,02	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRABALHO	238.201,00	238.201,00	38.546,32	104.101,84	0,00%	134.099,16	38.546,32	104.101,84	0,00%	134.099,16	-
Administração Geral	238.201,00	238.201,00	38.546,32	104.101,84	0,00%	134.099,16	38.546,32	104.101,84	0,00%	134.099,16	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	173.585.161,00	181.354.697,01	32.195.797,03	94.813.485,72	0,90%	86.541.211,29	32.905.938,87	94.813.485,72	0,97%	86.541.211,29	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação Básica	118.068.294,00	118.068.294,00	20.529.908,95	59.750.148,77	0,57%	58.318.145,23	20.529.908,95	59.750.148,77	0,61%	58.318.145,23	-
Administração Geral	55.516.867,03	63.286.403,01	11.665.888,08	35.063.336,95	0,33%	28.223.066,06	12.376.029,92	35.063.336,95	0,36%	28.223.066,06	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CULTURA	412.597,00	412.597,00	51.537,88	152.101,28	0,00%	260.495,72	51.537,88	152.101,28	0,00%	260.495,72	-
Administração Geral	412.597,00	412.597,00	51.537,88	152.101,28	0,00%	260.495,72	51.537,88	152.101,28	0,00%	260.495,72	-
DIREITOS DA CIDADANIA	16.921.787,00	16.921.787,00	2.919.611,56	10.938.195,08	0,10%	5.983.591,92	3.768.259,78	10.938.195,08	0,11%	5.983.591,92	-
Administração Geral	16.921.787,00	16.921.787,00	2.919.611,56	10.938.195,08	0,10%	5.983.591,92	3.768.259,78	10.938.195,08	0,11%	5.983.591,92	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	1.260.554,00	1.260.554,00	41.583,13	236.825,16	0,00%	1.023.728,84	41.721,13	236.311,16	0,00%	1.024.242,84	-
Administração Geral	1.240.554,00	1.240.554,00	41.583,13	235.828,16	0,00%	1.004.725,84	41.583,13	235.828,16	0,00%	1.004.725,84	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	20.000,00	20.000,00	-	997,00	0,00%	19.003,00	138,00	483,00	0,00%	19.517,00	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.823.911,00	2.723.911,00	134.651,60	400.842,36	0,00%	2.323.068,64	134.651,60	400.842,36	0,00%	2.323.068,64	-
Administração Geral	2.723.911,00	2.723.911,00	134.651,60	400.842,36	0,00%	2.323.068,64	134.651,60	400.842,36	0,00%	2.323.068,64	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demaís Subfunções	100.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
AGRICULTURA	4.236.687,00	4.236.687,00	953.767,39	2.377.005,65	0,02%	1.859.681,35	1.472.087,43	2.377.005,65	0,02%	1.859.681,35	-
Administração Geral	4.236.687,00	4.236.687,00	953.767,39	2.377.005,65	0,02%	1.859.681,35	1.472.087,43	2.377.005,65	0,02%	1.859.681,35	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
INDÚSTRIA	356.819,00	356.819,00	56.568,46	174.804,48	0,00%	182.014,52	56.568,46	174.804,48	0,00%	182.014,52	-
Administração Geral	356.819,00	356.819,00	56.568,46	174.804,48	0,00%	182.014,52	56.568,46	174.804,48	0,00%	182.014,52	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	867.012,00	867.012,00	46.375,28	94.906,60	0,00%	772.105,40	46.375,28	94.906,60	0,00%	772.105,40	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	867.012,00	867.012,00	46.375,28	94.906,60	0,00%	772.105,40	46.375,28	94.906,60	0,00%	772.105,40	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMUNICAÇÕES	1.807.443,00	1.807.443,00	326.509,44	1.059.029,85	0,01%	748.413,15	326.509,44	1.059.029,85	0,01%	748.413,15	-
Administração Geral	1.807.443,00	1.807.443,00	326.509,44	1.059.029,85	0,01%	748.413,15	326.509,44	1.059.029,85	0,01%	748.413,15	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRANSPORTE	4.173.327,00	4.173.327,00	687.440,44	2.255.541,18	0,02%	1.917.785,82	687.620,59	2.255.541,18	0,02%	1.917.785,82	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	4.173.327,00	4.173.327,00	687.440,44	2.255.541,18	0,02%	1.917.785,82	687.620,59	2.255.541,18	0,02%	1.917.785,82	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
DESPORTO E LAZER	81.759,00	81.759,00	11.068,51	34.344,93	0,00%	47.414,07	11.068,51	34.344,93	0,00%	47.414,07	-
Administração Geral	81.759,00	81.759,00	11.068,51	34.344,93	0,00%	47.414,07	11.068,51	34.344,93	0,00%	47.414,07	-
ENCARGOS ESPECIAIS	50,00	50,00	-	-	0,00%	50,00	-	-	0,00%	50,00	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Outros Encargos Especiais	50,00	50,00	-	-	0,00%	50,00	-	-	0,00%	50,00	-

FONTE: SIAPEAL, STE, 25/07/2025, 13h e 38m

3/3

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2024 A JUNHO 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.744.688.119,26	1.853.340.507,16	1.638.916.853,47	1.741.296.420,23	1.935.636.224,21	2.269.386.975,75	2.132.553.816,97	2.618.664.154,19	1.891.498.461,89	1.964.905.773,59	2.091.549.104,98	2.205.767.313,27	24.088.183.724,77	21.515.947.510,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	850.817.363,47	864.418.701,45	821.651.972,02	843.741.763,83	870.180.064,98	938.824.060,09	1.001.070.487,11	1.146.049.149,63	895.937.757,33	929.549.941,22	906.972.261,79	913.552.560,71	10.982.786.083,63	9.914.308.213,28
ICMS	646.844.455,43	686.581.015,20	665.618.791,42	690.841.090,08	772.337.263,32	808.873.187,36	784.862.601,45	876.154.267,35	700.258.269,51	712.955.352,59	711.973.695,99	696.265.761,36	8.753.565.751,06	7.921.435.230,39
IPVA	79.733.585,05	59.654.011,54	50.257.114,25	42.679.931,46	28.508.860,26	24.398.702,36	107.185.281,43	50.717.741,69	62.032.155,09	69.983.107,45	81.911.757,32	89.954.686,42	747.016.934,32	688.148.488,00
ITCD	4.948.805,33	11.427.515,85	7.231.808,07	8.024.690,25	4.286.104,64	8.035.241,70	9.781.098,42	7.267.840,98	4.832.706,45	4.803.475,55	4.777.379,05	6.561.282,84	81.977.949,13	42.059.787,00
IRRF	97.832.057,50	93.327.431,85	87.380.261,18	88.207.197,23	53.648.792,01	86.463.439,39	87.444.568,19	196.635.216,88	113.870.255,05	124.817.235,97	91.568.438,19	103.416.099,55	1.224.610.992,99	1.119.617.465,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.458.460,16	13.428.727,01	11.163.997,10	13.988.854,81	11.399.044,75	11.053.489,28	11.796.937,62	15.274.082,73	14.944.371,23	16.990.769,66	16.740.991,24	17.354.730,54	175.594.456,13	143.047.242,89
Contribuições	56.424.922,84	64.379.292,91	38.873.798,34	56.143.689,17	24.819.066,75	65.877.600,40	71.363.192,16	83.013.545,99	65.728.686,43	71.881.452,93	52.769.360,91	55.937.052,93	707.211.661,76	698.962.461,00
Receita Patrimonial	27.131.636,01	54.068.240,28	43.171.256,85	42.143.385,94	30.036.253,57	30.076.438,59	32.683.999,93	38.153.500,50	37.932.042,53	37.242.398,11	42.537.559,79	44.487.035,13	459.663.747,23	347.774.396,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.449.866,18	32.664.455,91	23.096.282,39	29.271.400,25	25.171.026,64	24.447.356,33	24.131.377,27	26.573.089,73	25.426.319,56	25.856.301,27	28.527.578,21	27.945.602,07	315.560.655,81	259.855.997,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.681.769,83	21.403.784,37	20.074.974,46	12.871.985,69	4.865.226,93	5.629.082,26	8.552.622,66	11.580.410,77	12.505.722,97	11.386.096,84	14.009.981,58	16.541.433,06	144.103.091,42	87.918.399,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	34.188.197,58	24.324.250,75	23.938.128,29	25.523.577,38	23.042.229,01	24.617.407,58	45.425.141,00	43.110.684,50	46.862.933,24	38.562.316,35	39.314.248,84	38.156.304,99	407.065.419,51	307.548.051,00
Transferências Correntes	762.029.142,80	835.802.832,22	703.417.524,57	765.130.754,18	981.216.145,18	1.047.534.728,76	956.386.573,54	1.276.935.529,23	836.479.600,50	877.348.628,07	1.040.033.831,02	1.144.402.287,25	11.226.717.577,32	10.139.462.450,72
Cota-Parte do FPE	497.101.936,46	656.967.715,14	536.024.752,45	568.194.483,07	735.289.484,47	824.096.771,61	721.378.547,51	987.992.080,16	646.599.621,83	654.370.785,23	837.257.523,10	869.522.281,90	8.534.795.962,93	7.209.048.675,00
Transferências da LC 61/1989	628.576,68	850.674,18	928.596,81	630.452,51	700.138,00	821.963,61	680.409,09	770.326,10	838.907,70	787.637,04	765.204,95	871.124,90	9.274.068,57	7.279.358,00
Transferências do FUNDEB	95.347.017,45	108.908.121,89	98.188.151,12	101.328.568,29	116.107.652,07	127.615.353,14	164.255.914,47	156.031.154,39	118.489.909,46	155.144.215,40	136.749.457,43	140.454.131,80	1.518.620.646,91	1.528.777.868,00
Outras Transferências Correntes	168.951.612,21	69.076.321,01	68.275.024,19	94.977.250,31	129.118.870,64	95.000.640,40	70.071.615,47	132.141.988,58	70.551.161,51	67.045.990,40	65.261.645,54	133.554.748,65	1.164.026.868,91	1.394.356.549,72
Outras Receitas Correntes	14.078.856,56	10.347.189,55	7.864.173,40	8.613.249,73	6.342.464,72	162.456.740,33	25.624.423,23	31.401.744,34	8.557.441,66	10.321.036,91	9.921.842,63	9.232.072,26	304.759.235,32	107.891.938,00
DEDUÇÕES (II)	469.210.479,29	507.939.069,09	445.263.450,59	475.999.927,48	496.495.786,27	565.863.081,69	596.925.811,46	661.038.775,96	508.917.581,78	528.761.600,10	553.363.414,52	561.463.131,85	6.371.242.110,08	5.721.881.552,00
Transferências Constitucionais e Legais	190.955.675,30	190.812.802,37	179.798.886,54	183.854.253,87	194.361.474,75	200.294.273,12	238.004.458,19	233.582.518,64	195.627.227,21	202.293.061,11	207.326.929,64	207.369.372,00	2.424.280.933,74	1.772.621.274,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	55.464.041,49	63.091.266,48	37.615.795,90	54.517.912,06	23.493.793,55	64.179.005,05	69.624.791,89	81.903.044,98	62.286.088,47	70.633.831,29	52.121.513,91	55.101.198,46	690.032.283,53	678.951.464,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	7.598.541,37	4.736.950,82	3.161.923,88	2.942.090,92	1.795.088,21	2.460,24	8.027.183,97	3.304.146,51	2.687.678,53	2.562.616,59	2.514.593,12	2.246.639,17	41.579.913,33	40.193.918,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	7.388.556,38	4.117.992,43	8.612.150,46	9.036.771,30	7.365.709,07	8.046.767,36	3.778.308,44	4.183.692,81	4.294.724,48	4.795.071,97	5.305.351,10	5.398.666,31	72.323.762,11	80.215.405,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	207.803.664,75	245.180.056,99	216.074.693,81	225.648.899,33	269.479.720,69	293.340.575,92	277.491.067,97	338.065.373,02	244.021.863,09	248.477.019,14	286.095.026,75	291.347.255,91	3.143.025.217,37	3.149.899.491,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.275.457.639,97	1.345.401.438,07	1.193.653.402,88	1.265.296.492,75	1.439.140.437,94	1.703.523.894,06	1.535.628.005,51	1.957.625.378,23	1.382.580.879,91	1.436.144.173,49	1.538.185.690,46	1.644.304.181,42	17.716.941.614,69	15.794.065.958,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.275.457.639,97	1.345.401.438,07	1.193.653.402,88	1.265.296.492,75	1.439.140.437,94	1.703.523.894,06	1.535.628.005,51	1.957.625.378,23	1.382.580.879,91	1.436.144.173,49	1.538.185.690,46	1.644.304.181,42	17.716.941.614,69	15.794.065.958,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	65.822.172,00	-	-	-	-	-	-	24.000.000,00	-	-	-	-	89.822.172,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.209.635.467,97	1.345.401.438,07	1.193.653.402,88	1.265.296.492,75	1.439.140.437,94	1.703.523.894,06	1.535.628.005,51	1.933.625.378,23	1.382.580.879,91	1.436.144.173,49	1.538.185.690,46	1.644.304.181,42	17.627.119.442,69	15.794.065.958,00

FONTE: SIAF/AL, STE, 25/07/2025, 14h e 59m
Nota 1: No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES - ESTADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	293.212.224,00	158.585.152,29			
Receita de Contribuições dos Segurados	124.100.038,00	65.516.745,98			
Ativo	124.100.038,00	65.515.580,68			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	1.165,30			
Receita de Contribuições Patronais	92.002.270,00	69.217.290,65			
Ativo	91.750.543,00	69.216.168,30			
Inativo	247.397,00	-			
Pensionista	4.330,00	1.122,35			
Receita Patrimonial	77.109.916,00	23.851.115,66			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	77.109.916,00	23.851.115,66			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	-	-			
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	293.212.224,00	158.585.152,29			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	293.189.394,75	2.494.403,87	2.494.403,87	2.378.447,18	-
Aposentadorias	99.961.640,53	1.194.768,17	1.194.768,17	1.193.948,72	-
Pensões por Morte	193.227.754,22	1.299.635,70	1.299.635,70	1.184.498,46	-
Outras Despesas Previdenciárias	22.829,25	22.829,25	22.829,25	22.829,25	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	22.829,25	22.829,25	22.829,25	22.829,25	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	293.212.224,00	2.517.233,12	2.517.233,12	2.401.276,43	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-	156.067.919,17	156.067.919,17	156.183.875,86	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	-				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	-				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-				
Outros Aportes para o RPPS	-				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	448.068.678,09				
Investimentos e Aplicações	743.944.561,71				
Outros Bens e Direitos	9.991.581,37				

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/jul/2025, 15h e 51m.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						Em Reais
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	1.022.419.688,00	606.576.132,89				
Receita de Contribuições dos Segurados	334.319.187,00	196.432.159,90				
Ativo	274.276.904,00	159.594.239,38				
Inativo	43.430.573,00	26.944.369,62				
Pensionista	16.611.710,00	9.893.550,90				
Receita de Contribuições Patronais	546.334.094,00	331.768.837,57				
Ativo	420.429.435,00	280.985.686,09				
Inativo	94.417.390,00	39.225.128,26				
Pensionista	31.487.269,00	11.558.023,22				
Receita Patrimonial	6.635.999,00	3.076.552,23				
Receitas Imobiliárias	1.896.000,00	-				
Receitas de Valores Mobiliários	4.739.999,00	3.076.552,23				
Outras Receitas Patrimoniais	-	-				
Receita de Serviços	-	-				
Outras Receitas Correntes	135.130.408,00	75.298.583,19				
Compensação Previdenciária entre os Regimes	40.193.918,00	21.342.857,89				
Demais Receitas Correntes	94.936.490,00	53.955.725,30				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-				
Amortização de Empréstimos	-	-				
Outras Receitas de Capital	-	-				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	1.022.419.688,00	606.576.132,89				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	1.593.991.360,85	1.086.959.096,18	1.086.959.096,18	1.031.228.494,59	-	
Aposentadorias	1.226.433.761,16	867.418.595,34	867.418.595,34	813.726.664,32	-	
Pensões por Morte	367.557.599,69	219.540.500,84	219.540.500,84	217.501.830,27	-	
Outras Despesas Previdenciárias	334.237.490,71	323.219.820,12	323.171.516,97	323.000.752,52	-	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	334.237.490,71	323.219.820,12	323.171.516,97	323.000.752,52	-	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.928.228.851,56	1.410.178.916,30	1.410.130.613,15	1.354.229.247,11	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	(905.809.163,56)	(803.602.783,41)	(803.554.480,26)	(747.653.114,22)		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	548.530.299,90					
Recursos para Formação de Reserva	-					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	64.730.253,87					
Investimentos e Aplicações	-					
Outros Bens e Direitos	104.617.497,50					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES- RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	40.972.068,00	27.725.841,31				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	40.972.068,00	27.725.841,31				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	54.191.718,78	15.181.065,47	13.251.512,15	12.183.247,36	-	
Pessoal e Encargos Sociais	21.241.884,00	3.260.798,33	3.249.158,54	2.750.333,87	-	
Demais Despesas Correntes	32.949.834,78	11.920.267,14	10.002.353,61	9.432.913,49	-	
Despesas de Capital (XIV)	3.387.333,00	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XV) = (XIII + XIV)	57.579.051,78	15.181.065,47	13.251.512,15	12.183.247,36	-	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XVI) = (XII - XV)	(16.606.983,78)	12.544.775,84	14.474.329,16	15.542.593,95		
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.466.448,10					
Investimentos e Aplicações	-					
Outros Bens e Direitos	17.477.014,09					
FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/jul/2025, 16h e 09m.						

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/jul/2025, 16h e 09m.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição dos Servidores	-				-
Demais Receitas Previdenciárias	-				-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-				-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	
---	---	---	---	---	--

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Ativos	97.692.068,00				62.510.930,25
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Inativos	98.735.707,00				55.360.806,02
Contribuição sobre a Remuneração dos Pensionistas	24.104.464,00				11.919.825,81
Outras Contribuições	134.713,00				2.165.973,22
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	220.666.952,00				131.957.535,30

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	615.924.145,70	511.918.422,73	511.918.422,73	454.803.510,65	-
Pensões	254.784.069,00	147.907.339,09	147.907.339,09	144.080.308,21	-
Outras Despesas	256.105.089,30	194.039.645,35	193.884.121,21	193.336.629,06	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	1.126.813.304,00	853.865.407,17	853.709.883,03	792.220.447,92	-

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)	(906.146.352,00)	(721.907.871,87)	(721.752.347,73)	(660.262.912,62)	
---	------------------	------------------	------------------	------------------	--

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/jul/2025, 16h e 24m.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	16.012.214.998,00	9.616.564.787,58	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.455.686.417,28	3.776.448.645,21	
ICMS	4.875.290.452,39	2.750.332.454,14	
IPVA	275.259.396,00	184.713.810,55	
ITCD	33.647.830,00	30.419.026,67	
IRRF	1.119.617.465,00	717.751.813,83	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.871.273,89	93.231.540,02	
Contribuições	220.532.239,00	129.791.562,08	
Receita Patrimonial	265.657.007,00	205.280.720,88	
Aplicações Financeiras (II)	177.731.747,00	134.804.453,00	
Outras Receitas Patrimoniais	87.925.260,00	70.476.267,88	
Transferências Correntes	8.684.387.512,72	5.178.698.445,52	
Cota-Parte do FPE	5.767.238.940,00	3.773.696.655,95	
Transferências da LC 61/1989	4.367.614,00	2.828.218,23	
Transferências do FUNDEB	1.528.777.868,00	871.124.782,95	
Outras Transferências Correntes	1.384.003.090,72	531.048.788,39	
Demais Receitas Correntes	385.951.822,00	326.345.413,89	
Outras Receitas Financeiras (III)	1.814,00	-	
Receitas Correntes Restantes	385.950.008,00	326.345.413,89	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	15.834.481.437,00	9.481.760.334,58	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.272.583.730,00	765.083.137,30	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	82.124.250,00	27.755.815,11	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	1.177.897.489,00	1.060.507.926,30	
Operações de Crédito (VIII)	1.177.835.555,00	1.056.249.238,97	
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	
Alienação de Bens	61.934,00	2.081.739,92	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	
Outras Aliações de Bens	61.934,00	2.081.739,92	
Transferências de Capital	-	2.176.947,41	
Convênios	-	-	
Outras Transferências de Capital	-	2.176.947,41	
Outras Receitas de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	61.934,00	4.258.687,33	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	17.107.127.101,00	10.251.102.159,21	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII) = (IV + XIII)	15.834.543.371,00	9.486.019.021,91	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	14.238.188.915,45	8.589.612.322,28	8.272.373.082,65	7.650.728.112,94	395.749.083,14	516.298.403,86	420.982.700,64
Pessoal e Encargos Sociais	7.903.742.988,38	5.206.749.279,39	5.192.535.100,92	4.648.684.960,03	209.840.876,28	230.418.373,77	225.935.330,91
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	684.499.229,00	519.176.193,95	465.793.129,46	465.793.129,46	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.649.946.698,07	2.863.686.848,94	2.614.044.852,27	2.536.250.023,45	185.908.206,86	285.880.030,09	195.047.369,73
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	5.649.946.698,07	2.863.686.848,94	2.614.044.852,27	2.536.250.023,45	185.908.206,86	285.880.030,09	195.047.369,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	13.553.689.686,45	8.070.436.128,33	7.806.579.953,19	7.184.934.983,48	395.749.083,14	516.298.403,86	420.982.700,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.356.790.780,00	623.446.583,32	620.451.030,00	611.688.139,62	10.457.576,24	173.611,71	170.352,49
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.443.083.606,96	1.269.157.296,19	862.400.593,43	834.086.809,11	133.811.039,77	529.672.492,22	494.029.228,11
Investimentos	2.649.237.723,52	799.058.169,94	496.734.108,96	468.420.324,64	133.811.039,77	464.691.401,15	429.048.137,04
Inversões Financeiras	126.781.820,00	17.000.000,00	6.735.500,22	6.735.500,22	-	64.981.091,07	64.981.091,07
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	126.781.820,00	17.000.000,00	6.735.500,22	6.735.500,22	-	64.981.091,07	64.981.091,07
Amortização da Dívida (XXVII)	2.667.064.063,44	453.099.126,25	358.930.984,25	358.930.984,25	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.776.019.543,52	816.058.169,94	503.469.609,18	475.155.824,86	133.811.039,77	529.672.492,22	494.029.228,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.238.611,06	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.700.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	17.691.438.621,03	9.509.940.881,59	8.930.500.592,37	8.271.778.947,96	540.017.699,15	1.046.144.507,79	915.182.281,24
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	16.332.947.841,03	8.886.494.298,27	8.310.049.562,37	7.660.090.808,34	529.560.122,91	1.045.970.896,08	915.011.928,75

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	524.123.230,86
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	381.356.161,91

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	(746.078.996,00)
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	454.134.152,51
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	856.755.943,21
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(21.265.628,79)

FONTE: SIAF/AL, STE, 28/Jul/2025, 11h e 05m
¹ No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

ABAIXO DA LINHA			Em Reais
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	14.571.285.205,34	15.333.136.574,30	
DEDUÇÕES (XL)	1.744.965.983,56	2.956.600.734,33	
Disponibilidade de Caixa	1.613.736.696,47	2.825.340.536,90	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.439.765.780,79	3.507.411.173,82	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	718.124.083,70	319.127.989,93	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	107.905.000,62	362.942.646,99	
Demais Haveres Financeiros	131.229.287,09	131.260.197,43	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	12.826.319.221,78	12.376.535.839,97	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		449.783.381,81	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência		(1.905.060.291,00)	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		398.996.093,77	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		(870.045.104,37)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		(21.265.628,79)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		381.356.161,91	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		341.786.354,48	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		341.786.354,48	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-	

FONTE: SIAFE/AL, STE, 28/jul/2025, 11h e 32m

¹ O Regime Previdenciário não está contemplado neste Demonstrativo.

² Em virtude da decisão judicial exarada pelo STF nos autos da ACO 1726 e da conciliação entre a União e o Estado, informamos que o montante de R\$ 1.447.244.676,36 foi incorporado na Dívida Lei nº 9496/97 em 09/11/2023.

³ Em função da conciliação da União e o Estado nos Autos da ACO 1726, os montantes foram reconsiderados nos quadrimestres anteriores.

⁴ Encontra-se em litígio, o saldo devedor da Lei nº 9496/97 - ACO Nº 3587/AL - Art. 4º da LC nº 201/2023, no montante de R\$ 132.228.198,80.

⁵ Os Precatórios do Estado (período de inscrição posterior a 05/05/2000) estão incluídos na Dívida Consolidada. No entanto, o estado de Alagoas quitou seu estoque de precatórios em 2018, optando pelo Regime Geral a partir de 2019.

⁶ Saldo da Dívida Consolidada inclui efeitos do crescimento do montante de dívida externa decorrentes da variação do câmbio.

⁷ Considerando a compensação das dívidas realizada no segundo semestre de 2022, tendo em vista a ACO 3587/AL e em decorrência da LC nº 194/2022.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Em Resg.													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024						
	(a)	(b)				(c)	(d)					(e) = (a+b) - (c+d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	137.194.796,30	593.521.064,61	504.638.123,33	487.494,07	225.590.243,51	25.270.453,99	1.490.217.344,24	1.046.044.161,93	915.082.134,70	201.928.695,70	398.476.967,83	624.067.211,34	
PODER EXECUTIVO	136.505.534,10	542.886.384,74	455.369.489,84	466.824,53	223.555.604,47	12.303.266,35	1.417.704.432,27	992.517.635,76	866.527.826,72	200.739.029,97	362.740.841,93	586.296.446,40	
PODER LEGISLATIVO	356.242,49	20.607.055,40	19.558.587,96	-	1.404.709,93	-	12.695.392,09	7.391.894,96	5.801.504,98	-	6.893.887,11	8.298.597,04	
Assembleia Legislativa	232.002,32	19.273.955,38	19.273.955,37	-	232.002,33	-	-	-	-	-	-	232.002,33	
Tribunal de Contas do Estado	124.240,17	1.333.100,02	284.632,59	-	1.172.707,60	-	12.695.392,09	7.391.894,96	5.801.504,98	-	6.893.887,11	8.066.594,71	
PODER JUDICIÁRIO	230.057,85	29.540.929,60	29.261.465,29	80,00	509.442,16	12.397.291,92	55.000.823,33	43.100.190,90	39.718.362,69	979.972,97	26.699.779,59	27.209.221,75	
Tribunal de Justiça	230.057,85	29.540.929,60	29.261.465,29	80,00	509.442,16	12.397.291,92	55.000.823,33	43.100.190,90	39.718.362,69	979.972,97	26.699.779,59	27.209.221,75	
MINISTÉRIO PÚBLICO	5.670,65	351.361,57	312.994,02	-	44.038,20	568.235,72	3.839.099,64	2.202.322,90	2.202.322,90	77.835,18	2.127.177,28	2.171.215,48	
DEFENSORIA PÚBLICA	97.291,21	135.333,30	135.586,22	20.589,54	76.448,75	1.660,00	977.596,91	832.117,41	832.117,41	131.857,58	15.281,92	91.730,67	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.266.201,25	39.725.402,61	35.379.575,82	-	8.612.028,04	2.340,51	257.300,89	100.345,86	100.146,54	76.361,31	83.133,55	8.695.161,59	
TOTAL (III) = (I + II)	141.460.997,55	633.246.467,22	540.017.699,15	487.494,07	234.202.271,55	25.272.794,50	1.490.474.645,13	1.046.144.507,79	915.182.281,24	202.005.057,01	398.560.101,38	632.762.372,93	
FONTE: SIAF/AL, STE, 26/jul/2025, 13h e 23m													

REIO - Anexo 7 (RF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	4.266.201,25	39.725.402,61	35.379.575,82	-	8.612.028,04	2.340,51	257.300,89	100.345,86	100.146,54	76.361,31	83.133,55	8.695.161,59
PODER EXECUTIVO	4.157.539,57	31.806.282,56	27.493.427,77	-	8.470.394,36	2.340,51	107.244,40	27.817,10	27.617,78	-	81.967,13	8.552.361,49
PODER LEGISLATIVO	50.081,80	6.373.529,44	6.373.529,44	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
Assembleia Legislativa	-	6.373.529,44	6.373.529,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	50.081,80	-	-	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
PODER JUDICIÁRIO	58.579,88	1.545.590,61	1.512.618,61	-	91.551,88	-	150.056,49	72.528,76	72.528,76	76.361,31	1.166,42	92.718,30
Tribunal de Justiça	58.579,88	1.545.590,61	1.512.618,61	-	91.551,88	-	150.056,49	72.528,76	72.528,76	76.361,31	1.166,42	92.718,30
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.266.201,25	39.725.402,61	35.379.575,82	-	8.612.028,04	2.340,51	257.300,89	100.345,86	100.146,54	76.361,31	83.133,55	8.695.161,59

FONTE: SIAF/AL, STE, 26/jul/2025, 13h e 23m

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		9.771.260.970,39	5.700.030.274,77			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		7.921.435.230,39	4.482.469.948,25			
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		7.427.762.736,00	4.178.217.497,43			
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		493.672.494,39	304.252.450,82			
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		42.059.787,00	38.023.783,29			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		688.148.488,00	461.784.729,40			
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		1.119.617.465,00	717.751.813,83			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		7.216.328.033,00	4.721.834.516,51			
2.1 - Cota-Parte FPE		7.209.048.675,00	4.717.120.819,73			
2.2 - Cota-Parte IP-Estado		7.279.358,00	4.713.696,78			
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro		-	-			
2.4 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-			
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		1.762.267.815,00	1.276.625.206,03			
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)		1.485.552.547,00	1.044.554.375,80			
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)		275.259.396,00	230.892.406,03			
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)		1.455.872,00	1.178.424,20			
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)		15.225.321.188,39	9.145.239.585,25			
5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.2 - 3.3))		3.149.899.491,00	1.685.497.605,88			
6 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)		985.189.552,42	600.812.342,03			
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
7 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		1.534.157.320,00	880.204.459,83			
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.300.732.486,00	675.959.683,56			
7.1.1 - Principal		1.295.353.034,00	666.880.006,68			
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		5.364.800,00	9.079.676,88			
7.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		14.652,00	-			
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		196.148.823,00	160.235.796,26			
7.2.1 - Principal		196.148.823,00	160.235.796,26			
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-			
7.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		-	-			
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-	-			
7.3.1 - Principal		-	-			
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-			
7.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		-	-			
7.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		37.276.011,00	44.008.980,01			
7.4.1 - Principal		37.276.011,00	44.008.980,01			
7.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-			
7.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		-	-			
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1 - 5)		(1.854.546.457,00)	(1.018.617.599,20)			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		33.437.266,34				
9.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		33.437.266,34				
9.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-				
10 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		913.641.726,17				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
(Por Subfunção)						
11 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		1.534.157.320,00	663.960.442,85	650.373.287,93	627.827.828,82	-
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.200.000.000,00	627.441.635,04	627.107.825,10	608.006.643,85	-
11.1.1 - Ensino Fundamental		898.917.798,00	467.326.585,48	467.077.223,38	454.274.124,08	-
11.1.2 - Ensino Médio		-	-	-	-	-
11.1.3 - Educação de Jovens e Adultos		-	-	-	-	-
11.1.4 - Educação Especial		-	-	-	-	-
11.1.5 - Administração Geral		301.082.202,00	160.115.049,56	160.030.601,72	153.732.519,77	-
11.2 - OUTRAS DESPESAS		334.157.320,00	36.518.807,81	23.265.462,83	19.821.184,97	-
11.2.1 - Ensino Fundamental		201.136.307,00	18.262.124,94	5.014.943,83	5.014.943,83	-
11.2.2 - Ensino Médio		-	-	-	-	-
11.2.3 - Educação de Jovens e Adultos		8.000,00	-	-	-	-
11.2.4 - Educação Especial		160.000,00	-	-	-	-
11.2.5 - Administração Geral		132.853.013,00	18.256.682,87	18.250.519,00	14.806.241,14	-
11.2.6 - Transporte (Escolar)		-	-	-	-	-
11.2.7 - Outras		-	-	-	-	-
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	663.960.442,85	650.373.287,93	627.827.828,82	-	-	-
12.1 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	632.458.982,85	632.119.009,04	609.573.549,93	-	-	-
12.2 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	31.342.342,76	18.095.161,65	18.095.161,65	-	-	-
12.3 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
12.4 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	159.117,24	159.117,24	159.117,24	-	-	-
13 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	627.441.635,04	627.107.825,10	608.006.643,85	-	-	-
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	585.336.835,87	627.107.825,10	627.107.825,10	75,00%		
16 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	0,00%		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
17 - Total da Receita Recebida e Não Aplicada no Exercício	88.020.445,98	229.831.171,90	229.831.171,90	141.810.725,92	26,11%	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
18 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	134.038.347,95	6.065.143,66	-	-	-	-
18.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	112.297.680,60	-	-	-	-	-
18.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	21.740.667,35	6.065.143,66	-	-	-	-

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB <i>(Por Subfunção)</i>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	992.600.142,97	301.369.965,88	244.851.287,47	219.690.379,46	-
19.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	83.603.948,00	14.572.672,83	6.310.801,45	6.086.937,00	-
19.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	608.992.116,00	140.456.825,94	104.376.601,89	95.885.212,61	-
19.3 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
19.4 - ENSINO SUPERIOR	4.640.000,00	1.550.162,87	1.548.890,28	1.512.416,87	-
19.5 - ENSINO PROFISSIONAL	40.000,00	-	-	-	-
19.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000.000,00	-	-	-	-
19.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	536.745,00	-	-	-	-
19.8 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	227.600.880,00	130.922.859,83	119.375.589,44	104.717.055,23	-
19.9 - TRANSPORTE (Escolar)	-	-	-	-	-
19.10 - OUTRAS	62.186.453,97	13.867.444,41	13.239.404,41	11.488.757,75	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB <i>(Por Área de Atuação)</i>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	2.526.757.462,97	965.330.408,73	895.224.575,40	847.518.208,28	-
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	83.603.948,00	14.572.672,83	6.310.801,45	6.086.937,00	-
20.1.1 - Creche	83.603.948,00	14.572.672,83	6.310.801,45	6.086.937,00	-
20.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.438.473.514,97	949.207.573,03	887.364.883,67	839.918.854,41	-
20.3 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
20.4 - ENSINO SUPERIOR	4.640.000,00	1.550.162,87	1.548.890,28	1.512.416,87	-
20.5 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	40.000,00	-	-	-	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
21 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L19 (d ou e))					244.851.287,47
22 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)					1.685.497.605,88
23 - (+) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17a)					141.810.725,92
24 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = (L18.1x)					-
25 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
26 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L29.1a) + (L29.2a))					62.481,87
27 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))					1.788.475.685,56
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (c)		VALOR APLICADO (ae)	% APLICADO (ab)
28 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.286.309.896,31		1.788.475.685,56	19,56%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)
29 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	492.471.535,24	376.969.755,03	312.333.294,99	62.481,87	180.075.758,38
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	442.136.934,28	346.003.096,42	281.366.636,38	62.481,87	160.707.816,03
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	41.281.160,55	25.841.907,92	25.841.907,92	-	15.439.252,63
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	9.053.440,41	5.124.750,69	5.124.750,69	-	3.928.689,72
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
30 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			129.812.583,00		
30.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			116.505.505,00		
30.1.1 - Salário-Educação			85.502.873,00		
30.1.2 - PDDE			8.803,00		
30.1.3 - PNAE			28.712.952,00		
30.1.4 - PNATE			2.164.812,00		
30.1.5 - Outras Transferências do FNDE			116.065,00		
30.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			13.307.078,00		
30.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			-		
30.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			-		
30.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			-		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO <i>(Por Subfunção)</i>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	669.624.745,94	217.858.545,29	130.105.538,32	119.599.059,72	-
31.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
31.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	551.057.671,63	161.155.885,49	73.687.180,68	70.737.109,97	-
31.3 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
31.4 - ENSINO SUPERIOR	4.897.379,98	1.459.025,46	1.185.423,30	1.069.887,08	-
31.5 - ENSINO PROFISSIONAL	500.000,00	-	-	-	-
31.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.839.735,91	4.372.800,00	4.372.800,00	4.371.600,00	-
31.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	-	-	-	-
31.8 - OUTRAS	96.229.958,42	50.870.834,34	50.860.134,34	43.420.462,67	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ((11 + 19 + 31))	3.196.382.208,91	1.183.188.954,02	1.025.330.113,72	967.117.268,00	-
32.1 - Despesas Correntes	2.496.086.641,89	978.464.210,46	930.536.378,82	872.547.397,55	-
32.1.1 - Pessoal Ativo	1.583.279.065,00	699.492.237,85	697.791.748,53	664.741.223,75	-
32.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
32.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
32.1.4 - Outras Despesas Correntes	912.807.576,89	278.971.972,61	232.744.630,29	207.806.173,80	-
32.2 - Despesas de Capital	700.295.567,02	204.724.743,56	94.793.734,90	94.569.870,45	-
32.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
32.2.2 - Outras Despesas de Capital	700.295.567,02	204.724.743,56	94.793.734,90	94.569.870,45	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
33 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			60.564.915,07		
34 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			880.204.459,83		
35 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)			658.794.487,43		
36 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			281.974.887,47		
37 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-		
38 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			314.240,74		
39 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			281.660.646,73		

FONTE: SIAFEXAL, STE, 29/07/2025, 09h e 39m.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 12 (LC nº 141/2012, art. 35)					Em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.771.260.970,39	9.771.260.970,39	5.700.030.274,77	58,33%	
Reculta Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	7.921.435.230,39	7.921.435.230,39	4.482.468.948,25	56,59%	
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	7.427.762.736,00	7.427.762.736,00	4.178.217.497,43	56,25%	
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	493.672.494,39	493.672.494,39	304.252.450,82	61,63%	
Reculta Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	42.059.787,00	42.059.787,00	38.023.783,29	90,40%	
Reculta Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	688.148.488,00	688.148.488,00	461.784.729,40	67,11%	
Reculta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.119.617.465,00	1.119.617.465,00	717.751.813,83	64,11%	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.216.328.033,00	7.216.328.033,00	4.721.834.516,51	65,43%	
Cota-Parte FPE	7.209.048.675,00	7.209.048.675,00	4.717.120.819,73	65,43%	
Cota-Parte IPI-Exportação	7.279.358,00	7.279.358,00	4.713.696,78	64,75%	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0,00%	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.762.267.815,00	1.762.267.815,00	1.276.625.206,03	72,44%	
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.485.552.547,00	1.485.552.547,00	1.044.554.375,80	70,31%	
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	275.259.396,00	275.259.396,00	230.892.406,03	83,88%	
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.455.872,00	1.455.872,00	1.178.424,20	80,94%	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	15.225.321.188,39	15.225.321.188,39	9.145.239.585,25	60,07%	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (V)	94.620.551,00	85.412.123,89	4.125.537,30	4,83%	4.125.537,30	4,83%	3.797.134,97	4,45%	-
Despesas Correntes	74.251.796,00	74.048.453,11	3.913.210,60	5,28%	3.913.210,60	5,28%	3.613.141,60	4,88%	-
Despesas de Capital	20.368.755,00	11.363.670,78	212.326,70	1,87%	212.326,70	1,87%	183.993,37	1,62%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.393.975.088,00	1.344.618.105,10	758.750.019,66	56,43%	740.236.494,63	55,05%	719.350.868,90	53,42%	-
Despesas Correntes	1.294.776.609,00	1.243.899.805,46	751.239.925,72	60,39%	732.726.400,67	58,91%	711.196.407,44	57,17%	-
Despesas de Capital	99.198.459,00	100.718.303,64	7.510.093,96	7,46%	7.510.093,96	7,46%	7.154.461,46	7,10%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	36.964.709,00	36.964.709,00	13.852.660,14	37,48%	5.527.280,77	14,95%	2.537.908,84	6,87%	-
Despesas Correntes	36.964.709,00	36.964.709,00	13.852.660,14	37,48%	5.527.280,77	14,95%	2.537.908,84	6,87%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	3.384.926,00	8.384.926,00	2.672.869,52	31,88%	2.664.161,70	31,77%	2.573.031,17	30,69%	-
Despesas Correntes	1.000.000,00	6.000.000,00	2.672.869,52	44,55%	2.664.161,70	44,40%	2.573.031,17	42,88%	-
Despesas de Capital	2.384.926,00	2.384.926,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	607.969.900,00	651.166.141,00	415.612.836,78	63,83%	412.191.304,68	63,30%	306.025.215,32	47,00%	-
Despesas Correntes	607.878.751,00	644.074.992,00	408.612.836,78	63,44%	405.191.304,68	62,91%	301.525.215,32	46,82%	-
Despesas de Capital	91.149,00	7.091.149,00	7.000.000,00	98,71%	7.000.000,00	98,71%	4.500.000,00	63,46%	-
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.136.915.154,00	2.126.546.008,99	1.195.013.923,42	56,20%	1.164.744.779,08	54,77%	1.033.284.159,20	48,59%	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XIII) = (XII)	1.195.013.923,42	1.164.744.779,08	1.033.284.159,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVII) = (XIII) - XIV - XV - XVI	1.195.013.923,42	1.164.744.779,08	1.033.284.159,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			1.097.428.750,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) (d ou e) - XVIII ¹	97.585.173,19	67.316.028,85	(64.144.591,03)
Limite Não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	13,07%	12,74%	11,30%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XXd)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs	Valor aplicado em ASPs no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = (0)	Total Inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira g = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP Pagos	Total de RP a Pagar	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2024	1.931.009.964,02	2.122.678.424,44	191.668.460,42	136.142.303,75	-	-	70.079.498,08	65.440.273,18	189.443.507,88
Empenhos de 2023	1.670.569.892,13	1.912.921.558,69	242.351.666,56	92.813.309,47	-	-	81.178.354,28	1.602.420,05	219.037.177,52
Empenhos de 2022	1.527.520.172,24	2.193.121.104,60	665.600.932,36	76.916.312,95	-	-	64.317.384,59	5.938.761,95	658.940.765,95
Empenhos de 2021	1.289.446.570,90	1.809.917.892,22	520.471.321,32	111.014.389,13	-	-	86.318.772,69	2.743.380,07	497.289.368,39
Empenhos de 2020	1.004.514.367,64	1.051.209.885,59	46.695.517,95	26.319.899,81	-	-	22.380.336,40	1.229.716,56	42.960.525,93
Empenhos de 2019 e anteriores	995.170.482,57	1.001.913.575,76	6.743.093,19	77.951.320,75	-	-	71.208.227,56	289.863,57	394.232,27

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

(Continuação)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	709.106.821,00	709.106.821,00	375.830.483,99	53,00%
Proveniente da União	709.106.821,00	709.106.821,00	375.830.483,99	53,00%
Proveniente dos Estados	-	-	-	0,00%
Proveniente dos Municípios	-	-	-	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	-	-	-	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXXI + XXXII)	709.106.821,00	709.106.821,00	375.830.483,99	53,00%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.927.283,00	2.927.283,00	2.043.560,89	69,81%	2.043.560,89	69,81%	2.043.560,89	69,81%
Despesas Correntes	2.927.283,00	2.927.283,00	2.043.560,89	69,81%	2.043.560,89	69,81%	2.043.560,89	69,81%
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	711.856.740,00	724.400.362,98	343.975.590,09	47,48%	310.869.067,90	42,91%	307.778.207,91	42,49%
Despesas Correntes	645.213.381,00	649.812.738,40	330.449.308,39	50,85%	308.489.901,83	47,47%	305.399.041,84	47,00%
Despesas de Capital	66.643.359,00	74.587.624,58	13.526.281,70	18,13%	2.379.166,07	3,19%	2.379.166,07	3,19%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	5.053.087,00	5.053.087,00	2.237.832,46	44,29%	902.493,53	17,86%	902.493,53	17,86%
Despesas Correntes	5.053.087,00	5.053.087,00	2.237.832,46	44,29%	902.493,53	17,86%	902.493,53	17,86%
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	168.046,00	168.046,00	5.157,86	3,07%	5.157,86	3,07%	5.157,86	3,07%
Despesas Correntes	168.046,00	168.046,00	5.157,86	3,07%	5.157,86	3,07%	5.157,86	3,07%
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	14.893.942,00	23.380.270,06	3.794.640,89	16,23%	2.545.660,20	10,89%	2.542.204,85	10,87%
Despesas Correntes	14.771.286,00	17.357.785,40	3.794.640,89	21,86%	2.545.660,20	14,67%	2.542.204,85	14,65%
Despesas de Capital	122.656,00	6.022.484,66	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	43.713.636,00	43.713.636,00	4.060.319,68	9,29%	4.060.319,68	9,29%	3.081.349,42	7,05%
Despesas Correntes	13.490.431,00	13.490.431,00	4.060.319,68	30,10%	4.060.319,68	30,10%	3.081.349,42	22,84%
Despesas de Capital	30.223.205,00	30.223.205,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	778.612.734,00	799.642.685,04	356.117.101,87	44,53%	320.426.260,06	40,07%	316.352.974,46	39,56%

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	97.547.834,00	88.339.406,89	6.169.098,19	6,98%	6.169.098,19	6,98%	5.840.695,86	6,61%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	2.105.831.808,00	2.069.018.472,08	1.102.725.609,77	53,30%	1.051.105.562,53	50,80%	1.026.129.076,81	49,59%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	42.017.796,00	42.017.796,00	16.090.492,60	38,29%	6.429.774,30	15,30%	3.440.402,37	8,19%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	168.046,00	168.046,00	5.157,86	3,07%	5.157,86	3,07%	5.157,86	3,07%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	18.278.868,00	31.765.196,06	6.467.510,41	20,36%	5.209.821,90	16,40%	2.573.031,17	8,10%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	651.683.536,00	694.879.777,00	419.673.156,46	60,40%	416.251.624,36	59,90%	309.106.564,74	44,48%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	2.915.527.888,00	2.926.188.694,03	1.551.131.025,29	53,01%	1.485.171.039,14	50,75%	1.349.637.133,66	46,12%

FONTE: SIAF/EL, STE, 28/jul/2025, 14h e 26m.

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

⁴ No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS-FECOE.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)Em 1988

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)					
TOTAL DE ATIVOS	-					-					
Ativos Constituídos pela SPE	-					-					
TOTAL DE PASSIVOS	-					-					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-					-					
Provisões de PPP	-					-					
Outros Passivos	-					-					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-					-					
Obrigações Contratuais	-					-					
Riscos Não Provisionados	-					-					
Garantias Concedidas	-					-					
Outros Passivos Contingentes	-					-					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
Contratadas (II.1)	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
Contrato de Locação de Ativos CASAL-SANEMA nº 179/2013	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
A Contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	16.937.628.981,20	17.716.941.614,69	17.716.941.614,69	17.716.941.614,69	17.716.941.614,69	17.716.941.614,69	17.716.941.614,69	17.716.941.614,69	17.716.941.614,69	17.716.941.614,69	17.716.941.614,69
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/jul/2025, 15h e 15m

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		18.544.820.467,00	
Previsão Atualizada		18.544.820.467,00	
Receitas Realizadas		11.466.911.666,29	
Déficit Orçamentário		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		341.786.354,48	
DESPESAS			
Dotação Inicial		18.544.820.466,00	
Dotação Atualizada		21.043.001.913,47	
Despesas Empenhadas		10.482.216.201,79	
Despesas Liquidadas		9.755.224.706,08	
Despesas Pagas		9.096.503.061,67	
Superávit Orçamentário		1.711.686.960,21	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		10.482.216.201,79	
Despesas Liquidadas		9.755.224.706,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		17.716.941.614,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		17.716.941.614,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		17.627.119.442,69	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		158.585.152,29	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.517.233,12	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.517.233,12	
Despesas Previdenciárias Pagas		2.401.276,43	
Resultado Previdenciário		156.067.919,17	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		606.576.132,89	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		1.410.178.916,30	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.410.130.613,15	
Despesas Previdenciárias Pagas		1.354.229.247,11	
Resultado Previdenciário		(803.554.480,26)	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas		131.957.535,30	
Despesas Empenhadas		853.865.407,17	
Despesas Liquidadas		853.709.883,03	
Despesas Pagas		792.220.447,92	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		(721.752.347,73)	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre
		(a)	(b)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		(746.078.996,00)	381.356.161,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		(1.905.060.291,00)	449.783.381,81
			(b/a)
			51,11%
			-23,61%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Pagamento Até o Bimestre
Poder Executivo		774.707.464,77	540.017.699,15
Poder Legislativo		715.355.740,97	482.862.917,61
Poder Judiciário		27.386.909,13	25.932.117,40
Ministério Público		31.375.157,94	30.774.083,90
Defensoria Pública		357.032,22	312.994,02
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		232.624,51	135.586,22
Poder Executivo		1.515.747.439,63	915.182.281,24
Poder Legislativo		1.430.117.283,53	866.555.444,50
Poder Judiciário		12.695.392,09	5.801.504,98
Ministério Público		67.548.171,74	39.790.891,45
Defensoria Pública		4.407.335,36	2.202.322,90
TOTAL		979.256,91	832.117,41
		2.290.454.904,40	1.455.199.980,39
		202.492.551,08	632.762.372,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.788.475.685,56	25,00%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		627.107.825,10	70,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		-	15,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		-	-
Despesa de Capital Líquida		-	-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			20º Exercício
Receitas Previdenciárias		-	35º Exercício
Despesas Previdenciárias		-	-
Resultado Previdenciário		-	-
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias		-	-
Despesas Previdenciárias		-	-
Resultado Previdenciário		-	-
Pensões e Inativos Militares		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Despesas com Pensões e Inativos		-	-
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		1.164.744.779,08	12,00%
			% Aplicado Até o Bimestre
			12,74%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00%

FONTE: SIAFE/AL, STE, 29/jul/2025, 09h e 34m.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 5.864, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para o município de São Brás na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício GP nº 174/2025, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Brás, recepcionado sob o nº E:02000.0000027929/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de São Brás.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL
DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
4ª	SÃO BRÁS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 5588523 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	150.000,00	01	150.000,00
TOTAL							150.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 5.865, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais e, à luz do exposto no Ofício nº E:7143/2025/SESAU, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000024421/2025, em complemento ao disposto na Nota Técnica nº 001, de 10 de julho de 2025, e considerando:

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas, do Transtorno do Espectro Autista - Edição do Ministério da Saúde - 2023;

As Diretrizes de Cuidado da Rede de Atenção Psicossocial, em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental;

As Diretrizes de Cuidado da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Os Protocolos já implantados em estados e municípios, a exemplo dos estados do Paraná e de Santa Catarina e do Município de São Paulo;

As Definições do Código Internacional de Doenças - CID-11, editado pela Organização Mundial de Saúde e do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, em sua 5ª edição;

Os Pareceres normativos e decisões judiciais prolatadas em processos individuais e coletivos que reconhecem a obrigatoriedade do fornecimento de terapias baseadas em evidências para Transtorno do Espectro Autista, a exemplo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 694/DF, em tramitação junto ao Supremo Tribunal Federal e no Recurso Especial 1.657.156/SP, pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça, resolve:

Art. 1º Convalidar a Nota Técnica nº 002, de 23 de julho de 2025, editada pela Supervisão de Cuidados à Pessoa com Deficiência, da Superintendência de Atenção Primária e Ações Estratégicas, desta Secretaria de Estado, que define os critérios técnicos e clínicos mínimos para o Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista, tendo como objetivo a orientação e a estruturação da rede de cuidados e subsidiar as decisões administrativas e jurídicas relacionadas à prestação desses serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e de contratos públicos com clínicas e instituições especializadas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 002/2025

Crítérios Técnicos Mínimos para Tratamentos de Pacientes com Diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA)

1. FINALIDADE

A presente Nota Técnica tem como objetivo estabelecer os critérios técnicos e clínicos mínimos para os tratamentos destinados a pacientes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando orientar a estruturação da rede de cuidados e subsidiar as decisões administrativas e jurídicas relacionadas à prestação desses serviços no âmbito do SUS e de contratos públicos com clínicas e instituições especializadas.

Trata-se de documento complementar a Nota Técnica nº 001/2025, de 10 de julho de 2025, que trata dos critérios mínimos para o diagnóstico do TEA, consolidando um referencial técnico e padronizado para o manejo terapêutico de pacientes com TEA, conforme exigências legais, científicas e administrativas. A normatização proposta contribui diretamente para a qualificação do cuidado, a segurança dos usuários e a melhor alocação dos recursos públicos.

Ressalta-se que a implementação das diretrizes aqui propostas é de caráter urgente e imprescindível, tendo em vista a importância de uma rede especializada e tecnicamente qualificada para o atendimento aos pacientes com TEA e que garanta o cuidado integral e o desenvolvimento global desses, impactando positivamente na sua autonomia futura, escolarização e inserção social. Além disso, a observância dos parâmetros técnicos expostos neste documento pode levar à melhor eficiência do uso de recursos públicos, evitar judicializações e diminuir a sobrecarga de serviços que não possuem escopo para demandas complexas. Portanto, esta Nota Técnica deve ser considerada como instrumento essencial para a tomada de decisão e planejamento da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, no Estado de Alagoas.

2. BASES NORMATIVAS E CLÍNICAS

A orientação terapêutica aqui estabelecida está fundamentada nos seguintes referenciais técnicos e legais:

a) Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Transtorno do Espectro Autista - Ministério da Saúde (2023).

b) Diretrizes de Cuidado da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental.

- c) Diretrizes de Cuidado da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
- d) Protocolos já implantados em estados e municípios, como os do Estado de Santa Catarina (Portaria SES/SC nº 137/2021), Município de São Paulo (SMS-SP/2020) e Estado do Paraná (Deliberação CIB/PR nº 158/2022).
- e) CID-11 (OMS) e DSM-5-TR (APA) como referenciais clínico-diagnósticos.
- f) Pareceres normativos e decisões judiciais em processos individuais e coletivos que reconhecem a obrigatoriedade do fornecimento de terapias baseadas em evidências para TEA (ex.: REsp 1.657.156/SP e ADPF 694/DF).

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA O TRATAMENTO DO TEA

Os tratamentos voltados a pessoas com TEA devem obedecer aos seguintes princípios:

- a) Individualização da intervenção, considerando idade, nível funcional, perfil comportamental e comorbidades associadas.
- b) Interdisciplinaridade, com atuação coordenada entre médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, psicopedagogos e assistentes sociais.
- c) Evidência científica, priorizando métodos terapêuticos reconhecidos por estudos clínicos e diretrizes internacionais.
- d) Efetividade comprovada e segurança clínica, com metas terapêuticas claras e protocolos de avaliação periódica de progresso.
- e) Cuidado longitudinal, contínuo e em rede, com articulação entre os níveis de atenção à saúde.
- f) Participação da família, como parte integrante do processo terapêutico.

4. TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS RECOMENDADOS

A seguir, listam-se os principais métodos terapêuticos reconhecidos como eficazes no manejo do TEA:

4.1. Terapias complementares especializadas

- a) Fisioterapia: Recomendada para casos com alterações no tônus muscular, coordenação motora grossa, equilíbrio postural ou hipotonia, frequentemente associadas a quadros do espectro autista. Atua também na prevenção de comorbidades musculoesqueléticas e no desenvolvimento motor global;
- b) Terapia Ocupacional: Para trabalhar regulação sensorial, motricidade fina, habilidades de vida diária, funcionalidade, comunicação, interação social e apoio familiar;
- c) Fonoaudiologia: Para intervenção em comunicação receptiva, expressiva e pragmática, considerando a ausência ou presença de linguagem verbal;
- d) Psicoterapia: Voltada para crianças, adolescentes e adultos com TEA de alto funcionamento, visando manejo de ansiedade, habilidades sociais e resolução de conflitos;
- e) Psicopedagogia Clínica: Intervenção voltada para crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem associadas ao TEA, considerando os estilos cognitivos específicos, a mediação pedagógica adaptativa e o fortalecimento das funções executivas e da atenção;
- f) Intervenções Psicoeducativas para Famílias: Formação de cuidadores, orientação sobre o manejo do comportamento e suporte emocional às famílias.

5. VEDAÇÃO DE TERAPIAS E PRÁTICAS SEM RESPALDO CIENTÍFICO

Fica expressamente vedada a adoção de quaisquer terapias ou práticas voltadas ao tratamento do TEA que não possuam comprovação científica de eficácia ou reconhecimento por diretrizes técnicas nacionais e internacionais de saúde.

Tal restrição técnica fundamenta-se na necessidade de assegurar que as intervenções ofertadas às pessoas com TEA sejam efetivas e seguras, evitando-se a utilização de métodos experimentais, obsoletos ou sem validação, os quais podem comprometer os resultados terapêuticos e a qualidade de vida dos usuários.

As principais referências em saúde enfatizam a importância das práticas baseadas em evidências científicas no manejo do TEA - por exemplo, intervenções psicossociais comportamentais e programas de capacitação de pais - dado que essas abordagens, comprovadamente, reduzem dificuldades de comunicação e interação social, com impacto positivo no bem-estar das pessoas autistas e de suas famílias. Dessa forma, recomenda-se que, nos contratos públicos e na oferta de serviços de saúde, sejam autorizados apenas os métodos terapêuticos respaldados por evidências científicas robustas, validados pelas instâncias competentes.

Esta medida visa garantir a padronização técnica de alto nível no cuidado às pessoas com TEA, resguardando os usuários de práticas sem evidência ou potencialmente prejudiciais e otimizando o uso dos recursos públicos em intervenções de comprovada efetividade.

6. ESTRATÉGIAS DE ORGANIZAÇÃO DA REDE E EFICIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviços a pacientes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) requer a articulação eficiente da rede de cuidados em saúde, educação e assistência

social, garantindo continuidade, integralidade e territorialidade. As ações devem ser pactuadas de forma intersetorial, considerando o diagnóstico médico, as necessidades individuais da criança e os recursos disponíveis localmente.

Para isso, é imprescindível o mapeamento de serviços e profissionais capacitados, com definição clara dos fluxos entre atenção primária, especializada e serviços de apoio. Ressalta-se que profissionais que desejem atuar diretamente no atendimento a crianças com TEA devem, preferencialmente, possuir expertise técnica e certificações específicas. A qualificação profissional é importante também para evitar encaminhamentos equivocados e consequentemente a fragmentação do cuidado.

Cabe ainda às gestões locais promover capacitações permanentes, garantir supervisão técnica contínua e assegurar que os planos terapêuticos sejam construídos de forma interdisciplinar, em diálogo com as famílias e com base em evidências científicas e nas diretrizes das políticas públicas vigentes.

- 6.1. Para garantir a efetividade do cuidado, os tratamentos deverão observar:
- a) Plano Terapêutico Singular (PTS) elaborado a partir de avaliação interdisciplinar inicial e reavaliado a cada 6 meses;
 - b) Carga horária terapêutica compatível com o grau de comprometimento do paciente, podendo variar de 10h a 40h semanais nos casos com maior prejuízo funcional;
 - c) Registros sistematizados da evolução terapêutica (relatórios mensais, indicadores de progresso e revisão de metas);
 - d) Supervisão técnica constante das equipes terapêuticas;
 - e) Auditoria técnica e visita in loco periódica às instituições contratadas, com base nos critérios de qualidade definidos pela Secretaria de Saúde do Estado.

7. RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS NA ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM TEA

A organização dos serviços de atenção à pacientes com TEA deve ocorrer de forma colaborativa entre o Estado e os Municípios, em consonância com os princípios de descentralização e co-responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS). O Estado de Alagoas, por meio da SESAU, exerce papel de coordenação, regulação e apoio técnico-financeiro nas políticas voltadas a este público; não obstante, é imprescindível que os Municípios assumam ativamente sua parcela de responsabilidade na garantia da assistência especializada.

Cabe aos gestores municipais participar da rede de cuidados ao TEA por meio do cofinanciamento das ações e serviços (aportando recursos próprios para ampliar a oferta em conjunto com o Estado), da celebração de convênios ou parcerias com entidades especializadas, e/ou da oferta direta de serviços pela rede municipal (por exemplo, implantação de Centros de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi, núcleos de reabilitação ou clínicas-escola para TEA).

8. RECOMENDAÇÕES FINAIS

Para assegurar a eficiência, a legalidade e a efetividade do tratamento de pessoas com TEA no âmbito da saúde pública, recomenda-se que:

- a) A contratação de serviços especializados esteja vinculada à apresentação de plano terapêutico interdisciplinar, com carga horária individualizada e metas definidas;
- b) Apenas métodos reconhecidos por evidência científica e aplicados por profissionais qualificados sejam autorizados;
- c) Seja criada uma Comissão Técnica de Avaliação e Monitoramento, composta por especialistas, para acompanhar e avaliar os serviços prestados;
- d) As demandas judiciais envolvendo tratamento para TEA sejam analisadas com base nos parâmetros aqui estabelecidos, de modo a assegurar a racionalidade no uso dos recursos públicos e evitar tratamentos sem respaldo técnico.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A consolidação deste referencial de tratamento visa promover maior segurança técnica e jurídica nas decisões administrativas da Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas (SESAU), além de fortalecer a regulação, fiscalização e auditoria dos serviços prestados às pessoas com TEA. O conteúdo aqui proposto poderá ser utilizado como referência normativa para editais, contratos, fluxos assistenciais e análise de demandas judiciais, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados com critério técnico e foco em resultados terapêuticos concretos.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Brasília: MS, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Linha de Cuidado para a Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Brasília: MS, 2022.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). Autismo: compreender e agir. Washington, D.C.: OPAS, 2017.

SCHWARTZMAN, J. S. Transtornos do Espectro do Autismo: uma abordagem neurobiológica integrada. São Paulo: Memnon, 2011.

Maceió, 23 de julho de 2025.

Adeline Soraya de Oliveira da Paz Menezes
Supervisão de Cuidados à Pessoa com Deficiência SUPED/SESAU
Protocolo 990447

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000022851/2025 - Pesquisa de mercado contratação dos serviços de fornecimento dos gases medicinais e locação de equipamentos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 990617

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000017785/2025 - Pesquisa de mercado Contratação dos serviços de fornecimento dos gases medicinais e locação de equipamentos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 990619

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000025428/2025 - Pesquisa de mercado locação de Equipamento Hospitalar. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 990808

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000015353/2024- Aquisição de tubos para a coleta de doadores de sangue. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 990840

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 01204.000000583/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DAS DEFORMIDADES EM JOELHOS COM USO DE FIXADOR EXTERNO TIPO HEXAPODAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 990870

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000014612/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: NEUROCIRURGIA E CIRURGIA ONCOLÓGICA PARA RESSECÇÃO DE LESÃO EXTRARRAQUIANA PARAVERTEBRAL COM COMPRESSÃO RENAL, BEM COMO RESSECÇÃO DA PORÇÃO INTRARAQUIANA COM POSTERIOR ARTRODESE TÓRACOLOMBAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 990871

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000014641/2025 -AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: MICROCIRURGIA PARA TUMOR CEREBRAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 990873

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000021342/2025 -AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/DEFORMIDADE TORACO-LOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TORACO-LOMBAR VIA POSTERIOR DE T8 A L2 + RESSECÇÃO DE HEMIVÉRTEBRA TORÁCICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 990878

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000001483/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CIRÚRGICO PARA REMOÇÃO DO BLOCO ANQUILÓTICO E RECONSTRUÇÃO ARTICULAR IMEDIATA, COM PRÓTESE DE TITÂNIO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 990879

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000023574/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL COM LASER DE FEMTOSSEGUNDO EM OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 990882

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000019854/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME: ÓCULOS MONOFOCAL ANTIRREFLEXO 1.67. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 990884

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000019854/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR FÁCICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 990885

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000020065/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR EM AMBOS OS OLHOS (CORREÇÃO DE CATARATA CONGÊNITA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 990886

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000007950/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: FACOEMULSIFICAÇÃO + TRABECULECTOMIA (OLHO ESQUERDO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 990891

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000012392/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS E IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 990892

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº205/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO
Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
CPF: 644.025.684-04
RG: 927320
Matrícula: 7498-5
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 30/07/2025
DESTINO: Batalha - AL e Belo Monte - AL
OBJETIVO: Conforme convite do Governador de Alagoas, participar da Assinatura da Ordem de Serviço para Início das Obras da Algás e da Inauguração das Obras do Programa Minha Cidade Linda.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 990646

PORTARIA/CEPDEC Nº206/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA
Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/ CEPDEC
CPF: 495.264.134-15
RG: 734852
Matrícula: 64629
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 30/07/2025
DESTINO: Batalha - AL e Belo Monte - AL
OBJETIVO: Conforme convite do Governador de Alagoas, participar da Assinatura

da Ordem de Serviço para Início das Obras da Algás e da Inauguração das Obras do Programa Minha Cidade Linda.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 990647

Portaria/SSP Nº 197/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-45701/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CLEVERTON FELIPE DE OLIVEIRA RAMO	SD	08484674428	R\$ 125,0000
ANDRÉIA DOS SANTOS SOUZA	SD	19234453832	R\$ 125,0000
PEDRO JORGE DE SOUZA E SILVA	SD	09564383420	R\$ 125,0000
JAIRO RODRIGUES CERQUEIRA	3º SGT	05191062450	R\$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1675335	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de julho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 29/07/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 990682

Portaria/SSP Nº 198/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-46179/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em

situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
BRUNO EMANOEL BEZERRA,	SD	12987732457	R\$ 166,6667
VANDECI DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	CB	08149212485	R\$ 166,6667
JORGE CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR,	CB	08403238401	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	INELEGÍVEL	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de julho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 29/07/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 990683

Portaria/SSP Nº 199/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-43324/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 08/06/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DANIER DAVISSON LIMA FREIRE DE MELO	CB	07696543474	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	DA68830	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de julho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 29/07/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 990685

PORTARIA/CEPDEC Nº207/2025

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01207.0000000344/2025
GESTOR DO CONTRATO: 3º SGT MAT. 29224.9 TAMIRYS - PORTARIA Nº 193/2025 - CEPDEC DE 10 DE JULHO DE 2025.
PROCEDÊNCIA E EXAME DE MATERIAL:
EMPRESA: S.O.S SUL RESGATE COM E SERV DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av. Comendador Franco, 2267 - Jardim Das America, Curitiba-PR
CNPJ: 03.928.511/0001-66
NOTA FISCAL: R\$ 29.928,00 - NF 000.058.239 SÉRIE1- EMISSÃO 17/07/2025
NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB ÍTEM DE DESPESA: 24 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO
QTD/DESCRIÇÃO / R\$ UNIDADE / Nº DE PATRIMÔNIO
01-LANTERNA WAYPOINT 300-44920-AMARELA-STREAM LIGHT/ R\$1.422,00/PAT:1207000.340
02-LANTERNA WAYPOINT 300-44920-AMARELA-STREAM LIGHT/ R\$1.422,00/PAT:1207000.341

01-CAPACETE SAR MULTIFUNCIONAL MANTA 4 LARANJA PERSONALIZADO/ R\$1.825,00/PAT:1207000.342
02-CAPACETE SAR MULTIFUNCIONAL MANTA 4 LARANJA PERSONALIZADO/ R\$1.825,00/PAT:1207000.343
03-CAPACETE SAR MULTIFUNCIONAL MANTA 4 LARANJA PERSONALIZADO/ R\$1.825,00/PAT:1207000.344
04-CAPACETE SAR MULTIFUNCIONAL MANTA 4 LARANJA PERSONALIZADO/ R\$1.825,00/PAT:1207000.345
05-CAPACETE SAR MULTIFUNCIONAL MANTA 4 LARANJA PERSONALIZADO/ R\$1.825,00/PAT:1207000.346
06-CAPACETE SAR MULTIFUNCIONAL MANTA 4 LARANJA PERSONALIZADO/ R\$1.825,00/PAT:1207000.347
07-CAPACETE SAR MULTIFUNCIONAL MANTA 4 LARANJA PERSONALIZADO/ R\$1.825,00/PAT:1207000.348
08-CAPACETE SAR MULTIFUNCIONAL MANTA 4 LARANJA PERSONALIZADO/ R\$1.825,00/PAT:1207000.349
09-CAPACETE SAR MULTIFUNCIONAL MANTA 4 LARANJA PERSONALIZADO/ R\$1.825,00/PAT:1207000.350
10-CAPACETE SAR MULTIFUNCIONAL MANTA 4 LARANJA PERSONALIZADO/ R\$1.825,00/PAT:1207000.351
11-CAPACETE SAR MULTIFUNCIONAL MANTA 4 LARANJA PERSONALIZADO/ R\$1.825,00/PAT:1207000.352
12-CAPACETE SAR MULTIFUNCIONAL MANTA 4 LARANJA PERSONALIZADO/ R\$1.825,00/PAT:1207000.353

01-LANTERNA DE CABEÇA ENDURO PRO HEADLAMP USB AMARELO 61435/ R\$432,00/PAT:1207000.354
02-LANTERNA DE CABEÇA ENDURO PRO HEADLAMP USB AMARELO 61435/ R\$432,00/PAT:1207000.355
03-LANTERNA DE CABEÇA ENDURO PRO HEADLAMP USB AMARELO 61435/ R\$432,00/PAT:1207000.356
04-LANTERNA DE CABEÇA ENDURO PRO HEADLAMP USB AMARELO 61435/ R\$432,00/PAT:1207000.357
05-LANTERNA DE CABEÇA ENDURO PRO HEADLAMP USB AMARELO 61435/ R\$432,00/PAT:1207000.358
06-LANTERNA DE CABEÇA ENDURO PRO HEADLAMP USB AMARELO 61435/ R\$432,00/PAT:1207000.359
07-LANTERNA DE CABEÇA ENDURO PRO HEADLAMP USB AMARELO 61435/ R\$432,00/PAT:1207000.360
08-LANTERNA DE CABEÇA ENDURO PRO HEADLAMP USB AMARELO 61435/ R\$432,00/PAT:1207000.361
09-LANTERNA DE CABEÇA ENDURO PRO HEADLAMP USB AMARELO 61435/ R\$432,00/PAT:1207000.362
10-LANTERNA DE CABEÇA ENDURO PRO HEADLAMP USB AMARELO 61435/ R\$432,00/PAT:1207000.363
11-LANTERNA DE CABEÇA ENDURO PRO HEADLAMP USB AMARELO 61435/ R\$432,00/PAT:1207000.364
12-LANTERNA DE CABEÇA ENDURO PRO HEADLAMP USB AMARELO 61435/ R\$432,00/PAT:1207000.365
ALTERAÇÃO:
O MATERIAL ORA EXAMINADO ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES NÃO HAVENDO DESTA FEITA NENHUMA ALTERAÇÃO.
ATESTO PARA OS FINS DEVIDOS, QUE O MATERIAL ACIMA CITADO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NOTA FISCAL APRESENTADA.

Moisés Pereira de Melo Cel BM -
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 990691

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 017/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS ROMEIROS DE PADRE CÍCCERO DE JUNQUEIRO - INSTITUTO JOÃO JOSÉ PEREIRA.

Processo nº E:13020.0000001890/2023.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ Nº 03.583.043/0001-35, situado na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS ROMEIROS DE PADRE CÍCCERO DE JUNQUEIRO - INSTITUTO JOÃO JOSÉ PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.604.628/0001-21, estabelecida na Praça Padre Aurélio Goes, nº 13, Centro, Junqueiro/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Paulo Guilherme Barreto Fernandes Filho, de acordo com a representação legal.

OBJETO: O prazo do Termo de Fomento fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 17/07/2025, data do término do prazo anteriormente acordado. Permanecem Ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento SEADES nº 017/2023, que não sofrem alterações no presente termo

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 990868

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 018/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA QUEDES.

Processo nº E:13020.0000002088/2024.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ Nº 03.583.043/0001-35, situado na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA QUEDES, inscrita no CNPJ sob o nº 43.252.944/0001-69, estabelecida na Rua Roberto Barros Souza, nº 99, Conjunto Aprigio Vilela, Jacarecica, Maceió/AL, telefone: 82 99984-9175 representada pelo seu Presidente, Sr. Edivanilda Teixeira Nicácio de Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Termo de Fomento nº 018/2024. O prazo do Termo de Fomento fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 03/07/2025, data do término do prazo anteriormente acordado. Permanecem Ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento SEADES nº 018/2024, que não sofrem alterações no presente termo

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 990880

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

Portaria/SEPLAG Nº 14.372/2025

ALTERA A PORTARIA/SEPLAG N.º 11.871 E DESIGNA OS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Portaria MCID n.º 175, de 28 de fevereiro de 2024, incluídas as alterações presentes na Portaria MCID n.º 410, de 26 de abril de 2024, nos termos do art. 27, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000004442/2025, CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 96.838, de 25 de abril de 2024; e CONSIDERANDO a PORTARIA/SEPLAG n.º 8.695/2025 que aprova as regras de funcionamento da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que comporão a Comissão Organizadora Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

I - PODER PÚBLICO ESTADUAL

a) Representantes da Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

Titular: Genildo José da Silva;

Suplente: Ingrid Neiva Von Randow Rattes.

b) Representantes da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Titular: Fernanda Cortez Silva;

Suplente: Ana Amelia Rezende Dorea Lopes Ferreira.

c) Representantes do Gabinete Civil

Titular: Alexandra Gabriela Amâncio Carvalho;

Suplente: Edenilsa Maria Chagas de Lima.

d) Representantes da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

Titular: Rosiane da Silva Ramires;

Suplente: Marcela Regina Jambo Torres.

II - MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

Titular: Eliane Silva - Representante do MTST - AL

Suplente: Jadel Wandson Queiroz da Cruz - Representante do MLB;

Titular: Maria José Alves - Representante do União por Moradia;

Suplente: Dom Luciano Inácio - Representante do União por Moradia;

Titular: Fernando Antônio Souza Dória - Representante do CONAM Brasil;

Suplente: Antonio Sabino Dos Santos - Representante do CONAM Brasil;

Titular: Clementina Correa Pereira - Representante do CMP-AL;

Suplente: Lúcia Maria da Silva - Representante do CMP-AL;

Titular: Marcos Antonio da Silva (marrom) - Representante do FNL;

Suplente: José Claudio dos Santos - Representante do FNL;

Titular: Inês Santos da Silva - Representante da VIA DO TRABALHO;

Suplente: Maria da Silva Leopoldino - Representante da A Arca Movimento Popular de Alagoas.

V - ENTIDADE DE TRABALHADORES

a) Representantes do Sindicato dos Urbanitários

Titular: Dafne Orion Ceres da Silva;

Suplente: Lucas Nascimento Santos.

b) Representantes da Indústria da Construção do Estado de Alagoas-SINDUSCON-AL

Titular: José da Silva Nogueira Filho;

Suplente: Alfredo G. de Mendonça Brêda.

VI - ENTIDADES EMPRESARIAIS

a) Representantes da Empresa BRK Ambiental

Titular: Felipe Mangili Lara

Suplente: Felipe Chaves Guimarães

b) Associação dos Empreendedores e Vítimas da Mineração em Maceió;

Titular: Alexandre de Moraes Sampaio.

VII - ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA

a) Representantes do Instituto Federal de Alagoas - IFAL

Titular: Gregory Aguiar Caldas Barbosa - IFAL;

Suplente: Lourival Lopes dos Santos Filho.

b) Representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU-AL

Titular: Rosângela Carvalho;

Suplente: Airton Omena Júnior.
c) Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA/AL
Titular: Rosa Maria Barros Tenório
Suplente: Nelson Oliveira Menezes Filho.

VII - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG

a) Representantes da CODEBENTES
Titular: Eucênia Maria Vieira
Suplente: Siveronia Galdino do Nascimento
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO

Protocolo 990909

Portaria/SEPLAG Nº 14.373/2025

DESIGNA OS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO ESTADUAL RECURSAL E DE VALIDAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe A Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, incluídas as alterações presentes nas Portarias MCID nº 410, de 26 de abril de 2024 nos termos do art. 27, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000004442/2025, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 96.838, de 25 de abril de 2024; e CONSIDERANDO a PORTARIA/SEPLAG nº 8.695/2025 que aprova as regras de funcionamento da 6ª Conferência Estadual das Cidades;
RESOLVE:
Art. 1º - Institui a Comissão Estadual Recursal e de Validação da 6ª Conferência Estadual de Alagoas.

I - PODER PÚBLICO ESTADUAL

Representantes da Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Titular: Genildo José da Silva ;
Suplente: Ingrid Neiva Von Randow Rattes.

Representante da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Titular: Fernanda Cortez Silva.

II - MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

Representante do MTST-AL
Titular: Eliane Silva.

III - ENTIDADE DE TRABALHADORES

Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU-AL
Titular: Airton Omena Júnior.
V - ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA
Representante do Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Titular: Gregory Aguiar Caldas Barbosa.

VI - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Representante da CODEBENTES
Titular: Eucênia Maria Vieira.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 990910

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1129/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar os fatos narrados na denúncia encaminhada pela Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, em desfavor de Policial Penal de Alagoas por fato ocorrido em 18/05/2025 na cidade do Recife/PE, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (33706714), contido no Processo nº E:34000.0000020540/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula: 29.620-1; Douglas Albuquerque Santos, matrícula: 53.054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula: 44706-4; respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 28/07/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 990538

Portaria/SERIS Nº 1124/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

- I - DISPENSAR a Servidora PAULA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.287-8, a qual atuava como Presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
II - DISPENSAR a Servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula nº 47.003-1, a qual atuava como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
III - DESIGNAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, matrícula nº 29.630-1, para atuar como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
IV - DESIGNAR o Servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, para atuar como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.000217/2018	107/SERIS/2018	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 28/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 990567

Portaria/SERIS Nº 1123/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

- I - DISPENSAR a Servidora ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA BARROS, matrícula nº 29.586-8, a qual atuava como Presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
- II - DISPENSAR a Servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula nº 47.003-1, a qual atuava como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
- III - DESIGNAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, matrícula nº 29.630-1, para atuar como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
- IV - DESIGNAR o Servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, para atuar como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.000579/2018	286/SERIS/2018	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 28/07/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 990568

PORTARIA/SERIS Nº 1128/2025

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com respaldo na Lei Delegada nº 48, republicada em 18 de janeiro de 2023:

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, que dispõe sobre regulamentação para o acesso de visitantes e de advogados e para a entrega de alimentação suplementar no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, que dispõe sobre autorização acerca da entrada de itens no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 26/01/2022;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 588/2023, que altera o Artigo 29 da Portaria 493/2021 (de 13/05/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14/03/2023;

Considerando a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de julho de 2025, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 782/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 129/2022

e na PORTARIA/SERIS Nº 588/2023, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO I - PORTARIA/SERIS Nº 1128/2025

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJPMS
AGOSTO 2025 – CRONOGRAMA DE VISITAS

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	02/08/2025	FEIRA E VISITA SOCIAL	A, B e TRABALHADORES
DOMINGO	03/08/2025	FEIRA E VISITA SOCIAL	C e D
SÁBADO	09/08/2025	FEIRA E VISITA SOCIAL	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	10/08/2025	FEIRA E VISITA SOCIAL	H, I e J

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJPMS
AGOSTO 2025 – CRONOGRAMA DE VISITAS

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	16/08/2025	VISITA SOCIAL	C e D
DOMINGO	17/08/2025	VISITA SOCIAL	A, B e TRABALHADORES
SÁBADO	23/08/2025	VISITA SOCIAL	H, I e J
DOMINGO	24/08/2025	VISITA SOCIAL	E, G e APARTAMENTOS

PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA			
AGOSTO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	02/08/2025	VISITA SOCIAL	ESPECIAL/COC/ MÓDULO 03
DOMINGO	03/08/2025	VISITA SOCIAL	ACOLHIMENTO
QUARTA-FEIRA	06/08/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO 01
QUINTA-FEIRA	07/08/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO 02
SEXTA-FEIRA	08/08/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO 04
SÁBADO	09/08/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO 05

PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA			
AGOSTO 2025 - CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	02/08/2025	FEIRA	ESPECIAL/COC
DOMINGO	03/08/2025	FEIRA	ACOLHIMENTO
QUARTA-FEIRA	13/08/2025	FEIRA	MÓDULO 01
QUINTA-FEIRA	14/08/2025	FEIRA	MÓDULO 02
SEXTA-FEIRA	15/08/2025	FEIRA	MÓDULO 03
SÁBADO	16/08/2025	FEIRA	MÓDULO 04
DOMINGO	17/08/2025	FEIRA	MÓDULO 05

PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA			
AGOSTO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITA INTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUARTA-FEIRA	20/08/2025	VISITA INTIMA	MÓDULO 01
QUINTA-FEIRA	21/08/2025	VISITA INTIMA	MÓDULO 02
SEXTA-FEIRA	22/08/2025	VISITA INTIMA	MÓDULO 04
SÁBADO	23/08/2025	VISITA INTIMA	ESPECIAL/COC/ MÓDULO 03
DOMINGO	24/08/2025	VISITA INTIMA	ACOLHIMENTO
QUARTA-FEIRA	27/08/2025	VISITA INTIMA	MÓDULO 05

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
--------------------------	--	--	--

AGOSTO DE 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS/CELAS
SÁBADO	02/08/2025	VISITA SOCIAL	D/E/F - 13 a 16
DOMINGO	03/08/2025	VISITA SOCIAL	A - 14 a 16, B - 2 a 4, C - 1 a 4
SÁBADO	09/08/2025	VISITA SOCIAL	D/F - 9 a 12, E - 8 a 12
DOMINGO	10/08/2025	VISITA SOCIAL	A - 4 a 7, B/C - 5 a 8
SÁBADO	16/08/2025	VISITA SOCIAL	D - 2 a 4, E - 1, 2 e 3, F - 1 a 4
DOMINGO	17/08/2025	VISITA SOCIAL	A - 11 a 13, B - 13 a 16, C - 2, 3, 4 e 14
SÁBADO	23/08/2025	VISITA SOCIAL	D/F - 5 a 8, E - 4 a 7
DOMINGO	24/08/2025	VISITA SOCIAL	A - 8 a 10, B - 9 a 12, C - 9, 10 e 12

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
--------------------------	--	--	--

AGOSTO DE 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS/ CELAS
SÁBADO	02/08/2025	VISITA ÍNTIMA	A - 11 a 13, B/C - 13 a 16
DOMINGO	03/08/2025	VISITA ÍNTIMA	D - 2 a 4, E - 1, 2 e 3, F - 1 a 4
SÁBADO	09/08/2025	VISITA ÍNTIMA	A - 8 a 10, B - 9 a 12, C - 9, 10 e 12
DOMINGO	10/08/2025	VISITA ÍNTIMA	D/F - 5 a 8, E - 4 a 7
SÁBADO	16/08/2025	VISITA ÍNTIMA	A - 14 a 16, B - 2 a 4, C - 11, 13, 15 e 16
DOMINGO	17/08/2025	VISITA ÍNTIMA	D/E/F - 13 a 16
SÁBADO	23/08/2025	VISITA ÍNTIMA	A - 4 a 7, B/C - 5 a 8
DOMINGO	24/08/2025	VISITA ÍNTIMA	D/F - 9 a 12, E - 8 a 12

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ - PSMM			
AGOSTO DE 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	01/08/2025	VISITA SOCIAL	E/F - ÍMPARES
SÁBADO	02/08/2025	VISITA SOCIAL	A/B - ÍMPARES
DOMINGO	03/08/2025	VISITA SOCIAL	C/D - ÍMPARES
QUINTA-FEIRA	07/08/2025	VISITA SOCIAL	E/F - PARES
SEXTA-FEIRA	08/08/2025	VISITA SOCIAL	A/B - PARES
SÁBADO	09/08/2025	VISITA SOCIAL	C/D - PARES

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ - PSMM			
AGOSTO DE 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	15/08/2025	VISITA ÍNTIMA	B
SÁBADO	16/08/2025	VISITA ÍNTIMA	C
DOMINGO	17/05/2025	VISITA ÍNTIMA	D
SEXTA-FEIRA	22/08/2025	VISITA ÍNTIMA	E
SÁBADO	23/08/2025	VISITA ÍNTIMA	F
DOMINGO	24/08/2025	VISITA ÍNTIMA	A

PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA - PFSL- AGOSTO/2025			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
Sábado	02/08/2025	Feira/Visita Íntima	I
Domingo	03/08/2025	Feira/Visita Íntima	II - Berçário - Trabalhadora
Sábado	16/08/2025	Feira/Visita Social	I
Domingo	17/08/2025	Feira/Visita Social	II - Berçário - Trabalhadora

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL E FEIRA – AGOSTO - 2025			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	03/08/2025	VISITA SOCIAL/FEIRA	TRABALHADOR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
CRONOGRAMA DE FEIRA E VISITA ÍNTIMA – AGOSTO - 2025			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	24/08/2025	FEIRA/VISITA INTIMA	TRABALHADOR

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ - PENSM			
AGOSTO DE 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	01/08/2025	VISITA SOCIAL	C/F - ÍMPARES
SÁBADO	02/08/2025	VISITA SOCIAL	D/A - ÍMPARES
DOMINGO	03/08/2025	VISITA SOCIAL	E - ÍMPAR
			B - PAR
QUINTA-FEIRA	07/08/2025	VISITA SOCIAL	C/F - PARES
SEXTA-FEIRA	08/08/2025	VISITA SOCIAL	D/A - PARES
SÁBADO	09/08/2025	VISITA SOCIAL	E - PAR
			B - ÍMPAR

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ - PENSM			
AGOSTO DE 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	15/08/2025	VISITA ÍNTIMA	C
SÁBADO	16/08/2025	VISITA ÍNTIMA	D
DOMINGO	17/05/2025	VISITA ÍNTIMA	E
SEXTA-FEIRA	22/08/2025	VISITA ÍNTIMA	F
SÁBADO	23/08/2025	VISITA ÍNTIMA	A
DOMINGO	24/08/2025	VISITA ÍNTIMA	B

PRESÍDIO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL-NRC			
AGOSTO - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL /FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	09/08/2025	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO II
DOMINGO	10/08/2025	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO I

PRESÍDIO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL- NRC			
AGOSTO - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA/ FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	16/08/2025	VISITA ÍNTIMA/FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	17/08/2025	VISITA INTIMA/FEIRA	MÓDULO I

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - EPSMPCDS			
AGOSTO - 2025 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL - CRIANÇAS REEDUCANDOS DO MÓDULOS 04 e 05			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	09/08/2025	VISITA SOCIAL CRIANÇAS	M4 e M5

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - EPSMPCDS			
AGOSTO 2025 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEGUNDA-FEIRA	04/08/2025	FEIRA	M.do TABALHADOR
TERÇA-FEIRA	05/08/2025	FEIRA	M7, M8
QUARTA-FEIRA	06/08/2025	FEIRA	M4
QUINTA-FEIRA	07/08/2025	FEIRA	M1
SÁBADO	09/08/2025	FEIRA	M2 (LGBTQIAP+)
SEGUNDA-FEIRA	11/08/2025	FEIRA	M3
TERÇA-FEIRA	12/08/2025	FEIRA	M5

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - EPSMPCDS			
AGOSTO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS

SEXTA-FEIRA	01/08/2025	VISITA SOCIAL	M. do Trabalhador, M7, M8
SÁBADO	02/08/2025	VISITA SOCIAL	M1
DOMINGO	03/08/2025	VISITA SOCIAL	M3
SEXTA-FEIRA	08/08/2025	VISITA SOCIAL	M5
SÁBADO	09/08/2025	VISITA SOCIAL	M2 (LGBTQIAP+)
DOMINGO	10/08/2025	VISITA SOCIAL	M4

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - EPSMPCDS			
AGOSTO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	22/08/2025	VISITA ÍNTIMA	M. do TRABALHADOR, M7, M8
SÁBADO	23/08/2025	VISITA ÍNTIMA	M5
DOMINGO	24/08/2025	VISITA ÍNTIMA	M1
SEXTA-FEIRA	29/08/2025	VISITA ÍNTIMA	M4
SÁBADO	30/08/2025	VISITA ÍNTIMA	M2 (LGBTQIAP+)
DOMINGO	31/08/2025	VISITA ÍNTIMA	M3

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 90014/2025

Processo n.º E:34000.0000001009/2025;

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90014/2025

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de Tubos de Coleta para uso em laboratório, para atendimento à reeducandos do sistema prisional de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

Data de realização: 07.08.2025, às 8hs;

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramais 2021;

Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Agente de Contratação

Protocolo 990788

ESTADO DE ALAGOAS

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO
SOCIAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE POLICIAL PENAL**

EDITAL Nº 32 - SERIS, DE 22 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial nº 0700791-54.2022.8.02.0056, em andamento na 1ª Vara Cível de União dos Palmares /AL, torna pública a inclusão dos candidatos sub judice Joao Alonso Vitorio da Costa Janeiro, inscrição nº 10000176, no resultado final na avaliação médica das condições de saúde física e mental e no resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, divulgado por meio dos subitens 1.1.2.1 e 2.1.2.1 do Edital nº 13 - SERIS, de 16 de maio de 2022, e suas alterações, bem como no resultado final no concurso público, divulgado por meio do subitem 3.1.2.3 do Edital nº 14 - SERIS, de 8 de junho de 2022, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos considerados pessoas com deficiência para o Cargo de Policial Penal/Masculino, classificados a partir da 2ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO EDITAL Nº 13 - SERIS, DE 16 DE MAIO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde física e mental, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.2 POLICIAL PENAL/MASCULINO

[...]

1.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000176, Joao Alonso Vitorio da Costa Janeiro

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

2.1.2 POLICIAL PENAL/MASCULINO

[...]

2.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000176, Joao Alonso Vitorio da Costa Janeiro

[...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO EDITAL Nº 14 - SERIS, DE 8 DE JUNHO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

3.1.2 POLICIAL PENAL/MASCULINO

[...]

3.1.2.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]10000176, Joao Alonso Vitorio da Costa Janeiro, 73.52, 2

[...]

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 990521

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa

Processo n.º E: 34000.00001366/2016- Portaria n.º 1274/2016.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Memorando nº 125/2016/COP, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme o artigo 144, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;

2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 144, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;

3. ARQUIVA os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Maceió, 21 de Julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 990526

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA Nº 0086/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: BRASKEM S.A., CNPJ - 42.150.391/0022-03. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PW-28, com captação no Aquífero Mosqueiro, localizado na Avenida Major Cícero de Goes Monteiro, n.º 2.889, bairro Mutange, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09º 38' 02,44" de Latitude Sul e 35º 44' 56,95" de Longitude Oeste, com profundidade de 274,20m e vazão de 30m³/h, em regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume de 720m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial. PRAZO: 03 (três) anos, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000001353/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 16263257 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 16263612.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de julho de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 990872

PORTARIA Nº 0087/2025 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: BRASKEM S.A., CNPJ - 42.150.391/0022-03. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PW-12, com captação no Aquífero Marituba, localizado na Avenida Major Cícero de Goes Monteiro, n.º 2.899, bairro Mutange, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 38' 25,14" de Latitude Sul e 35° 44' 44,29" de Longitude Oeste, com profundidade de 92m e vazão de 50m³/h, em regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume de 1200m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial. PRAZO: 03 (três) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000001283/2023 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32580431 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 32645181.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de julho de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 990874

PORTARIA Nº 0088/2025 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: BRASKEM S.A., CNPJ - 42.150.391/0022-03. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PW-15, com captação no Aquífero Marituba, localizado na Avenida Major Cícero de Goes Monteiro, n.º 2.899, bairro Mutange, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 38' 20,09" de Latitude Sul e 35° 44' 46,48" de Longitude Oeste, com profundidade de 92m e vazão de 50m³/h, em regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume de 1200m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial. PRAZO: 03 (três) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000001282/2023 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32559501 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 32641603.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de julho de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 990875

PORTARIA Nº 0089/2025 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: BRASKEM S.A., CNPJ - 42.150.391/0022-03. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PW-18, com captação no Aquífero Marituba, localizado na Avenida Major Cícero de Góes Monteiro, n.º 2.899,

bairro Mutange, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 38' 27,51" de Latitude Sul e 35° 44' 45,95" de Longitude Oeste, com profundidade de 106m e vazão de 50m³/h, em regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume de 1200m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial. PRAZO: 03 (três) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000001280/2023 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32556750 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 32643666.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de julho de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 990881

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001303/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Encibra S.A Estudos e Projetos de Engenharia.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa Especializada para Elaboração de Estudos e Projetos, Gerenciamento, Supervisão e Apoio na Fiscalização de Obras de Infraestruturas de Saneamento.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Décima Sexta - Do Gestor" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO GESTOR 16.1. A CONTRATANTE nomeia e constitui neste ato o Sr. Luis Felipe Miranda de Souza, Superintendente de Projetos Especiais, inscrito no CPF sob o nº 994.977.001-72, matrícula nº 1123-1, gestor deste contrato.

SIGNATÁRIOS:
Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Luiz Arthur Malta Prata de Carvalho - Encibra S.A Estudos e Projetos de Engenharia.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

Protocolo 990643

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000015782/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADO: Consórcio Educação Alagoas.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para construção de 04 (quatro) espaços educativos com 12 (doze) salas de aula cada, em sistema modular pré-fabricado industrializado, off-site, com quadra coberta - Lote 05.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 25 de julho de 2025, por mais 12 (doze) meses), passando a se encerrar em 25 de julho de 2026. O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato CPL/AL nº 008/2024, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício da obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL nº 008/2024, no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.
João Medeiros Rocha - Consórcio Educação Alagoas.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2025.

Protocolo 990644

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001029/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio Pav Vias do São Francisco.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Baixo São Francisco - 2ª Etapa.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 28/07/2025, por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias, portanto, passando a se encerrar em 21/09/2026. Ao prazo de execução contratual é adicionado 240 (duzentos e vinte) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.454/2025. Exercício financeiro de 2025; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1031.3638 - PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - Implantação em Municípios de Alagoas; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL nº 007/2023, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - Consórcio Pav Vias do São Francisco.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2025.

Protocolo 990672

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO Nº 33/2017 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000031/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Telesil Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das Obras e Serviços de Reforço e Ampliação do Sistema D'água da Bacia Leiteira - 2ª Etapa, com a Implantação de 14 (quatorze) Reservatórios, em diversos municípios e 01 (uma) Estação de Tratamento de Água, localizada no Município de Olho D'água das Flores/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, promovem-se alterações mediante condições adiante consignadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS RETIFICAÇÕES DE VALORES E REGISTROS: Considerando o Relatório Detalhado do Contrato nº 33/2017 - CPL/AL: Evolução temporal e Análise

Financeira, elaborado pela Superintendência de Contratos e Convênios em parceria com a ENCIBRA S.A - Estudos e Projetos e Engenharia, ficam estabelecidas as seguintes retificações e ajustes de valores apontados no referido relatório: I - Reajustes não registrados no SIAFE: Os reajustes anuais referentes ao quarto, quinto e sexto termos de apostilamento, que não foram devidamente inseridos no SIAFE, serão regularizados, e os valores correspondentes serão incorporados ao saldo contratual; II - Retificação do erro na publicação do Oitavo Termo de Apostila: O valor do Oitavo Termo de Apostila será corrigido para refletir o reajuste real do contrato, considerando a diferença de R\$ 115.534,78 (cento e quinze mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) a maior, ajustando o valor total para R\$ 41.986.391,93 (quarenta e um milhões novecentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e um reais e noventa e três centavos). III - Regularização do Quinto Termo Aditivo: A divergência no registro do Quinto Termo Aditivo será corrigida, sendo o valor real de R\$ 6.830.493,62 (seis milhões oitocentos e trinta mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) devidamente lançado no SIAFE, ajustando a diferença de R\$ 330.496,63 (trezentos e trinta mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) que foi incorretamente registrada a menor. IV - Correção do Nono Termo Aditivo e impacto do Décimo Primeiro Termo Aditivo: O valor publicado incorretamente para o Nono Termo Aditivo de R\$ 25.723.855,66 (vinte e cinco milhões setecentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) será retificado para o valor correto de R\$ 16.606.804,93 (dezesseis milhões seiscentos e seis mil oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos), corrigindo a diferença de R\$ 9.117.050,73 (nove milhões cento e dezessete mil cinquenta reais e setenta e três centavos). O Décimo Primeiro Termo Aditivo, que já efetuou parte dessa correção e introduziu uma supressão adicional de R\$ 6.989.902,08 (seis milhões novecentos e oitenta e nove mil novecentos e dois reais e oito centavos), terá seus efeitos consolidados, garantindo que a soma das correções e a supressão de serviços, totalizando R\$ 16.106.952,81 (dezesseis milhões cento e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), seja refletida com precisão nos registros do SIAFE, resultando em um valor final do contrato de R\$ 51.513.294,78 (cinquenta e um milhões quinhentos e treze mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Alfredo Guttemberg de Mendonça Brêda - Telesil Engenharia Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025.

Protocolo 990846

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000771/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F. P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação do Trecho: Entr. BR-101 / Povoado Camboim / Povoado Barro Velho / Povoado Palmeirinha / Entr. AL-220, localizado no Município de Junqueiro/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 049/2022, entre o período de outubro/2023 a outubro/2024, no valor de R\$ 871.808,03 (oitocentos e setenta e um mil oitocentos e oito reais e três centavos), passando o valor do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 049/2022, após o Quarto Termo de Apostila (SEI 31449702), de R\$ 35.576.153,34 (trinta e cinco milhões quinhentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) ao valor consolidado (outubro/2024) de R\$ 36.447.961,37 (trinta e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Assessora Especial e Controle de Contratos de Obras Rodoviárias, Celine de Lira Silva (SEI 31451814).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454 de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano

Orçamentário: 000791 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4 Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art.190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 049/2022.

SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2025.

Protocolo 990859

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA Nº 3544/2025

O Delegado Geral da Polícia Civil no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo E:20105.0000014369/2025, RESOLVE tomar pública a ESCALA DE PLANTÃO DOS ESCRIVÃES NA DHPP, durante o mês de agosto do corrente ano.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
HERBERT MARQUES DAS NEVES	071.398-8	49517295472	01
FLAVIO AMORIM DE BRITO	300.493-7	02633138403	02
RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE	000.358-1	05873435405	03
GEDSON LUIZ LUNA DE FARIAS LEITE	000.815-0	07764481459	04
JULIANA BEZERRA GAMELEIRA TENÓRIO	000.639-4	04958658424	05
VALBE ROCHA PINHEIRO	055.063-9	12410004415	06
DIRLENE FERREIRA LIMA	065.826-0	54674905400	07
AUSTERLIGENES DA SILVA SOUTO	300.687-5	81469381400	08
JORGE MENDES DANTAS JUNIOR	036.688-9	00101298471	09
ALIUCHA LUZ MENEZES FRAGA	000.302-6	05963670403	10
CICERO ANTONIO DOS SANTOS	050.405-0	46892800459	11
MILENA AVILA DE LIMA SANTOS	300.754-5	02738017401	12
POLIANA MARIA BANDEIRA E SILVA FREITAS	000.025-6	03847525433	13
FLAVIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA	000.353-0	06558603470	14
LAIS DE SOUZA CORREA SILVA	000.718-8	09148845493	15
LEONARDO CARVALHO ARAUJO	000.699-8	05851455551	16
YANNE THAYSE ALVES LIMA	000.005-1	07770929482	17
ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	301.603-0	78712734420	18
FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA	000.352-2	06558560488	19
LORENA AVILA FERNANDEZ	000.634-3	13777111708	20
JÚLIO CÉSAR ARAÚJO BARRETO	000.549-5	12581689447	21
ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA	000.301-8	05170314426	22
LISLAY FRANCISC ABREU VIEIRA	000.336-0	01320393462	23
AMANDA NASCIMENTO SILVA	000.303-4	05043774428	24
IVANILDO FERREIRA ROMAO	058.413-4	43620000468	25
RAFAELA MAGALHAES BELTRAO	000.683-1	11198879416	26
LAIS CAVALCANTE SILVA LAGES	000.640-8	07315757414	27
PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA	000.370-0	06624075473	28
THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA	000.570-3	12398921441	29
MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	058.501-7	45428662468	30
JOSE BRUNO FARIAS DA SILVA	000.801-0	11321389493	31

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 3562/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, resolve tornar pública a Escala de plantão dos SERVIDORES, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA REGIONAL DE NOVO LINO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300.733-2	024.395.414-00	01, 09, 15, 23 e 29
MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	000.850-8	295.165.444-87	03, 11, 17, 25 e 31
PAULO CERQUEIRA	028.106-9	679.013.604-53	05, 06, 12, 13, 14, 19, 20, 26, 27 e 28
RENATA CLARCK SOARES PEREIRA	000.917-2	121.568.756-77	02, 07, 08, 16, 21, 22 e 30
RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO	028.106-9	112.663.844-72	04, 10, 18 e 24

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria/PCAL Nº 3558/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:01204.0000001093/2023, RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 638/2024, datada de 27/02/2024 e publicada no D.O.E. do dia 28/02/2024.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 29 de julho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 990796

Portaria/PCAL Nº 3559/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:01204.0000001093/2023, RESOLVE:
I - Redistribuir o Inquérito Policial nº 2345/2024 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA (Presidente), JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA e JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 29 de julho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 990798

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 28 de julho de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção de IRPF no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000035729/2025
Interessada: Diva Lopes da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 990519

PORTARIA Nº 33746956/2025-CG/APMSAM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

NP Nº 33746932/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025689/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CCEM/2025), considerando a ausência de anuentes credenciados para ministrar a disciplinas abaixo mencionadas, e considerando a indicação dos instrutores por parte do comandante da APMSAM, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a designação abaixo, contida na Portaria Nº 32605130/2025-CG/APMSAM - Designação de Instrutoria para o Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 (ID: 691), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2576 de 04 de junho de 2025, em virtude da impossibilidade do instrutor indicado ministrar a disciplina em questão, mantendo-se inalteradas as demais informações contidas.

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
CEL QOEM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	8706829 0400	GESTÃO ESTRATÉGICA	30 h

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 33746932/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 (ID: 691), os docentes abaixo descritos para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
CEL QOEM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	87068290400	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30h
CEL QOEM	GERONIMO CARLOS DO NASCIMENTO	87068290400	GESTÃO ESTRATÉGICA	30h
TEN CEL QOEM	ROBERTO SANTOS JÚNIOR	03171344424	GESTÃO DE POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA	20h
TEN CEL QOEM	FERNANDO JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR	04748901470	ASPECTOS JURÍDICOS APLICADOS À GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

ORDEM DE SOBRESTAMENTO DE SERVIÇOS

Vimos por este instrumento, AUTORIZAR a empresa Sampaio Construções Ltda a SOBRESTAR O PRAZO de execução ESTABELECIDO PARA A CONCLUSÃO da REFORMA DO COMPLEXO DO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, objeto do Contrato nº 001/2022-SEINFRA.

A referida solicitação encontra-se motivada pela necessidade de aguardar a conclusão dos seguintes processos administrativos:

Processo SEI nº 01206.0000035422/2025 - Correções no Projeto Executivo (9º Termo Aditivo);

Processo SEI nº 01206.0000037484/2025 - Aquisição e instalação de sistema de climatização (ar-condicionado), a fim de salvaguardar a vigência contratual.

Maceió, 28 de julho de 2025.

James Tenório do Nascimento - TC QOEM PM
Gestor Contrato

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Sebastião Gerdiel Cavalcante Gonzaga
Fiscal

Sampaio Construção Ltda.

Protocolo 990794

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000011566/2025 (Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a convocação publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 25 de Abril de 2025, na qual não houve manifestação dos instrutores credenciados de interesse em ministrar as disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011566/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
CEL QOEM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	87068290400	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30h
CEL QOEM	GERONIMO CARLOS DO NASCIMENTO	87068290400	GESTÃO ESTRATÉGICA	30h
TEN CEL QOEM	ROBERTO SANTOS JÚNIOR	03171344424	GESTÃO DE POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA	20h
TEN CEL QOEM	FERNANDO JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR	04748901470	ASPECTOS JURÍDICOS APLICADOS À GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

8298704-2402.

Alagoas
sem fome

ALAGOAS
GOVERNO

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**EXTRATO DO CENTÉSIMO DÉCIMO QUARTO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO: Nº 1061/2025

PROCESSOS: E:29007.0000000536/2025

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com ou sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular - PLS Nº 057/2020.

*A integralidade do Centésimo Décimo Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 33729940.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 274.944.701-15.

Lavramos o presente termo de Apostilamento para a troca de demanda, do contrato nº 014/2021, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade do item registrado, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

E:29007.0000000536/2025 transferência de demanda, Qtd. 01 (uma) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "E.3" da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI para o INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER.

E:29007.0000000536/2025 transferência de demanda, Qtd. 01 (uma) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "E" do INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER para a SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 990922

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 968/2025

EXTRATO: Nº 1.062/2025
PROCESSO: 04105.0000000912/2024
ATA DE RP Nº 968/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.164/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIOS DIVERSOS) - IRP Nº 157/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 968/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33743694.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000172/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.177.467/0001-04, representado pelo Sr. ANTÔNIO GÓES FARIAS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 587.390,26 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de julho de 2025,
Fim: 30 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000912/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Calcinha, material: algodão, modelo: comum, cor: branca, tamanho: grande.; UND: UNIDADE; QUANT: 2.550; MARCA/MODELO: BEIJO DOCE / ALGODÃO; Valor unitário: R\$ 4,75; Valor total: R\$ 12.112,50.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Calcinha Material: 90% Algodão E 10% Elastano Modelo: Clássico Cor: Variada Tamanho: Variado.; UND: UNIDADE; QUANT: 2.550; MARCA/MODELO: BEIJO DOCE / ALGODÃO; Valor unitário: R\$ 4,56; Valor total: R\$ 11.628,00.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Cueca Material: Algodão Material Forro: Algodão Tipo Uso: Adulto Modelo: Liso Com Recortes Diagonais Composição: 100% De Algodão Tamanho: Grande Tipo Abertura: Sem Abertura Frontal.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.050; MARCA/MODELO: BEIJO DOCE / ALGODÃO; Valor unitário: R\$ 3,04; Valor total: R\$ 3.192,00.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Cueca Material: Algodão Material Forro: Algodão Tipo Uso: Adulto Modelo: Liso Com Recortes Diagonais Composição: 100% De Algodão Tamanho: Médio Tipo Abertura: Sem Abertura Frontal.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.050; MARCA/MODELO: BEIJO DOCE / ALGODÃO; Valor unitário: R\$ 2,85; Valor total: R\$ 2.992,50.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Tecido Material: 100% Algodão Cor: Azul-Claro Largura: 1,40M, Aplicação: Confecção De Roupas Hospitalares.; UND: METRO; QUANT: 2.688; MARCA/MODELO: TECER / ALGODÃO; Valor unitário: R\$ 13,77; Valor total: R\$ 37.013,76.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Bermuda, material: brim, modelo: com bolso, tipo bolso: frontal e traseiro, tamanho: m, tipo estrutura: sem estampa, cor: cinza, características adicionais: com cós.; UND: UNIDADE; QUANT: 300; MARCA/MODELO: CONFECÇÃO PRÓPRIA / BRIM; Valor unitário: R\$ 23,00; Valor total: R\$ 6.900,00.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Bermuda, material: brim, modelo: com bolso, tipo bolso: lateral e traseiro, tamanho: grande, cor: cinza, características adicionais: com elástico e cordão para amarrar.; UND: UNIDADE; QUANT: 250; MARCA/MODELO: CONFECÇÃO PRÓPRIA / BRIM; Valor unitário: R\$ 24,75; Valor total: R\$ 6.187,50.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Bermuda, material: brim, modelo: com bolso, tipo bolso: frontal e traseiro, tamanho: gg, tipo estrutura: sem estampa, cor: cinza, características adicionais: com cós.; UND: UNIDADE; QUANT: 150; MARCA/MODELO: CONFECÇÃO PRÓPRIA / BRIM; Valor unitário: R\$ 23,00; Valor total: R\$ 3.450,00.

Item 17 (cota), Descrição: Camisa Uniforme Material: 100% Algodão Tipo Manga: Curta Com Punho Tipo Colarinho: Gola Polo Cor: Branca Tamanho: M, G E Gg. Tipo Uso: Administrativo Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers.; UND: UNIDADE; QUANT: 2.224; MARCA/MODELO: CONFECÇÃO PRÓPRIA / BRIM; Valor unitário: R\$ 22,80; Valor total: R\$ 50.707,20.

Item 18, Descrição: Pijama, material: algodão, tamanho: grande, tipo manga camisa: curta, tipo gola: decote “v”, acabamento cintura: com elástico.; UND: UNIDADE; QUANT: 2.030; MARCA/MODELO: CONFECÇÃO PRÓPRIA / BRIM; Valor unitário: R\$ 33,25; Valor total: R\$ 67.497,50.

Item 19 (cota), Descrição: Pijama, material: algodão, tamanho: grande, tipo manga camisa: curta, tipo gola: decote “v”, acabamento cintura: com elástico.; UND: UNIDADE; QUANT: 676; MARCA/MODELO: CONFECÇÃO PRÓPRIA / BRIM; Valor unitário: R\$ 33,25; Valor total: R\$ 22.477,00.

Item 20, Descrição: Pijama, material: algodão, tamanho: grande, tipo manga camisa: curta, tipo gola: decote “v”, acabamento cintura: com elástico; UND: UNIDADE; QUANT: 1.470; MARCA/MODELO: CONFECÇÃO PRÓPRIA / BRIM; Valor unitário: R\$ 36,00; Valor total: R\$ 52.920,00.

Item 21 (cota), Descrição: Pijama, material: algodão, tamanho: grande, tipo manga camisa: curta, tipo gola: decote “v”, acabamento cintura: com elástico.; UND: UNIDADE; QUANT: 489; MARCA/MODELO: CONFECÇÃO PRÓPRIA / BRIM; Valor unitário: R\$ 36,00; Valor total: R\$ 17.604,00.

Item 22, Descrição: Pijama Material: Algodão Tamanho: Médio Tipo Manga Camisa: Curta (Japonesa) Tipo Gola: Decote “V” Acabamento Cintura: Com Cordão E Elástico Acabamento Perna: Sem Ribana Cor: Azul.; UND: UNIDADE; QUANT: 2.880; MARCA/MODELO: CONFECÇÃO PRÓPRIA / BRIM; Valor unitário: R\$ 43,70; Valor total: R\$ 125.856,00.

Item 23 (cota), Descrição: Pijama Material: Algodão Tamanho: Médio Tipo Manga Camisa: Curta (Japonesa) Tipo Gola: Decote “V” Acabamento Cintura: Com Cordão E Elástico Acabamento Perna: Sem Ribana Cor: Azul.; UND: UNIDADE; QUANT: 959; MARCA/MODELO: CONFECÇÃO PRÓPRIA / BRIM; Valor unitário: R\$ 43,70; Valor total: R\$ 41.908,30.

Item 24, Descrição: Pijama Material: Algodão Tamanho: Pequeno Tipo Manga Camisa: Curta Tipo Gola: Decote “V” Acabamento Cintura: Com Cadarço Acabamento Perna: Sem Ribana.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.644; MARCA/MODELO: CONFECÇÃO PRÓPRIA / BRIM; Valor unitário: R\$ 57,00; Valor total: R\$ 93.708,00.

Item 25 (cota), Descrição: Pijama Material: Algodão Tamanho: Pequeno Tipo Manga Camisa: Curta Tipo Gola: Decote “V” Acabamento Cintura: Com Cadarço Acabamento Perna: Sem Ribana.; UND: UNIDADE; QUANT: 548; MARCA/MODELO: CONFECÇÃO PRÓPRIA / BRIM; Valor unitário: R\$ 57,00; Valor total: R\$ 31.236,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 50 und; UNCISAL - 2.500 und;
Item 02 (exclusivo), SESAU - 50 und; UNCISAL - 2.500 und;
Item 04 (exclusivo), SESAU - 50 und; UNCISAL - 1.000 und;
Item 05 (exclusivo), SESAU - 50 und; UNCISAL - 1.000 und;
Item 06 (exclusivo), SESAU - 2.508 und; UNCISAL - 180 und;
Item 08 (exclusivo), SESAU - 100 und; UNCISAL - 200 und;
Item 09 (exclusivo), SESAU - 100 und; UNCISAL - 150 und;
Item 10 (exclusivo), SESAU - 50 und; UNCISAL - 100 und;
Item 17 (cota), SESAU - 1.720 und; UNCISAL - 504 und;
Item 18, SESAU - 1.767 und; UNCISAL - 263 und;
Item 19 (cota), SESAU - 589 und; UNCISAL - 87 und;
Item 20, SESAU - 1.170 und; UNCISAL - 300 und;
Item 21 (cota), SESAU - 389 und; UNCISAL - 100 und;
Item 22, SESAU - 1.867 und; UNCISAL - 1.013 und;
Item 23 (cota), SESAU - 622 und; UNCISAL - 337 und;
Item 24, SESAU - 1.419 und; UNCISAL - 225 und;
Item 24 (cota), SESAU - 473 und; UNCISAL - 75 und;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 969/2025

EXTRATO: Nº 1.063/2025
PROCESSO: 04105.0000000912/2024
ATA DE RP Nº 969/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.164/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIOS DIVERSOS)
- IRP Nº 157/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 969/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33743747.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000172/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIAS LTDA, CNPJ: 74.161.373/0001-80, representado pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS P. DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 296.058,00 (duzentos e noventa e seis mil cinquenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de julho de 2025,
Fim: 30 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000912/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Camisa masculina, material: 50% algodão 50% poliéster mm, modelo manga: meia manga m, tipo gola: pólo mm, cor: branca, tamanho: sob medida, características adicionais: conforme modelo, uso: uniforme.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.845; MARCA/MODELO: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA / CAMISA MASCULINA; Valor unitário: R\$ 24,00; Valor total: R\$ 44.280,00.

Item 14, Descrição: Camisa Masculina Material: Algodão Tipo: Malha Modelo Manga: Curta Tipo Gola: Em V. Características Adicionais: Emblema Aduana Bordado No Peito /Gravação Em Silk. UND: UNIDADE; QUANT: 3.663; MARCA/MODELO: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA / CAMISA MASCULINA; Valor unitário: R\$ 14,00; Valor total: R\$ 51.282,00.

Item 15 (cota), Descrição: Camisa Masculina Material: Algodão Tipo: Malha Modelo Manga: Curta Tipo Gola: Em V. Características Adicionais: Emblema Aduana Bordado No Peito /Gravação Em Silk.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.221; MARCA/MODELO: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA / CAMISA MASCULINA; Valor unitário: R\$ 14,00; Valor total: R\$ 17.094,00.

Item 16, Descrição: Camisa Uniforme Material: 100% Algodão Tipo Manga: Curta Com Punho Tipo Colarinho: Gola Polo Cor: Branca Tamanho: M, G E Gg. Tipo Uso: Administrativo Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers.; UND: UNIDADE; QUANT: 7.974; MARCA/MODELO: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA / CAMISA UNIFORME; Valor unitário: R\$ 23,00; Valor total: R\$ 183.402,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), SESAU - 1.095 und; UNCISAL - 750 und;
Item 14, SESAU - 3.138 und; UNCISAL - 525 und;
Item 15 (Cota), SESAU - 1.046 und; UNCISAL - 175 und;
Item 16, SESAU - 6.167 und; UNCISAL - 1.807 und;

Protocolo 990925

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 970/2025

EXTRATO: Nº 1.064/2025
PROCESSO: 04105.0000000912/2024
ATA DE RP Nº 970/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.164/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIOS DIVERSOS)
- IRP Nº 157/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 970/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33743805.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000172/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ALAIDE ALVES DOS SANTOS, CNPJ: 03.177.123/0001-90, representado pela Sra. ALAIDE ALVES DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 52.222,50 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de julho de 2025,
Fim: 30 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000912/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07 (exclusivo) Descrição: Vestido, material: 100% algodão, modelo: abertura frontal, tipo fechamento: botão, tamanho: g, características adicionais: gola v com reforço duplo, cor: azul claro.; UND: UNIDADE; QUANT: 750; MARCA/MODELO: PRIMÍCIAS / VESTIDO; Valor unitário: R\$ 69,63; Valor total: R\$ 52.222,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), SESAU - 450 und; UNCISAL - 300 und;

Protocolo 990926

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 971/2025

EXTRATO: Nº 1.065/2025
PROCESSO: 04105.0000000912/2024
ATA DE RP Nº 971/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.164/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIOS DIVERSOS)
- IRP Nº 157/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 971/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33743952.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000172/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 30.577.619/0001-24, representado pela Sra. MARIA ELIZABETH MOURA MORALES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 394.999,68 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de julho de 2025,
Fim: 30 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000912/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12, Descrição: Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Esterilizável Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha Tamanho: Extra Grande (XG) Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura: UND: UNIDADE; QUANT: 6.632; MARCA/MODELO: PROPRIA / PROPRIO; Valor unitário: R\$ 50,28; Valor total: R\$ 333.456,96.

Item 13 (cota), Descrição: Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Esterilizável Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha Tamanho: Extra Grande (XG) Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura: UND: UNIDADE; QUANT: 1.224; MARCA/MODELO: PROPRIA / PROPRIO; Valor unitário: R\$ 50,28; Valor total: R\$ 61.542,72.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12, SESAU - 5.644 und; UNCISAL - 988 und;
Item 13 (cota), SESAU - 1.042 und; UNCISAL - 182 und;

Protocolo 990927

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 972/2025

EXTRATO: Nº 1.066/2025
PROCESSO: 04105.0000000912/2024
ATA DE RP Nº 972/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.164/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIOS DIVERSOS) - IRP Nº 157/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 972/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33744055.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000172/2024-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 03.890.627/0001-53 representado pela Sra. MARIA DO CARMO REZENDE PAES BARRETO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de julho de 2025,
Fim: 30 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000912/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 26, Descrição: Vestido, material: 100% algodão, modelo: abertura frontal, tipo fechamento: botão, tamanho: g, características adicionais: gola v com reforço duplo, cor: azul claro.: UND: UNIDADE; QUANT: 1.050; MARCA/MODELO: PROPRIA / NÃO SE APLICA; Valor unitário: R\$ 58,00; Valor total: R\$ 60.900,00.

Item 27 (cota), Descrição: Vestido, material: 100% algodão, modelo: abertura frontal, tipo fechamento: botão, tamanho: g, características adicionais: gola v com reforço duplo, cor: azul claro.: UND: UNIDADE; QUANT: 350; MARCA/MODELO: PROPRIA / NÃO SE APLICA; Valor unitário: R\$ 58,00; Valor total: R\$ 20.300,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 26, SESAU - 675 und; UNCISAL - 375 und;
Item 27 (cota), SESAU - 225 und; UNCISAL - 125 und;

Protocolo 990929

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 940/2025

EXTRATO: Nº 1.067/2025
PROCESSO: 04105.0000001132/2024
ATA DE RP Nº 940/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.205/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DIVERSOS) - DFD-184/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 940/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33744971.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000223/2024-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 09.617.964/0001-58, representado pelo Sr. STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 34.047,72 (trinta e quatro mil quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de julho de 2025,
Fim: 30 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001132/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10 (exclusivo), Descrição: Luva De Proteção Material: Latéx Aplicação: Laboratorial Tipo Punho: Longo Tamanho: Médio Cor: Amarela Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Sem Forro Comprimento Cano: 600 MM; UND: PAR; QUANT: 4.918; MARCA/MODELO: DANNY / DANNY; Valor unitário: R\$ 5,49; Valor total: R\$ 26.999,82.

Item 11 (exclusivo), Descrição: Luva De Proteção Material: Latéx Aplicação: Laboratorial Tipo Punho: Longo Tamanho: Grande Cor: Amarela Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Sem Forro Comprimento Cano: 600 MM; UND: PAR; QUANT: 1.230; MARCA/MODELO: DANNY / DANNY; Valor unitário: R\$ 5,73; Valor total: R\$ 7.047,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10 (exclusivo), ADEAL - 50 und.; CBMAL - 320 und.; CGE - 48 und.; ITERAL - 20 und.; PMAL - 330 und.; SECTI - 20 und.; SEFAZ - 144 und.; SEPREV - 150 und.; SERIS - 50 und.; SSP - 3.750 und.; UNCISAL - 36 und.;

Item 11 (exclusivo), ADEAL - 50 und.; CBMAL - 320 und.; CGE - 48 und.; PMAL - 330 und.; SEFAZ - 108 und.; SEPREV - 300 und.; SERIS - 50 und.; UNCISAL - 24 und.;

Protocolo 990931

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 943/2025

EXTRATO: Nº 1.068/2025
PROCESSO: 04105.0000001132/2024
ATA DE RP Nº 943/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.205/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DIVERSOS)
- DFD-184/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 943/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33745053.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000223/2024-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORLUX LTDA EPP, CNPJ: 04.004.741/0001-00, representado pelo Sr. JAMES DEVISSON FERREIRA DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 51.928,80 (cinquenta e um mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de julho de 2025,
Fim: 30 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001132/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Saco Material: Plástico Transparente Capacidade: 1 KG Aplicação: Acondicionamento De Alimentos; UND: MILHEIRO; QUANT: 619; MARCA/MODELO: NORPLASTI / 1KG; Valor unitário: R\$ 26,20; Valor total: R\$ 16.217,80.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Saco Material: Plástico Transparente Capacidade: 5 KG Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Altura: 45 CM Largura: 35 CM; UND: MILHEIRO; QUANT: 533; MARCA/MODELO: NORPLASTI / 35X45; Valor unitário: R\$ 67,00; Valor total: R\$ 35.711,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), CBMAL - 01 und.; SEPREV - 15 und.; SERIS - 50 und.; UNCISAL - 553 und.;

Item 08 (exclusivo), ADEAL - 05 und.; CBMAL - 04 und.; ITERAL - 01 und.; SEPREV - 05 und.; SERIS - 50 und.; UNCISAL - 468 und.;

Protocolo 990933

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 946/2025

EXTRATO: Nº 1.069/2025
PROCESSO: 04105.0000002317/2024
ATA DE RP Nº 946/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.053/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 03

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 946/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33746144.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000051/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ: 26.427.828/0001-14, representado pela Sra. FABIANA RODRIGUES PEREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 4.868,34 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de julho de 2025,
Fim: 30 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002317/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Abridor, tipo: manual, material: aço inoxidável, uso: garrafa, lata; UND: UNIDADE; QUANT: 63; MARCA/MODELO: SQ / R:SQ3024- INOX ABRIDOR LATA/GAR RAFA 9CM; Valor unitário: R\$ 3,42; Valor total: R\$ 215,46.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Coador café, material: 100% algodão, características adicionais: com cabo de madeira, capacidade: 2 L; UND: UNIDADE; QUANT: 98; MARCA/MODELO: ZEBINA / COADOR FLANELA 16,0CM CB/MADEIRA; Valor unitário: R\$ 8,97; Valor total: R\$ 879,06.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Coador tipo peneira, material: aço inoxidável, características adicionais: com cabo, diâmetro: 17 cm Descrição Complementar: Permite até 10% de variação no tamanho; UND: UNIDADE; QUANT: 39; MARCA/MODELO: GP INOX / R:GP283- INOX PENEIRA 18CM36,5X18X11 CM-1,7MM ESP; Valor unitário: R\$ 13,30; Valor total: R\$ 518,70.

Item 19 (exclusivo), Descrição: Chaleira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 2 L Características Adicionais: Com Tampa; UND: UNIDADE; QUANT: 66; MARCA/MODELO: KEHOME / R:3888- INOX - CHALEIRA BASIC 2L; Valor unitário: R\$ 49,32; Valor total: R\$ 3.255,12.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), CBMAL - 32 und.; IDERAL - 1 und.; SERIS - 30 und.;

Item 07 (exclusivo), CBMAL - 5 und.; EMATER - 11 und.; IDERAL - 12 und.;

PMAL - 12 und.; SEAGRI - 10 und.; SEINFRA - 10 und.; SEPREV - 10 und.;

UNCISAL - 28 und.;

Item 08 (exclusivo), CBMAL - 20 und.; SEINFRA - 10 und.; UNCISAL - 9 und.;

Item 19 (exclusivo), CBMAL - 20 und.; EMATER - 01 und.; IDERAL - 01 und.;

PMAL - 12 und.; SEAGRI - 02 und.; SEINFRA - 10 und.; SEPREV - 20 und.;

Protocolo 990936

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 950/2025

EXTRATO: Nº 1.070/2025
PROCESSO: 04105.0000000435/2024
ATA DE RP Nº 950/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.086/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INTENÇÃO RP 084/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 950/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33746351.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000086/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.605.573/0001-32, representado pela Sra. LUCIANA BASTOS ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 135.495,81 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de julho de 2025,
Fim: 30 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000435/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, fonte de carboidrato: com ou sem sacarose, fonte de lipídios: tcl e/ou tcm, características adicionais: isento de glúten, sabor: c/ ou s/ sabor.; UND: MILILITRO/ EMBALAGE M 200ML; QUANT: 360; MARCA/MODELO: DANONE / FORTINI PLUS MF 200ML; Valor unitário: R\$ 17,52; Valor total: R\$ 6.307,20.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e/ou de peixe e/ou tcm, componentes adicionais: aa's,vit., minerais, fibras, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: s/ sabor, aplicação: sistema fechado.; UND: LITRO; QUANT: 480; MARCA/MODELO: DANONE / NUTRISO N ENERGY PACK 1000ML; Valor unitário: R\$ 43,40; Valor total: R\$ 20.832,0 0.

Item 14 (exclusivo), Descrição: Dieta infantil, indicação:0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina ou xar. milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten e lact.e/ou sacarose, adicionais: c/ lcpufas e/ou nucleotideo e/ou lecitina de soja; UND: GRAMAS/ LATA 400G; QUANT: 612; MARCA/MODELO: DANONE / APTAMIL SEM LACTOSE 400G; Valor unitário: R\$ 68,44; Valor total: R\$ 41.885,28.

Item 15 (exclusivo), Descrição: Dieta infantil indicação: a partir 6º mês , aspecto físico: pó , uso: enteral ou oral , fonte de proteína: soro leite e caseína , fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose , fonte de lipídios: óleos vegetais , componentes adicionais: vit., min. e fibras , características adicionais: isento glúten , adicionais: c/ lc pufas e nucleotídeos; UND: GRAMAS/ LATA 400G; QUANT: 288; MARCA/ MODELO: DANONE / APTAMIL 2 400G; Valor unitário: R\$ 34,00; Valor total: R\$ 9.792,00.

Item 19 (cota), Descrição: Dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, característica: normocalórico, normoproteica, fonte de proteína: casei. e/ou isol. sr e/ou conc.sr lte e /ou isol. soja, fonte de carboidrato: malto. e /ou sacarose e/ou amido e/ou xarope milho, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vit., min. E /ou fibras, características adicionais: isento glúten, sabor: c/sabor.; UND: GRAMAS/ EMBALAGE M 400G; QUANT: 1.249; MARCA/ MODELO: DANONE / FORTINI COMPLET E 400G; Valor unitário: R\$ 34,77; Valor total: R\$ 43.427,73.

Item 21 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e/ ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vit., min. E fibras, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c/ ou s/ sabor.; UND: MILILITRO / EMBALAGE M 200ML; QUANT: 1.080; MARCA/MODELO: DANONE / DIASIP 200ML; Valor unitário: R\$ 12,27; Valor total: R\$ 13.251,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), UNCISAL - 360 und.;
Item 10 (exclusivo), UNCISAL - 480 und.;
Item 14 (exclusivo), UNCISAL - 612 und.;
Item 15 (exclusivo), UNCISAL - 288 und.;
Item 19 (cota), UNCISAL - 1.249 und.;
Item 21 (cota), UNCISAL - 1.080 und.;

Protocolo 990939

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 953/2025

EXTRATO: Nº 1.071/2025
PROCESSO: 04105.0000000435/2024
ATA DE RP Nº 953/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.086/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS SUPLEMENTOS E FÓRMULAS
INTENÇÃO RP 084/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 953/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33746441.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000086/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:51.879.256/0001-51, representado pelo Sr. FELIPE CALDART.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de julho de 2025,
Fim: 30 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000435/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Dieta enteral, indicação: módulo de fibras, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, componentes adicionais: solúveis e/ou insolúveis, características adicionais: isento glúten e sacarose e/ou lactose, sabor: c/ ou s/ sabor; UND: GRAMAS; QUANT: 122.400; MARCA/MODELO: EREMIX / MÓDULO FSI 500G; Valor unitário: R\$ 0,11; Valor total: R\$ 13.464,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), UNCISAL - 122.400 und.;

Protocolo 990941

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 955/2025

EXTRATO: Nº 1.072/2025
PROCESSO: 04105.0000000435/2024
ATA DE RP Nº 955/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.086/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS SUPLEMENTOS E FÓRMULAS
INTENÇÃO RP 084/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 955/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33746517.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000086/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ: 08.183.359/0001-53, representado pela SRA. ANDRESSA VIVIANE DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.264.032,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil trinta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de julho de 2025,
Fim: 30 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000435/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 18, Descrição: Dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, característica: normocalórico, normoproteica, fonte de proteína: casei. e/ou isol. sr e/ou conc.sr lte e /ou isol. soja, fonte de carboidrato: malto. e /ou sacarose e/ou amido e/ou xarope milho, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vit., min. E /ou fibras, características adicionais: isento glúten, sabor: c/sabor.; UND: GRAMAS / EMBALAGEM 400G; QUANT: 70.751; MARCA/MODELO: TROPHIC INFANT / LATA 400G; Valor unitário: R\$ 32,00; Valor total: R\$ 2.264.032,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 18, UNCISAL - 70.751 und.;

Protocolo 990942

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 958/2025

EXTRATO: Nº 1.074/2025

PROCESSO: 04105.0000000222/2024

ATA DE RP Nº 958/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.026/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 03 - IRP Nº 053/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 958/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33747374.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000396/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.808.009/0001-27, representado pelo Sr. JEAN CARLOS PETRY.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 52.307,94 (cinquenta e dois mil trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de julho de 2025,

Fim: 30 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000222/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (Exclusivo), Descrição: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável.; UND: AMPOLA 5 ML; QUANT: 29.304; MARCA/MODELO: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM / BUTIL ESCOP 4MG/ML+DIP 500MG/ML DE 5ML C/50 AMP; Valor unitário: R\$ 1,48; Valor total: R\$ 43.369,92.

Item 04 (Cota), Descrição: Dexametasona, concentração: 2 mg /ml, forma farmacêutica: solução injetável.; UND: AMPOLA 1 ML; QUANT: 11.459; MARCA/MODELO: HYPOFARMA INST DE HYPODERMIA E FARMACIA / DEXAMETASONA FOSF DISSOL 2MG/ML DE 1ML C/ 50 AMP; Valor unitário: R\$ 0,78; Valor total: R\$ 8.938,02.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (executivo), PM - 67 und; SESAU - 25.179 und.; UNCISAL - 4.058 und;

Item 04 (Cota), PM - 25 und; SESAU - 11.434 und.

Protocolo 990944

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 959/2025

EXTRATO: Nº 1.075/2025

PROCESSO: 04105.0000000222/2024

ATA DE RP Nº 959/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.026/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 03 - IRP Nº 053/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 959/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33747450.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000396/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 956/2025

EXTRATO: Nº 1.073/2025

PROCESSO: 04105.0000000435/2024

ATA DE RP Nº 956/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.086/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INTENÇÃO RP 084/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 956/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33746623.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000086/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.705.404/0001-05, representado pelo Sr. GLAUCO FERNANDES DE SOUZA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 39.754,80 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de julho de 2025,

Fim: 30 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000435/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 20, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e/ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vit., min. E fibras, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c/ ou s/ sabor.; UND: Mililitro / Embalagem 200ml; QUANT: 3.240; MARCA/MODELO: DANONE / DIASIP 200ML; Valor unitário: R\$ 12,27; Valor total: R\$ 39.754,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 20, UNCISAL - 3.240 und.;

Protocolo 990943

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, representado pela Sra. LAISE DELIMA PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 29.796,40 (vinte e nove mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de julho de 2025,
Fim: 30 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000222/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Haloperidol, apresentação: sal decanoato, concentração: 50 mg, ml, tipo uso: solução injetável.; UND: AMPOLA 1 ML; QUANT: 4.570; MARCA/MODELO: GENOM / AMPOLA 1 ML; Valor unitário: R\$ 6,52; Valor total: R\$ 29.796,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (executivo), SESAU - 3.459 und.; UNCISAL - 1.111 und;
Protocolo 990945

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 960/2025

EXTRATO: Nº 1.076/2025
PROCESSO: 04105.0000000222/2024
ATA DE RP Nº 960/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.026/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 03 - IRP Nº 053/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 960/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33747503.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000396/2024-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, representado pelo Sr. ADRIANO AUGUSTO PARENTE SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 21.314,98 (vinte e um mil trezentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de julho de 2025,
Fim: 30 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000222/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Dexametasona, concentração: 2 mg /ml, forma farmacêutica: solução injetável.; UND: AMPOLA 1 ML; QUANT: 34.379; MARCA/MODELO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA / FARMACE / AMPOLA DE VIDRO; Valor unitário: R\$ 0,62; Valor total: R\$ 21.314,98.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, PM - 75 und.; SESAU - 34.304 und;

Protocolo 990947

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 961/2025

EXTRATO: Nº 1077/2025
PROCESSO: 04105.0000000222/2024
ATA DE RP Nº 961/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.026/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 03 - IRP Nº 053/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 961/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33747573.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000396/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 54.281.055/0001-46, representado pela Sra. EVELINE THAIS DA ROSA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 218.712,48 (duzentos e dezoito mil setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de julho de 2025,
Fim: 30 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000222/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Filgrastim, concentração: 300 mcg, ml, forma farmacêutica: solução injetável.; UND: Frasco 1 ml Unidade de Medida Complementar: Frasco ou Seringa 1 ml; QUANT: 4.284; MARCA/MODELO: ACHE / FILGRASTIM 300MCG; Valor unitário: R\$ 38,29; Valor total: R\$ 164.034,36.

Item 06 (Cota), Descrição: Filgrastim, concentração: 300 mcg, ml, forma farmacêutica: solução injetável.; UND: Frasco 1 ml Unidade de Medida Complementar: Frasco ou Seringa 1 ml; QUANT: 1.428; MARCA/MODELO: ACHE / FILGRASTIM 300MCG; Valor unitário: R\$ 38,29; Valor total: R\$ 54.678,12.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, SESAU - 4.284 und;
Item 06 (cota), SESAU - 1.428 und.

Protocolo 990948

EXTRATO DO CENTÉSIMO DÉCIMO QUINTO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO: Nº 1078/2025

PROCESSOS: E:49070.0000000654/2025

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM OU SEM CONDUTOR, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO VEICULAR - PLS Nº 057/2020.

*A integralidade do Centésimo Décimo Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 33756085.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 274.944.701-15.

Lavramos o presente termo de Apostilamento para a troca de demanda, do contrato nº 014/2021, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade do item registrado, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

E:49070.0000000654/2025 transferência de demanda, Qtd. 01 (uma) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "H.1" do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN para a AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL.

E:49070.0000000654/2025 transferência de demanda, Qtd. 01 (uma) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "H.1" da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV para a AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL.

DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 990949

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000000045/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08, em virtude da falha na execução do contrato em virtude do não fornecimento solicitados pela UNCISAL, que resultou na anulação das notas de empenho (Doc. SEI nº 23301486) oriundos da Ordem de Fornecimento (Doc. SEI nº 23302065), expedida pela UNCISAL, no Processo de Aquisição nº E:41010.0000023930/2023, Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 21.583,43 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) e impedimento de

licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 12 (Doze) meses à DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 3º, II, "a" e "b", 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33616306.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 990913

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001223/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.689.429/0001-40, em virtude de ter inexecutado totalmente o contrato ao ter falhado no fornecimento dos itens oriundos da Nota de Empenho nº 2024NE03171 (26422240), expedida pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no Processo de Aquisição nº E:41010.0000009702/2024, falhando durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 837/2023.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 159,82 (Cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art 3, II, alínea "a" e "b", 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33617131.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 990915

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 147/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000204/2024

Objeto: DFD-IRP Nº 047/2025 - AQUISIÇÃO DE DIETAS (ENTERAIS INFANTIL), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 232-1

Protocolo 990917

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 148/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000047/2024

Objeto: DFD-IRP Nº 012/2024 - AQUISIÇÃO DE OPME (Neurovasculares) 01, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 232-1

Protocolo 990919

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANESTÉSICOS E COMPRIMIDOS) e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 084-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANESTÉSICOS E COMPRIMIDOS)
PROCESSO E:04105.0000001073/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 33736120

DFD - IRP Nº 085-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 02
PROCESSO E:04105.0000001074/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 33736563

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 990920

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000288/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.108/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.108/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA - IRP Nº 018/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, CNPJ: 17.952.607/0001-74, para os itens: 01, 04, 05, 13, 15, 16, 19 e 20, pelo valor total de R\$ 20.345,51 (vinte mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ: 22.408.118/0001-96, para o item: 08, pelo valor total R\$ 7.872,94 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA, CNPJ: 07.590.023/0001-42, para o item: 09, pelo valor total R\$ 16.960,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais), LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.235.370/0001-10, para os itens: 11, 12, 14 e 17, pelo valor total R\$ 59.456,99 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), e a empresa: LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ: 01.424.128/0001-45, para o item: 18, pelo valor total R\$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais). Valor Global da Licitação: R\$ 107.143,44 (cento e sete mil cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 990950

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000975/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.196/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.196/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE - IRP Nº 166/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 09.617.964/0001-58, para os itens: 01, 24 e 25, pelo valor total de R\$ 64.462,30 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), MPRR COMÉRCIO, ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 32.674.091/0001-37, para o item: 02, pelo valor total R\$ 10.864,10 (dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, para os itens: 03, 09, 18 e 19, pelo valor total R\$ 194.542,74 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 53.180.690/0001-74, para os itens: 04, 15, 20 e 21, pelo valor total R\$ 169.406,83 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos), KIOLA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 10.887.669/0001-09, para os itens: 06, 22 e 23, pelo valor total R\$ 395.913,60 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e treze reais e sessenta centavos), ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 52.996.455/0001-02, para os itens: 07, 16 e 17, pelo valor total R\$ 208.909,64 (duzentos e oito mil novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), UNIQUE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 50.375.151/0001-00, para os itens: 11, 12, 13, 14 e 27, pelo valor total R\$ 170.576,54 (cento e setenta mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), e a empresa: CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.441.051/0002-81, para o item: 26, pelo valor total R\$ 3.773.000,00 (três milhões setecentos e setenta e três mil reais). Valor Global da Licitação: R\$ 4.987.675,75 (quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 990951

No dia 29 de julho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.673/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.185/2025	Aquisição de material de salvamento;
AMGESP	Proc.Nº4105.539/2024	Aquisição de correlatos;
PCAL	Proc.Nº20105.21223/2024	Aquisição de microcomputadores;
PCAL	Proc.Nº20105.8928/2025	Ampliação de cota de combustível;
SEADES	Proc.Nº13020.1116/2025	Mudança de titularidade;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1344/2025	Autorização de liberação de aparelho;
SEFAZ	Proc.Nº1500.30099/2025	Repactuação de contrato;
SEGOV	Proc.Nº37001.713/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.27794/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.26805/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.27589/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.27992/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.28214/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.27895/2025	Processo administrativo disciplinar;
SESAU	Proc.Nº2000.25917/2025	Processo administrativo disciplinar;
SSP	Proc.Nº2100.4514/2025	Funcionamento de serviço;
SSP	Proc.Nº2100.4763/2025	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc.Nº2100.4172/2025	Comunicação de falha em serviço;
SSP	Proc.Nº2100.4548/2025	Substituição de motocicletas;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8468/2025	Processo administrativo disciplinar;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 990952

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)****EXTRATO DE CONTRATO DE**

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 83/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001622/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Manoel Alves da Silva Neto - CPF nº 106.501.744-88

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Poço das Trincheiras (povoado Quandu) - Santana do Ipanema.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 29 de julho de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 990702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 367/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001145/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADO: ARLÊN BELARMINO DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ nº 19.935.084/0001-83.

OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Atalaia - Maceió (Via Polo).

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 367/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 29 de julho de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 990923

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: E:49070.0000002302/2024

Dispensa Eletrônica: 90014/2025

Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos de NR 10, NR 20, NR 10 SEP, NR 33 e NR 35

Empresa: A G SOUSA LTDA (CNPJ: 40.116.288/0001-89)

Valor: R\$ 14.304,97

Fundamento: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 990696

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002, na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar o Órgão Colegiado e interessados para participarem da Reunião Ordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 30/07/2025, às 10h00, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link <https://arsal-al-gov-br.zoom.us/j/arsalalagoas?omn=82773058950>, para apreciação dos processos:

1.PROCESSO SEI Nº E: 49070.0000001642/2024

INTERESSADO: JOSE CLEMENTINO DE PAULA

ASSUNTO: Recurso Administrativo à Auto de Infração

RELATORA: Andresa Alves Pedrosa

2.PROCESSO SEI Nº E:49070.0000002825/2024

INTERESSADO: J A R COSTA - ME

ASSUNTO: Recurso Administrativo à Auto de Infração

RELATORA: Andresa Alves Pedrosa

3.PROCESSO SEI Nº E:49070.0000002394/2024

INTERESSADO: LEIR LINO ATAIDE DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Recurso Administrativo à Auto de Infração

RELATOR: Andresa Alves Pedrosa

4.PROCESSO SEI Nº 49070 0000001675/2025

INTERESSADO: Gás de Alagoas S.A.

ASSUNTO: Homologação dos Modelos de Contrato do Mercado Cativo Apresentado pela Gás de Alagoas S.A., em conformidade com os dispositivos estabelecidos na Lei Estadual nº 9.029, de 1º de novembro de 2023.

RELATOR: Edvaldo Francisco Do Nascimento

5.PROCESSO SEI Nº 49070 0000001105/2023

INTERESSADO: Superintendência Técnica de Regulação Econômica e Tarifária

ASSUNTO: Alteração da Resolução Arsal nº 17, de 25 de junho de 2020.

RELATOR: Edvaldo Francisco Do Nascimento

Maceió, 29 de julho de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

*Republicado por incorreção

Protocolo 990953

Departamento Estadual de Aviação (DEA)**PORTARIA/DEA Nº 09/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, visando estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito do Departamento Estadual de Aviação.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, farão parte os seguintes servidores:

I - João Igor Sampaio da Silva, Assessor de Governança e Transparência, matrícula 31-9, na condição de Coordenador;

II - Clayton Serpa dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula 300840-1, na condição de membro;

III - Maykel Anderson Gomes de Araújo, Diretor Técnico de Operações Aéreas, matrícula 120069-0, na condição de membro;

IV - Maryanny Cavalcante Silva, matrícula 1332-3, na condição de membro;

V - Mariane Neves da Hora Moraes, matrícula 676-9, na condição de membro.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa Gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos;

IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa Gestaopublica.gov;

V - Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado;

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão; e

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA/DEA nº 03/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 990641

PORTARIA/DEA Nº 10/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 58.688, de 25 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/AL, no âmbito do Departamento Estadual de Aviação, sem prejuízo de suas funções, os servidores abaixo:

I - João Igor Sampaio da Silva, inscrita no CPF sob o nº 051.199.764-76 - Coordenador;

II - Valdeilson Leite da Silva, inscrito no CPF sob o nº 055.542.634-37 - Membro;

III - Edilson José da Silva Júnior, inscrito no CPF sob o nº 013.059.064-97 - Membro.

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA/DEA nº 02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação
Protocolo 990642

PORTARIA/DEA Nº 11/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:02100.0000005187/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUCAS MOURA BRANDÃO, CPF nº 077.262.184-52, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 9866776-9, 267 (duzentos e sessenta e sete) diárias, sendo 20 (vinte) no valor unitário de R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e 247 (duzentos e quarenta e sete) no valor unitário de R\$ 88,22 (oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 25.319,34 (vinte e cinco mil trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em Joinville/SC, no período de 25 de julho a 5 de dezembro de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação
Protocolo 990928

PORTARIA/DEA Nº 12/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000333/2025, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 843.032.204-34, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 11393-0, 15 (quinze) diárias no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 5.453,85 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 1 a 8 de agosto de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação
Protocolo 990930

PORTARIA/DEA Nº 13/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000333/2025, RESOLVE conceder a servidora ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, CPF nº 045.522.644-00, ocupante do cargo de Tenente Coronel BM, matrícula 25060-0, 15 (quinze) diárias no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 5.453,85 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 1 a 8 de agosto de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação
Protocolo 990932

PORTARIA/DEA Nº 14/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000333/2025, RESOLVE conceder ao servidor MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAÚJO, CPF nº 035.401.924-41, ocupante do cargo de Tenente Coronel PM, matrícula 120069-0, 15 (quinze) diárias no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 5.453,85 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 1 a 8 de agosto de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação
Protocolo 990934

PORTARIA/DEA Nº 15/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000333/2025, RESOLVE conceder ao servidor MOISÉS GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 077.066.834-86, ocupante do cargo de 1º Tenente PM, matrícula 618-1, 15 (quinze) diárias no valor unitário de R\$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.210,80 (quatro mil duzentos e dez reais e oitenta centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 1 a 8 de agosto de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação
Protocolo 990935

PORTARIA/DEA Nº 16/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000333/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUCIANO VIEIRA DE LIMA, CPF nº 644.030.174-87, ocupante do cargo de 1º Tenente PM, matrícula 9133-2, 15 (quinze) diárias no valor unitário de R\$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.210,80 (quatro mil duzentos e dez reais e oitenta centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 1 a 8 de agosto de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação
Protocolo 990937

PORTARIA/DEA Nº 17/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000333/2025, RESOLVE conceder ao servidor CLAYTON SERPA DOS SANTOS, CPF nº 767.330.504-63, ocupante do cargo de Diretor-Executivo Administrativo e Financeiro, matrícula 300840-1, 7,5 (sete diárias e meia) no valor unitário de R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 4.210,87 (quatro mil duzentos e dez reais e oitenta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 1 a 8 de agosto de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.14.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação
Protocolo 990938

RESOLUÇÃO DEA Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 2025

Institui o Programa de Voluntariado Aeronáutico Emergencial - PVAE no âmbito do Departamento Estadual de Aviação - DEA e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, incisos I, IV, VII e VIII, da referida Lei, que autoriza o DEA a administrar e fiscalizar a utilização de sua frota, promover a capacitação técnica de operadores e celebrar parcerias para a realização de suas finalidades institucionais; CONSIDERANDO a necessidade de garantir continuidade e resposta eficiente da aviação pública estadual em situações de crise, calamidade, plantões emergenciais e carência extraordinária de pilotos vinculados ao quadro técnico do DEA; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Departamento Estadual de Aviação - DEA, o Programa de Voluntariado Aeronáutico Emergencial - PVAE, com a finalidade de integrar pilotos civis habilitados e voluntários ao apoio das operações aéreas do DEA.

Art. 2º O PVAE reger-se-á pelos seguintes princípios:

- I - interesse público;
- II - supremacia do interesse coletivo;
- III - colaboração cívica;
- IV - padronização operacional;
- V - capacitação técnica prévia.

Art. 3º Poderão aderir ao PVAE os pilotos civis com habilitação vigente expedida pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, mediante assinatura de termo de adesão com o DEA.

§ 1º O interessado deverá formalizar requerimento junto ao DEA, manifestando expressamente sua intenção de integrar o PVAE e apresentando a documentação comprobatória de sua habilitação;

§ 2º Compete à Diretoria Técnica e de Operações Aéreas proceder à análise dos requerimentos de adesão e promover a oferta do curso de capacitação.

§ 3º O termo de adesão poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa do voluntário ou do DEA, mediante comunicação por escrito, sem ônus, penalidade ou indenização de qualquer espécie.

Art. 4º A atuação dos voluntários será gratuita, vedada a criação de vínculo funcional ou empregatício, salvo o ressarcimento de despesas previamente autorizadas.

Art. 5º A participação no PVAE estará condicionada à aprovação em curso de capacitação institucional a ser ofertado pelo DEA, com foco na padronização de procedimentos, segurança operacional e integração às diretrizes técnicas da autarquia.

Art. 6º A convocação dos voluntários ocorrerá mediante autorização do Diretor-Presidente do DEA, e deverá restringir-se a situações excepcionais de crise, calamidade pública, ausência de operadores ou missão especial.

§ 1º A escala de serviço constituirá o ato de convocação do voluntário.

§ 2º Para fins de convocação, o voluntário deverá, no ato da adesão ao PVAE, informar e manter atualizados seus meios de contato, tais como telefone e endereço eletrônico.

Art. 7º A atuação dos voluntários não poderá substituir ou comprometer o exercício regular das atribuições dos servidores públicos, empregados ou militares vinculados ao DEA, devendo respeitar os limites operacionais e funcionais da autarquia.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 990633

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2025 - DER/AL

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL, autarquia estadual inscrita no CNPJ sob o nº 12.201.034/0001-23, com sede na Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia, s/n, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA, torna público, para os devidos fins, a presente RETIFICAÇÃO, referente ao Termo de Cooperação nº 02/2025, firmado com a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“OS CONTRATANTES, resolvem celebrar o Termo de Cooperação DER/AL Nº 01/2025 [...]”

Leia-se:

“OS CONTRATANTES, resolvem celebrar o Termo de Cooperação DER/AL Nº 02/2025 [...]”

A presente retificação corrige erro material constante no corpo do instrumento, sem alterar o objeto, cláusulas ou vigência do Termo de Cooperação original, mantendo-se válidas todas as demais disposições pactuadas.

Publique-se.

Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
Diretor-Presidente DER/AL

Protocolo 990523

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DE ALAGOAS (processo nº E:05101.0000009816/2025).

P.A. original Nº E:05101.0000009073/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020; PARTÍCIPES: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28; Representante: Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-Presidente, matrícula funcional nº 259-3 e o SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DE ALAGOAS- SINCODIV/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.472.094/0001-60, representada pelo seu Presidente, Sr. Luiz Pires de Almeida, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.804-06; OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: Consecução de inálidades de interesse público e recíproco que não envolvem a transferência de recursos inanceiros à OSC, visando à desburocratização de atividades relacionadas ao primeiro registro de veículos, sem prejuízo da segurança e privacidade dos dados que são controlados e geridos pelo Departamento de Trânsito, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho; DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 31/01/2025; VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL; GESTOR/FISCAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: Eduardo de Miranda Lima, Gestor Titular e Adailson de Sá Gomes, Gestor Substituto. Sergio Luiz Jatobá Ramalho, fiscal Fiscal.; VALOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: não envolve a transferência de recursos financeiros. OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: realizar ajustes na execução da parceria, coforme Plano de Trabalho - Anexo Único- atualizado do Acordo de Cooperação nº 001/2025; DATA DE ASSINATURA: 28/07/2025. INÍCIO DA VIGÊNCIA: a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado/AL. FIM DA VIGÊNCIA: DATA FINAL DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 990707

**Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

CONVÊNIO nº 02/2025 FAPEAL/SESAU

Processo Administrativo nº E:60030.0000000182/2024, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, com sede na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-330, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64 e neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o nº xxx.989.05x-xx, e a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Gustavo Pontes de Miranda Oliveira, inscrito no CPF sob o nº xxx.583.81x-xx, resolvem celebrar o presente Convênio. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento implementar o Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada Em Saúde - PPSUS, que busca apoiar a execução de projetos de pesquisa que promovam a formação e a melhoria da

qualidade de atenção à saúde no Estado de Alagoas no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS). RECURSOS IMPLICADOS: Para execução deste Convênio, os recursos somam o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que serão executados à conta das Dotações Orçamentárias e Financeiras, descritas a seguir: Pela FAPEAL: Plano de Trabalho: 19.571.1013.3583 - Apoio a Programas Especiais; Natureza da Despesa: 33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes, 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Orçamentário: 001096; Fonte: 500 - Tesouro; Valor da dotação: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Pela SESA: Plano de Trabalho: 10.573.1016.5080 - Desenvolvimento e Incorporação de Ciência e Tecnologia, Pesquisa e Inovação em Saúde; Natureza da Despesa: 33.90.20 - Auxílio Financeiro à Pesquisadores; Plano Orçamentário: 0671 - Desenvolver e Incorporar A Ciência e Tecnologia Pesquisa e Inovação em Saúde; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Valor da dotação: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes e Sr. Gustavo Pontes de Miranda Oliveira.

Protocolo 990804

Instituto de Metrologia e
Qualidade de Alagoas (INMEQ)

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.
7º Aditivo ao Contrato de nº 046/2021 AMGESP.
Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.
Representante: Aristeu José Lopes Cavalcanti.
Contratada: Inove Terceirização e Serviços Eireli.
Representante: Roger Marques da Silva.
Objeto: Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato 046/2021.
Processo Administrativo: 52628.000157/2025-28.
Procedimento: Pregão Eletrônico.
Fundamentação: Lei nº 14.133/2021.
Valor Mensal: R\$ 52.335,75 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001; elemento de despesa 3339039, fonte 500 ou 700.
Vigência: até o dia 19 de outubro de 2025.
Gesto do Contrato: Eliza Oliveira de Carvalho.
Convênio 20/2020, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e o INMETRO.
Número de cadastro no SIAFE: 210018405

Data da Assinatura: 23 de julho de 2025.

ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI.
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 990571

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 29 de julho de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000004074/2025	José Carlos Pereira Lima

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 990572

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeitos financeiros negativos, em 29 de julho de 2025, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00001062/2016
Interessado(a): Vânia Soares Ferreira
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 990580

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeitos financeiros positivos, em 29 de julho de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004028/2023
Interessado(a): JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 990611

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/AL, por meio da Supervisão Executivo Administrativa, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:54057.0000000504/2025 - AQUISIÇÃO DE PACOTE DE 1KG DE AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. A solicitação do Termo de Referência deverá ser enviada para o e-mail: administrativo@procon.al.gov.br ou através do Contato/ WhatsApp: (82) 98752-2138.

Maceió/AL, 30 de Julho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor-Presidente

Protocolo 990895

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº. 065/2025

O Diretor-Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ao Decreto nº 91.229, de 18 de MAIO de 2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41506.0000000338/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Alcimeire Alessandra Costa Araújo como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do ITEC, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo único - Fica designado como suplente da Encarregada o servidor Leandro de Almeida Alencar, que atuará em suas ausências e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Sem prejuízo às atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, a Encarregada pelo tratamento de dados pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter ao Diretor-Presidente, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- a) avaliação da realidade organizacional;
- b) elaboração do diagnóstico preliminar;
- c) implementação do plano de ação;

II - exercer a função de interlocução com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - guardar conformidade com as políticas institucionais do ITEC;

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais do ITEC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em
Maceió/AL, 28 de julho de 2025

Adolfo Henrique Bernardes de Castro
Mat. 58-2
Diretor Presidente Interino

Protocolo 990599

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº. 249/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, bem como considerando o processo administrativo nº E:01101.0000000463/2025, e considerando a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, § 2º; Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas; Considerando o contido na Lei Estadual no 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL; Considerando o Decreto Estadual nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC), no âmbito do Instituto Zumbi dos Palmares, designando os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado:

- Catarina Maria Machado Muniz, Chefe Executiva de Administração, matrícula: 300576-3;

- Divaldo Suruagy Neto, Assessor de Governança e Transparência, matrícula: 79-5;

- Ricardo Rodrigues da Rocha, Gerente de Jornalismo, matrícula: 153-8;

- Luiz Fernando Gonzalez, Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, matrícula: 300679-4;

- Ana Cristina Brito da Rocha Pereira, Gerente de Rádio AM e FM, matrícula: 73-6;

- Herivaldo Ataíde Barbosa, Gerente de Televisão, matrícula: 826580-1;

- Nariândia Maria Monteiro da Silva, Chefe Executiva de Valorização de Pessoas, matrícula: 30744-8;

- Laiza da Silva Santos Climaco, Gerente Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, matrícula: 70-8

- Francisco de Assis Silva de Almeida, Gerente do Espaço Cultural Linda Mascarenhas, matrícula: 86-8.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC) tem as seguintes atribuições:

I - Quanto à política de gestão documental:

a) Atuar como interlocutora da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, do Gabinete Civil, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), de modo a disseminar as normas e procedimentos técnicos em seu âmbito de atuação, solicitando orientação sempre que necessário; b) Elaborar proposta de Plano de Classificação e de Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim do Instituto Zumbi dos Palmares, em conformidade com as orientações do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), caso o órgão

ainda não tenha oficializado seus instrumentos de gestão documental; c) Orientar a implementação da política de gestão documental e efetiva aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, inclusive em relação aos documentos digitais; d) Consultar, em caso de dúvida, a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas acerca das ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Fazenda Estadual figure como autora ou ré, para que se possa dar cumprimento aos prazos prescricionais e precaucionais de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos; e) Comunicar ao Arquivo Público do Estado de Alagoas a existência de outros documentos de arquivo não indicados no "Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Administração Pública do Estado de Alagoas: Atividades-Meio" para sua inclusão, bem como a necessidade de elaboração de normas e procedimentos que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento da gestão documental no órgão; f) Planejar a revisão periódica do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Fim; g) Coordenar a eliminação de documentos conforme as determinações dos Decretos Governamentais e Instruções Normativas a serem publicadas em Diário oficial do Estado, fazendo publicar no Diário Oficial os devidos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos; h) Propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, nos termos da legislação vigente.

II - Quanto à política de acesso:

a) Orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações do órgão, visando assegurar o amplo acesso e divulgação; b) Realizar estudos, sob a orientação técnica da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), visando à identificação e elaboração de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais de seu órgão; c) Encaminhar ao Diretor Presidente a tabela mencionada no inciso II, alínea b, deste artigo, bem como as normas e procedimentos visando à proteção de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, para oitiva do órgão jurídico e posterior publicação; d) Orientar o órgão sobre a correta aplicação dos critérios de restrição de acesso constantes das tabelas de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais; e) Comunicar à Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas a publicação de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, e suas eventuais alterações, para consolidação de dados, padronização de critérios e realização de estudos técnicos na área; f) Propor ao Diretor Presidente a renovação, alteração de prazos, reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas; g) Manifestar-se sobre os prazos mínimos de restrição de acesso aos documentos, dados ou informações pessoais; h) Atuar como instância consultiva do Diretor Presidente, sempre que provocado, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações não atendidas ou indeferidas.

III - Informar ao Diretor Presidente a previsão de necessidades orçamentárias, bem como encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Protocolo 990889

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br

Imprensa Oficial Graciliano Ramos

ALAGOAS GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
30 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2614

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 103.418, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n° 103.513, de 28 de julho de 2025, publicado no DOE de 29 de julho de 2025, que concedeu aposentadoria a MARLI PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 223.078.934-15, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto n° 103.507, de 28 de julho de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.419, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ANNE KELLY FERREIRA MARTINS, CPF n° 034.328.564-90, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial Regional da 1ª Região, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.420, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA CLAUDIA DA SILVA, CPF n° 023.335.414-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial Regional da 1ª Região, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Anne Kelly Ferreira Martins.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.421, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLEIDE MARIA DE SOUSA BATISTA, CPF n° 483.660.214-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52 de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.422, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.00000013369/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1° de março de 2024, o servidor RAFAEL OLIVEIRA MENDES, CPF n° 102.012.774-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 28426-2, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.423, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.00000037883/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 15 de abril de 2024, o servidor ANDERSON RAFAEL CORREIA BUARQUE DA SILVA, CPF n° 090.719.224-64, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 29877-8, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.424, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991 e o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000011128/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 5 de junho de 2025, a servidora PATRÍCIA MARIA MALTA DA COSTA, CPF nº 095.696.324-29, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 566-5, lotada na Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.425, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBGER 32346541 e no Despacho PGE SUBCOOPA 32369775, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32059919, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000009905/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 20 de maio de 2024, o cargo de Agente de Polícia, da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, ocupado, até aquela data, pelo servidor LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 495.392.484-34, matrícula nº 58637-4, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.426, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBGER 32525330, aprovado pelo Despacho PGE SUBCOOPA 32544227, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000028207/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 31 de outubro de 2024, o cargo de Artífice, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, ocupado, até aquela data, pelo servidor JOSE MICHELL SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 061.681.874-21, matrícula nº 3705-2, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.427, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00001673/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 102.779, de 12 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 13 de junho de 2025, que aplicou a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 92, inciso II, c/c o art. 97, ambos da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, considerando que o servidor MARCOS RICARDO LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.515.064-56, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 45006-6, lotado na Escola Estadual José Soares Filho - 8ª Gerência Regional de Educação, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, para fazê-lo na matrícula nº 45000-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.428, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000021690/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 102.750, de 11 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 12 de junho de 2025, que exonerou, a pedido, a partir de 21 de agosto de 2024, o servidor LUIZ ANTÔNIO CALDAS FILHO, CPF nº 056.423.694-23, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula nº 2705-7, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo declarando vago, a partir de 21 de agosto de 2024, o cargo de Assistente de Administração na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, ocupado, até aquela data, pelo servidor LUIZ ANTÔNIO CALDAS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.423.694-23, matrícula nº 2705-7, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.429, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32342222 e no Despacho PGE COOPA 32385523, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32486080, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000010529/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o 1º Tenente QOE PM DELMÁRIO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.540.244-91, matrícula nº 11515-0, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Capitão QOE PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Capitão QOE PM DELMÁRIO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.540.244-91, matrícula nº 11515-0, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.430, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32106326 e o Despacho PGE COOPA 32299715, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32353351, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000035898/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente PM MOISES LUIZ LIRA DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.426.654-87, matrícula nº 11550-9, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela

Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente PM MOISES LUIZ LIRA DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.426.654-87, matrícula nº 11550-9, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.431, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 27746295 e no Despacho PGE COOPA 32136919, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32240240, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:05101.0000004200/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ELMO NORMANDE ACIOLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.206.981-53, ocupante do cargo de Programador, Classe "C", Nível I, matrícula nº 426-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.535, de 24 de novembro de 2004, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.432, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 32075170 e no Despacho PGE COOPA 32503208, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32664749, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000006180/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor EDNA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 222.980.104-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 501484-0, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 103.433, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 28490916 e no Despacho PGE COOPA 30598832, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30684100, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000023384/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada 2º Tenente PM ALEXANDRE PEREIRA TEODOSIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.199.664-15, matrícula nº 9995-3, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 991004

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 111/ 2024

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000425/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARTHUR EMILIO BERNARDES LINS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE METROPOLITANO - nível SUP-2

CPF: 787.070.484-91

RG:000000000759161 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 01/08/2025 até 01/08/2025

DESTINO: Maceió - São Brás - Maceió

OBJETIVO: Representando a Vice-Governadoria, o objetivo é ouvir, construir pontes e somar forças por mais avanços para o nosso povo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 990863

PORTARIA /VICE GOV Nº. 112/ 2024

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000425/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANDERSON SILVA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 031.039.214-46

RG:0000000011265927 SSP AL

Matrícula: 249

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 01/08/2025 até 01/08/2025

DESTINO: Maceió - São Brás - Maceió

OBJETIVO: Representando a Vice-Governadoria, o objetivo é ouvir, construir pontes e somar forças por mais avanços para o nosso povo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 990864

PORTARIA /VICE GOV Nº. 110/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000424/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARQUIEL SANTOS DO NASCIMENTO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASEG

CPF: 043.066.924-00

RG:002002001003342 SEDS AL

Matrícula: 183

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.038,32 (um mil trinta e oito reais e trinta e dois centavos)

PERÍODO: 29/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Maceió/AL x Brasília/DF x Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar como assessor o Vice-governador do Estado de Alagoas Ronaldo Augusto Lessa Santos, à uma reunião com o Vice-Presidente Geraldo sobre o tarifaço, na cidade de Brasília/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 990865

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE N°. 91/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual deste(a) Controladoria Geral do Estado :

Gozo de Férias GABINETE					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO	088.547.964-50	18751	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	30	21/10/2026a 19/11/2026
CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA FILHO	100.645.054-80	224	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	30	01/04/2026a 30/04/2026
ARIELLE DAYANNE NASCIMENTO DE ALMEIDA	056.411.154-60	88	CHEFE DE GABINETE	30	01/12/2026a 30/12/2026
SANDRA MARIA MEDEIROS SILVA FERREIRA	210.090.664-04	170	CHEFE DE GABINETE	30	02/03/2026a 31/03/2026
DEBHORA VICTORIA BARBOSA TENORIO LINS	112.124.274-08			30	02/03/2026a 31/03/2026
FERNANDA ALBUQUERQUE COSTA	055.804.624-09	135	ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA	30	03/08/2026a 01/09/2026
ANDERSON FABIO PONTES DE ALMEIDA ALVES	070.419.614-00	233	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	30	21/10/2026a 19/11/2026
ALLAN DUARTE CAVALCANTE DE ARAUJO	093.434.644-52	232	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	30	01/07/2026a 30/07/2026
FRANCILLE SANTOS DE BARROS ROSA	109.426.954-96	234	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	30	03/08/2026a 01/09/2026

Gozo de Férias ASCOM					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
ROBERTA COLEN MORENO SANTIAGO	084.766.434-11	150	ASSESSORIA DE COMUNICACAO	30	21/10/2026a 19/11/2026
MARIA YASMIN EVANGELISTA SILVA	117.708.874-66	223	ASSESSORIA DE COMUNICACAO	30	02/03/2026a 31/03/2026

Gozo de Férias ADM					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
MATHEUS CAVALCANTE LAURENTINO	106.626.874-69	203	GERENCIA ADM. EXECUTIVA	30	02/02/2026a 03/03/2026
ANDERSON CANDIDO DA SILVA	103.634.094-59	198	GER. EXEC. PLANEJ. ORCAM. FIN. E CONTAB.	30	01/04/2026a 30/04/2026

Gozo de Férias ASSVP					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
YASMINE NAYARA GOMES DA SILVA SANTOS	113.074.874-08	205	ASSES. TEC. EXEC. VAL. DE PESSOAS	30	28/12/2026a 26/01/2027
VITORIA POLYANNA DA SILVA LIMA	130.037.274-51	183	ASSES. TEC. EXEC. VAL. DE PESSOAS	30	02/03/2026a 31/03/2026

Gozo de Férias GEPOFC					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO

LUIS ARTHUR CAVALCANTE LAURENTINO	063.353.884-13	208	GER. EXEC. PLANEJ. ORCAM. FIN. E CONTAB.	30	01/06/2026a 30/06/2026
THAIS KARLA DA SILVA MELO	095.342.634-35	231	GER. EXEC. PLANEJ. ORCAM. FIN. E CONTAB.	30	01/07/2026a 30/07/2026

Gozo de Férias TI					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
LUCAS DE OLIVEIRA CANDIDO	122.446.054-50	207	GER. EXEC. TECNOL. INFORMACAO	30	02/03/2026a 31/03/20226

Gozo de Férias SUPCIE					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
ISIS NAILA GERBASE DA SILVA	091.547.864-10	37511	SUPERINT. CORREICAO E INF. ESTRATEGICAS	30	01/12/2026a 30/12/2026
THIAGO PAIVA FERREIRA	057.996.054-46	119	SUPERINT. CORREICAO E INF. ESTRATEGICAS	30	03/11/2026a 02/12/2026
JOSE ANILTON SAMPAIO TORRES	025.767.154-43	2789	SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM	30	01/10/2026a 30/01/2026
THALES DENISSON VIEIRA DOS SANTOS	103.448.744-27	225	SUPERINT. CORREICAO E INF. ESTRATEGICAS	30	01/06/2026a 30/06/2026
RYNVISSON DE SOUZA OLIVEIRA	099.309.704-95	226	SUPERINT. CORREICAO E INF. ESTRATEGICAS	30	01/07/2026a 30/07/2026
DANIELLE BRITO BORGES	060.951.804-65	235	SUPERINT. CORREICAO E INF. ESTRATEGICAS	30	03/08/2026a 01/09/2026

Gozo de Férias - SUPAD					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
LUIZ HONORATO DE CASTRO JUNIOR	043.523.404-80	121	SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM	30	01/10/2026a 30/10/2026
SALESIA CAMPOS LIMA	894.568.234-15	130	SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM	30	01/09/2026a 30/09/2026
VIVIANE ROCHA LUNA DO NASCIMENTO	871.959.844-00	165	SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM	30	01/04/2026a 30/04/2026
FABIANA CRISTINA MENDONCA DE FREITAS	024.516.334-41	108	SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM	30	02/03/2026a 31/03/2026
ROSIANE INGRID MONTEIRO DA ROCHA	058.709.064-23	168	SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM	30	04/05/2026a 02/06/2026
MARCOS DOMINGOS DE HOLANDA	077.632.914-60	169	SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM	30	02/03/2026a 31/03/2026
RODOLFO GOMES DE BARROS BASTOS	071.142.754-20	195	SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM	30	01/09/2026a 30/09/2026
HERTZ RODRIGUES LIMA	162.997.524-91	29871	SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM	30	01/12/2026a 30/12/2026
CAROLINNI COSTA ALMEIDA	036.935.184-32	217	SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM	30	01/10/2026a 30/10/2026

Gozo de Férias - SUCOF					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
IACONES MOURA DE FRANCA	533.826.334-34	141	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO	30	18/11/2026a 17/11/2026

CAIO CESAR PLACIDO LIMA	098.750.444-40	175	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO	30	02/03/2026a 31/03/2026
ESMERALDINA CORREIA DA ROCHA	227.570.664-04	96	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO	30	21/09/2026a 20/10/2026
MARCIA SOARES COSTA	227.490.984-91	101	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO	30	21/10/2026a 19/11/2026
RITA DE CASSIA ARAUJO SORIANO	530.234.804-78	172	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO	30	01/05/2026a 30/05/2026
VIRGINIA CAVALCANTE BUGARIM DE GEQUITA	029.705.284-52	270	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO	30	03/08/2026a 01/09/2026
FLAVIA ROBERTA ARAUJO DA SILVA	066.354.104-22	173	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO	30	02/03/2026a 31/03/2026
LOHANA KAROLLAYNY DINIZ ALVES LIMA	125.433.294-47	174	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO	30	03/08/2026a 01/09/2026
EVERY SILVA DE SOUZA	911.765.904-30	180	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO	30	01/04/2026a 30/04/2026
FLAVIO ANDRE CAVALCANTI SILVA	777.677.994-68	109	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO	30	21/09/2026a 20/10/2026

Gozo de Férias - SUOT					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
FABRICIA NUNES SOARES DE OLIVEIRA	030.505.524-09	227	SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA	30	02/03/2026a 31/03/2026
LIANA PEIXOTO BATINGA TENORIO	042.754.924-80	103	SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA	30	01/10/2026a 30/10/2026
LUCY MARIA DE HOLANDA ROCHA	051.319.304-99	158	SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA	30	01/12/2026a 30/12/2026
VANESSA CRISTINA DOS REIS CLETO LEAL	911.743.094-15	123	SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA	30	01/04/2026a 30/04/2026
ISABELE KALINY MOREIRA LIMA MENDES	036.249.574-22	128	SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA	30	03/08/2026a 01/09/2026
MARIA CLARA DE CARVALHO BARROS	101.673.304-62	194	SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA	30	01/09/2026a 30/09/2026
ALYNNE CHAVES GAMA	091.399.994-67	176	SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA	30	01/05/2026a 31/05/2026
EMILLY MARIA SILVA FRIAS	111.300.564-57	215	SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA	30	21/10/2026a 19/11/2026
FABRICIA NOGUEIRA MONTENEGRO REGO	986.327.604-91	178	SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA	30 (trinta)	01/04/2026a 30/04/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

**Secretaria de Estado da Cidadania e
da Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

PORTARIA /SECDEF Nº. 204/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001733/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NATALIA DO VALE RAMOS MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 077.341.344-83

RG:000000030190673 DESD AL

Matrícula: 52

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 17/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: O III Festival Estadual da Inclusão, realizado em Arapiraca, teve como foco promover a cidadania, acessibilidade e valorização das pessoas com deficiência no interior de Alagoas. Um dos principais momentos do evento foi a entrega da CIPTEA (Carteira da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e do Cartão PcD, documentos essenciais para garantir prioridade no acesso a serviços e direitos previstos em lei. A ação reforça o compromisso da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF/AL) com a interiorização das políticas públicas e o fortalecimento da inclusão social. Além das entregas, o festival contou com atividades culturais, oficinas e ações de conscientização, promovendo visibilidade, integração e respeito à diversidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
29 de julho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990992

PORTARIA /SECDEF Nº. 205/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001570/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCOS SULLIVAN LIMA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS TEMATICAS PARA PES COM TRANST DE ESPECTO AUTISTA - nível AST-1

CPF: 070.807.224-03

RG:000000032540094 SSP AL

Matrícula: 90

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 17/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: O III Festival Estadual da Inclusão, realizado em Delmiro Gouveia, teve como foco promover a cidadania, acessibilidade e valorização das pessoas com deficiência no interior de Alagoas. Um dos principais momentos do evento foi a entrega da CIPTEA (Carteira da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e do Cartão PcD, documentos essenciais para garantir prioridade no acesso a serviços e direitos previstos em lei. A ação reforça o compromisso da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF/AL) com a interiorização das políticas públicas e o fortalecimento da inclusão social. Além das entregas, o festival contou com atividades culturais, oficinas e ações de conscientização, promovendo visibilidade, integração e respeito à diversidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
29 de julho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990993

PORTARIA /SECDEF Nº. 203/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001729/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARISTEO FILIPE PEREIRA CAVALCANTE ARRUDA SOARES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 119.582.874-82

RG:000000040382940 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 18/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: Fortalecer ações do Estado e Organizações da Sociedade Civil do segmento das Pessoas com Deficiência; Sensibilizar a população para a necessidade de uma sociedade sem discriminação, mais inclusiva e antipacitista; Promover a participação ativa das Pessoas com Deficiência nos setores culturais e artísticos; Divulgar a importância do papel da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, fomentando o protagonismo da Pessoa com Deficiência e Famílias Atípicas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
29 de julho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990994

PORTARIA /SECDEF Nº. 202/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001719/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NAYANNE VICTORIA FERNANDES SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA IDOSA - nível AST-1

CPF: 132.829.684-93

RG:000000039149390 SSP AL

Matrícula: 38

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 24/07/2025 até 24/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Atalaia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: A presente solicitação de diárias justifica-se pela necessidade de deslocamento de equipe técnica da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) ao município de Atalaia/AL, em consonância com o planejamento estratégico de 2025, que prevê a realização de palestras sobre enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e envelhecimento ativo e saudável em municípios alagoanos. A ação tem como finalidade promover palestras sobre enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e envelhecimento ativo e saudável, alinhada à missão institucional da SECDEF de promover a cidadania e os direitos fundamentais da pessoa idosa. O evento visa sensibilizar e orientar a população local sobre práticas e hábitos que contribuam para a manutenção da qualidade de vida, autonomia e participação social das pessoas idosas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
29 de julho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990995

PORTARIA /SECDEF Nº. 200/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001668/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JULIUS EGON SCHWARTZ
Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS PARA OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA - nível SUP-3
CPF: 039.347.364-32
RG:000000001737023 SSP AL
Matrícula: 25
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 29/07/2025 até 29/07/2025
DESTINO: Maceió /Coruripe/ Maceió
OBJETIVO: Realizar capacitação sobre o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando proporcionar aos servidores públicos e profissionais de áreas correlatas conhecimentos fundamentais sobre o tema. A ação tem como objetivo promover a compreensão do diagnóstico, aspectos legais e direitos fundamentais das pessoas com TEA, além de desenvolver estratégias para um atendimento mais humanizado e inclusivo. Esta capacitação está alinhada às diretrizes da Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e para o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos a esta população..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
29 de julho de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990996

PORTARIA /SECDEF Nº. 201/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001718/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: GABRIELLA DE MOURA PRADO
Cargo: ASSESSOR TECNICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível AST-1
CPF: 119.886.794-94
RG:000000037957686 SSP AL
Matrícula: 60
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 24/07/2025 até 24/07/2025
DESTINO: Maceió/AL - Atalaia/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: A presente solicitação de diárias justifica-se pela necessidade de deslocamento de equipe técnica da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) ao município de Atalaia/AL, em consonância com o planejamento estratégico de 2025, que prevê a realização de palestras sobre enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e envelhecimento ativo e saudável em municípios alagoanos. A ação tem como finalidade promover palestras sobre enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e envelhecimento ativo e saudável, alinhada à missão institucional da SECDEF de promover a cidadania e os direitos fundamentais da pessoa idosa. O evento visa sensibilizar e orientar a população local sobre práticas e hábitos que contribuam para a manutenção da qualidade de vida, autonomia e participação social das pessoas idosas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
29 de julho de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990997

Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 124/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001591/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS ANTONIO SANTOS BORGES
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS CULTURAIS - nível AST-2
CPF: 081.492.274-07
RG:000000034875760 SEDES AL
Matrícula: 191
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 241,50
PERÍODO: 01/08/2025 até 03/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ
OBJETIVO: Viagem para participação na 1ª Mostra Surubim de Cinema, que vai ser realizada entre os dias 01 a 03 de Agosto, em Piranhas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.60.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990785

PORTARIA /SECULT Nº. 123/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001592/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 067.803.374-98
RG:000000030114110 SSP AL
Matrícula: 131
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 01/08/2025 até 03/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ
OBJETIVO: acompanhamento e cobertura da equipe Secult na 1ª Mostra Surubim de Cinema, que vai ser realizada entre os dias 01 a 03 de Agosto, em Piranh..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990786

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 7.801/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023,, e o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000032008/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:
1. Dispensar o servidor VICTOR RENE ANDRADE SOUZA, portador do CPF nº 068.935.415-03, Matrícula nº 29504, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de Função Especial de Formação, nível FEFORM na unidade de Sede da 11ª Gerência Regional de Educação-GEE, no(a) da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 28/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990547

EXTRATO DE CONTRATO Nº1591 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Dr Durval de Goes Monteiro SN- Tabuleiro do Martins-Maceio-AL, 57060-080 Nº 329, município de Arapiraca inscrita no CNPJ sob nº 00.935.425/0001-92, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, 329, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.983,63 (dois mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de Julho de 2025.

Protocolo 990867

PORTARIA /SEDUC Nº. 7345/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051883/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE BENEDITO DOS SANTOS, portador do CPF nº 870.973.974-20, matrícula nº 824079, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990552

PORTARIA /SEDUC Nº. 7344/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051883/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIEGE PADILHA DA SILVA, portadora do CPF nº 739.668.004-20, matrícula nº 9865912, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990553

PORTARIA /SEDUC Nº. 7343/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002071/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALNEY DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº 939.331.264-87, matrícula nº 9863799, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990555

PORTARIA /SEDUC Nº. 7342/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002071/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JUNIVAN ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF nº 041.278.574-98, matrícula nº 824715, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990556

PORTARIA /SEDUC Nº. 7341/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055029/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEX SANDRO ALMEIDA DOS SANTOS, portador do CPF nº 010.628.854-73, matrícula nº 823712, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990557

PORTARIA /SEDUC Nº. 7340/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003024/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS EDUARDO PIMENTEL CAETANO, portador do CPF nº 028.300.704-45, matrícula nº 83428, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990558

PORTARIA /SEDUC Nº. 7339/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047976/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CATARINA NOBRE MELO, portadora do CPF nº 012.441.394-32, matrícula nº 9865631, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990559

PORTARIA /SEDUC Nº. 7338/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057075/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARINALVA PINHEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 894.480.574-15, matrícula nº 9865623, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990560

PORTARIA /SEDUC Nº. 7336/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001479/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 039.300.674-39, matrícula nº 1863531, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990561

PORTARIA /SEDUC Nº. 7337/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057075/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELA ANGELINO ROSENDO SILVA, portadora do CPF n.º 630.215.604-15, matrícula nº 9866684, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990562

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1387/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000014252/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 219.681.598-51

RG:000000323946999 SSP SP

Matrícula: 3529

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 14/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de Reunião no Escritório de Representação do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 990998

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 524/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001366/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEISE MARIA CORREIA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 076.031.154-42

RG:000000032507623 SSP AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 31/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL -JAPARATINGA/AL -MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar do PROJETO SOCIAL COMUNICA Mais Água Alagoas, um projeto de comunicação social sobre os benefícios da implantação dos Sistemas de Abastecimento de água e de Esgotamento Sanitário no Litoral Norte de Alagoas no Município de Japaratinga/ AL,.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990699

PORTARIA /SEINFRA Nº. 525/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001375/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA IZABEL GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO - nível SUPE

CPF: 074.301.534-70

RG:000000004701996 SSP PE

Matrícula: 1098

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 31/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar do PROJETO SOCIAL COMUNICA Mais Água Alagoas, um projeto de comunicação social sobre os benefícios da implantação dos Sistemas de Abastecimento de água e de Esgotamento Sanitário no Litoral Norte de Alagoas no Município de Japaratinga/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990703

PORTARIA /SEINFRA Nº. 526/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001380/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSIENE FERREIRA DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE VIABILIDADE E APROVACAO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 044.542.334-03

RG:002000001227500 SSP AL

Matrícula: 1072

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 31/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Japaratinga/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Cobertura midiática do evento “Mais água, mais vida. Um diálogo com a comunidade” sobre os benefícios da implantação dos sistemas de abastecimento de água na cidade de Japaratinga/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990706

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 5.830, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023516/2025, RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 990689

PORTARIA SESAU Nº. 5.831, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000039181/2024, RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 990710

PORTARIA SESAU Nº. 5.832, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000017098/2025,

RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 990713

PORTARIA SESAU Nº. 5.837, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022147/2025, RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 990714

PORTARIA SESAU Nº. 5.838, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000020278/2025, RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 990715

PORTARIA SESAU Nº. 5.839, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000019189/2025, RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 990716

PORTARIA SESAU Nº. 5.840, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000019479/2025,

RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 990720

PORTARIA SESAU Nº. 5.854, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006721/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 990721

PORTARIA SESAU Nº 6.261/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E: 02000.0000017634/2025; RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) CARMEM LÚCIA CARNEIRO LEÃO DE BIASI FERRAZ, ocupante do Cargo de MÉDICO / OFTALMOLOGISTA, Portador (a) do CPF nº 652.825.744-20, Matrícula nº 501.749-1 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - SUPVP, desta SESAU, a partir de 28 de maio de 2025, até ulterior deliberação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 990723

(*) PORTARIA SESAU Nº 6.276/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000003116/2025; RESOLVE:

Retificar nº do CPF da portaria de remoção do (a) servidor (a) MARIA DAMIANA DA SILVA, ocupante do Cargo de TÉCNICA DE LABORATÓRIO, Portador (a) do CPF nº 723.364.554-04, Matrícula nº 864.089-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDO da DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY - HEDH, para prestar atividades na COORDENAÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/ARAPIRACA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONDE SE LÊ:

CPF nº 723.364.554-00

LEIA-SE:

CPF nº 723.364.554-04

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicada por incorreção.

Protocolo 990732

PORTARIA SESAU Nº. 5.868, DE 29 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000024972/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 990903

PORTARIA SESAU Nº. 5.870, DE 29 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000019179/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 990904

PORTARIA SESAU Nº. 5.873, DE 29 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022682/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 990905

PORTARIA / SESAU Nº. 5794/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27033/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GUILHERME RESSUREICAO LOPES

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE ACOES DE SAUDE - nível SEE

CPF: 077.295.144-60

RG:000000030663130 SSP AL

Matricula: 2135

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 3.346,83

PERÍODO: 28/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA-DF/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou visitas técnicas a setores estratégicos do Ministério da Saúde, Participar da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Conselho Nacional de Secretários de Saúde e Participar da 6ª Assembleia do CONASS em 2025,.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990518

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0994/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000004974/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SSP Nº 0943/2025, 21 de julho de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA, portadora do CPF:044.499.874-89, matrícula nº 120199, ocupante do cargo de CAPITAO lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL : R\$ 664,18 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL : R\$ 763,18 (setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos)

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990751

PORTARIA /SSP Nº. 0980/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005386/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KARINY FREITAS DE ARAUJO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 086.757.564-61

RG: 000000032514824 SJDS AL

Matrícula: 1033

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 09/08/2025 até 18/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990539

PORTARIA /SSP Nº. 0981/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005386/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora THAIS DE LIMA SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 090.892.824-67

RG: 000000032803451 SSP AL

Matrícula: 938

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 09/08/2025 até 18/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990541

PORTARIA /SSP Nº. 0977/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005386/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANIEL ISAAC PALMEIRA MEDEIROS

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 038.866.854-70

RG: 000000001796465 SSP AL

Matrícula: 120746

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 09/08/2025 até 18/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990542

PORTARIA /SSP Nº. 0979/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005386/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RONALDO NUNES DA SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 059.380.084-25

RG: 000000002098594 SSP AL

Matrícula: 30235

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 09/08/2025 até 18/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990543

PORTARIA /SSP Nº. 0978/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005386/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO MAHATMA DE MORAES

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 056.138.114-31

RG: 000000002008876 SSP AL

Matrícula: 9865306

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 09/08/2025 até 18/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990544

PORTARIA /SSP Nº. 0982/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005386/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora HANA GABRIELLE COELHO DE AGUIAR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 069.016.414-94

RG: 002002001328560 SSP AL

Matrícula: 1505

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 09/08/2025 até 18/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990545

PORTARIA /SSP Nº. 0984/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005439/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 008.069.304-03

RG: 002002001109060 SSP AL

Matrícula: 301367

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - CAMPO ALEGRE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia de Inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990746

PORTARIA /SSP Nº. 0983/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005433/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 007.848.914-86

RG: 000000001147447 SSP AL

Matrícula: 300613

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 08/08/2025 até 17/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990747

PORTARIA /SSP Nº. 0945/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005122/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 031.209.144-36

RG: 000003120914436 SSP AL

Matrícula: 149

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 3.593,28 (três mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)

PERÍODO: 09/08/2025 até 17/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - TERESINA/PI- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da 15ª Edição do Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990748

PORTARIA /SSP Nº. 0993/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005440/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GLAUCO BUARQUE TAVARES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1

CPF: 009.771.574-31

RG: 000098001392353 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - CAMPO ALEGRE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia de Inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990749

PORTARIA /SSP Nº. 0990/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005438/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS GOMES

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 032.452.784-54

RG: 000098001357175 SSP AL

Matrícula: 33671

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 22/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990750

PORTARIA /SSP Nº. 0989/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005438/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 010.123.094-01

RG: 000000001727506 SSP AL

Matrícula: 229

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990752

PORTARIA /SSP Nº. 0988/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005438/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora RAFAELLA LYRA PEDROSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 049.137.464-05

RG: 000098001462661 SSP AL

Matrícula: 480

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990753

PORTARIA /SSP Nº. 0987/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005434/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 644.947.994-91

RG: 000000000740591 SSP AL

Matrícula: 66096

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990754

PORTARIA /SSP Nº. 0986/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005434/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR DA SILVA FARIAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível3

CPF: 060.921.544-20

RG: 002000002006892 SSP AL

Matrícula: 157

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990755

PORTARIA /SSP Nº. 0985/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005439/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 032.944.064-01

RG: 000000001747232 SSP AL

Matrícula: 301524

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - CAMPO ALEGRE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia de Inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990756

PORTARIA /SSP Nº. 0992/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005440/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 806.649.204-97

RG: 000000001475018 SSP PB

Matrícula: 273

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - CAMPO ALEGRE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia de Inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990757

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 272/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº:E:01400.0000001840/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOHNNY RODRIGUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 136.808.576-83, matrícula nº 516, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 15/08/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 29 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990741

PORTARIA /SEAGRI Nº. 275/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001846/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEANI CASTRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 804.882.182-68, matrícula nº 496, ocupante do cargo de GERENTE DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, lotada na unidade SUP. FORT. PROD. ALIMENTOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 25/08/2025 até 03/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 29 de julho de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990742

PORTARIA /SEAGRI Nº. 271/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR, portadora do CPF n.º 445.049.424-53, matrícula nº 863479, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE INCLUSAO PRODUTIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 04/08/2025 até 23/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 29 de julho de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990743

PORTARIA /SEAGRI Nº. 276/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001744/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: FABIANE JHORALINA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 023.155.084-79
RG:000002315508479 SSP AL
Matrícula: 539
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75(cento e vinte reais e 75 centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 11/07/2025 até 11/07/2025
DESTINO: Maceió-Marechal-Maceió
OBJETIVO: Visita para definição do espaço para o evento a realizar-se em 05 de agosto de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 29 de julho de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990789

PORTARIA /SEAGRI Nº. 277/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001807/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAMANNA SOARES BARBOSA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 014.639.864-59
RG:002002006037369 SSP AL
Matrícula: 620
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: MACEIÓ-DELMIRO GOUVEIA-MACEIÓ
OBJETIVO: ORGANIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADA NO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 29 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990799

PORTARIA /SEAGRI Nº. 278/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001824/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSEPH ANDERSON DA SILVA CORDEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE
CPF: 076.303.754-09
RG:002001005022406 SSP AL
Matrícula: 551
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 422,63 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)
PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: MACEIÓ-DELMIRO GOUVEIA-MACEIÓ
OBJETIVO: Conduzir as servidoras da SEAGRI, para participação no Circuito de Feiras Regionais da Agricultura Familiar e Economia Solidária que será realizada no município de Delmiro Gouveia-AL. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 29 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990805

PORTARIA /SEAGRI Nº. 279/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001799/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 036.347.914-70
RG:000098001262085 SDS AL
Matrícula: 507
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 14/08/2025 até 14/08/2025
DESTINO: Maceió-Delmiro Gouveia-Maceió
OBJETIVO: Participação no Circuito de Feiras Regionais da Agricultura Familiar e Economia Solidária, Delmiro Gouveia - Alagoas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 29 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990826

**Secretaria de Estado de
Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA/SEADES Nº. 225/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001392/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA

Cargo: Gerência da Proteção Social Especial - SEADES GPSE

CPF: 410.971.904-63

RG: 542757 SSP AL

Matrícula: 167-8

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO:

OBJETIVO: Realizar o Projeto “Dialogando com a SAS - Escuta Humanizada com os trabalhadores dos CREAS da região do Médio Sertão e Alto Sertão, com o Tema: Saúde Mental e Trabalho” em parceria com o CEREST e RAV/SESAU. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Deirise Salgueiro Feitosa

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO

ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967- Diárias

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 990847

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.698/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000024977/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EMANUELLE MEDEIROS VASCONCELOS BARROS DE OLIVEIRA, CPF nº028.106.434-23, matrícula nº9866780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/05/2025 até 09/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990448

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.696/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01700.0000004911/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TEREZA CRISTINA PONTES LIMA, CPF nº411.347.024-34, matrícula nº3620, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 20 (vinte) dias, a contar de 07/07/2025 até 26/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990449

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.697/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029760/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CARLOS BORGES DO NASCIMENTO, CPF n.º456.753.844-72, matrícula nº14508, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2025 até 01/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990450

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.693/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000026007/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VERUSCHKA OMENA DOMINGOS TORRES, CPF nº940.619.804-59, matrícula nº9864230, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 (seis) dias, a contar de 06/07/2025 até 11/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990451

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.695/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000025873/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EUDA FREIRE DE CASTRO, CPF nº079.675.367-97, matrícula nº864558, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORD. GERAL UPA DELIO ALMEIDA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/06/2025 até 16/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990452

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.692/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031600/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor THIAGO PEREIRA DA SILVA, CPF n.º044.323.914-21, matrícula nº12868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/07/2025 até 13/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990453

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.691/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000029688/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANTONIA JOSEFA DOS SANTOS, CPF nº483.994.774-00 matrícula nº35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33712030), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/07/2025 a 02/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990454

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.688/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030173/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANICLEIA LIMA DA SILVA, CPF n.º678.749.324-04, matrícula nº9863885, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 04/07/2025 até 17/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990455

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.690/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030095/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANNA KELMANY DA SILVA ARAUJO, CPF n.º078.241.394-33, matrícula nº312, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2025 até 01/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990456

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.689/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030095/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANNA KELMANY DA SILVA ARAUJO, CPF n.º078.241.394-33, matrícula nº29167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2025 até 01/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990457

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.687/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029742/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE DA SILVA LIMA, CPF nº411.840.334-04, matrícula nº826504, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/07/2025 até 02/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990458

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.686/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028887/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE SEVERINO DE ALENCAR MARINHO, CPF nº437.342.864-68, matrícula nº824993, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/06/2025 até 16/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990459

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.683/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030056/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CORINA DA CONCEICAO, CPF nº 386.402.014-04, matrícula nº 784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/07/2025 até 08/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990460

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.685/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030313/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, TAIRAN BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº059.938.694-02 matrícula nº28684, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33708233), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/07/2025 a 05/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990461

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.682/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030302/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LUCELY SOARES DE MELO, CPF nº009.093.874-78, matrícula nº9866008, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 07/07/2025 até 20/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990462

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.684/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030056/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CORINA DA CONCEICAO, CPF nº 386.402.014-04, matrícula nº 52045, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/07/2025 até 08/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990463

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.681/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000030302/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LUCELY SOARES DE MELO, CPF nº009.093.874-78, matrícula nº768, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 07/07/2025 até 20/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990464

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.679/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030268/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LOURDES PEREIRA MACHADO, CPF nº 034.573.637-06, matrícula nº 9865799, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/07/2025 até 07/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990465

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.680/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030268/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LOURDES PEREIRA MACHADO, CPF nº 034.573.637-06, matrícula nº 87168, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/07/2025 até 07/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990466

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.618/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025386/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GEORGE MAGNO BEZERRA PEIXOTO, CPF nº 088.303.204-04, matrícula nº 78293, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/06/2025 até 29/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990467

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.694/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000014410/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA HELENA CAVALCANTI DE ARROXELAS COSTA, CPF nº124.085.304-15, matrícula nº4516, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/07/2025 até 05/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990468

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.617/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030909/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOAO MEDEIROS DE FRANCA NETO, CPF n.º077.227.894-63, matrícula nº30742, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2025 até 05/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990469

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.616/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000021953/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARLA GASPAR DO NASCIMENTO, CPF nº026.775.154-07, matrícula nº826854, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/05/2025 até 10/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990470

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.615/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000027318/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CLAUDIA DA SILVA DE MELO, CPF nº908.844.694-68 matrícula nº84229, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 33658082), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/06/2025 a 09/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990471

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.613/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000023196/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DALMA REGIA CHAGAS DA SILVA, CPF nº249.412.805-63 matrícula nº67671, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33662995), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/05/2025 a 20/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990472

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.612/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028254/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDLEUZA DE ALBUQUERQUE MAIA LEITE, CPF nº 259.159.754-53, matrícula nº 9865393, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/06/2025 até 22/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990473

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.614/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000027318/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CLAUDIA DA SILVA DE MELO, CPF nº908.844.694-68 matrícula nº9866108, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33658082), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/06/2025 a 09/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990474

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.611/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028321/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA, CPF nº 210.648.734-72, matrícula nº 825454, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 79 (setenta e nove) dias, a contar de 28/06/2025 até 14/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990475

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.608/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028323/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA FONTES, CPF nº 025.405.034-46, matrícula nº 87143, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/06/2025 até 22/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990476

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.607/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000027831/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JABSON LUIZ DOS SANTOS SILVA, CPF nº985.963.304-53, matrícula nº81944, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/06/2025 até 17/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990477

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.609/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027958/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxilio por Incapacidade Temporária à servidora ELIEGE NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 021.075.404-46, matrícula nº 863622, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 25/06/2025 até 04/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990478

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.610/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000027078/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DA GRACA BATISTA BEZERRA, CPF nº741.291.394-87 matrícula nº823919, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33677481), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/06/2025 a 09/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990479

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.606/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030320/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GILDENE SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº542.818.304-72 matrícula nº67637, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33680873), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/07/2025 a 02/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990480

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.604/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028143/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA BENUBIA SANTOS CORREIA, CPF nº 940.598.454-34, matrícula nº 86592, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23/06/2025 até 20/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990481

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.605/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028162/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANAPAUDE LIMALUCAS, CPF nº020.429.904-77 matrícula nº9864860, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33681674), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/06/2025 a 21/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990482

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.603/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028125/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA RAQUEL DE SOUZA VIEIRA MEDEIROS, CPF nº591.211.224-15 matrícula nº9864710, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33681872), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/06/2025 a 07/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990483

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.602/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028624/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, FABIO SOARES CAMPOS, CPF nº209.139.074-72 matrícula nº22619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33681964), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/06/2025 a 21/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990484

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.601/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028007/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JAILMA SANTANA DOS SANTOS, CPF nº556.220.975-68, matrícula nº29177, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/06/2025 até 03/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990485

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.600/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027232/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SELMA FERNANDES, CPF nº776.386.034-00 matrícula nº81166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33682780), por um período de 90 (noventa) dias, de 16/06/2025 a 13/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990486

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.599/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027232/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SELMA FERNANDES, CPF nº776.386.034-00 matrícula nº9865566, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33682780), por um período de 90 (noventa) dias, de 16/06/2025 a 13/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990487

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.598/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027937/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, REGESEANE FERREIRA LIVIO, CPF nº926.791.294-15 matrícula nº824003, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA I REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33683102), por um período de 90 (noventa) dias, de 26/06/2025 a 23/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990488

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.597/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025280/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RENATA LEO DE OMENA LIMA, CPF nº 053.881.504-37, matrícula nº 454, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/05/2025 até 11/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990489

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.596/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027327/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EULALIA MARIA DE MORAIS DUARTE, CPF nº 144.326.924-72, matrícula nº 67743, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/06/2025 até 11/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990490

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.595/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025264/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA MARIA TORQUATO DE GUSMAO, CPF nº777.438.904-06, matrícula nº826485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/06/2025 até 02/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990491

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.594/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028840/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PATRICIA MARIA TORQUATO DE GUSMAO, CPF nº 777.438.904-06, matrícula nº 826485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/07/2025 até 01/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990492

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.593/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013211/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA CARLA GOMES SANTOS, CPF nº008.033.444-06, matrícula nº9864463, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2025 até 23/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990493

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.592/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028972/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREA CARLA GOMES SANTOS, CPF nº 008.033.444-06, matrícula nº 9864463, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/06/2025 até 24/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990494

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.591/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028970/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GISELIA BEZERRA ALVES, CPF nº740.196.004-49, matrícula nº826230, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 27/06/2025 até 01/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990495

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.590/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029076/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora INGRID COSTA TAVARES DE MEDEIROS SOUZA, CPF nº 994.522.194-91, matrícula nº 9864889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/06/2025 até 29/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990496

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.589/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029077/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JERFESON FARIAS FIGUEIREDO, CPF nº035.510.524-17, matrícula nº767, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 30/06/2025 até 06/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990497

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.588/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029082/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SIMONE VALERIA DE ARAUJO, CPF nº075.065.444-90, matrícula nº12864, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 01/07/2025 até 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990498

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.587/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029082/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SIMONE VALERIA DE ARAUJO, CPF nº075.065.444-90, matrícula nº19599, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 01/07/2025 até 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990499

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.586/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029033/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA MELO DA SILVA, CPF nº030.282.714-51 matrícula nº825641, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 33685948), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/06/2025 a 26/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990500

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.585/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029095/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, KENNEDY DOS SANTOS MEDEIROS, CPF nº309.947.724-91 matrícula nº863588, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 33685989), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/06/2025 a 26/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990501

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.583/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028164/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE NOBRE JUNIOR, CPF nº445.722.984-91 matrícula nº82119, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 33686325), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/06/2025 a 21/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990502

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.584/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029058/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WALNIA VIEIRA COUTO DOS SANTOS, CPF nº.482.983.524-91, matrícula nº80621, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/07/2025 até 28/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990503

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.581/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028053/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIANA SILVEIRA FERREIRA, CPF nº.023.347.234-79, matrícula nº78465, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990504

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.582/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028164/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE NOBRE JUNIOR, CPF nº445.722.984-91 matrícula nº50093, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 33686325), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/06/2025 a 21/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990505

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.580/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027995/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANNA MARIA LAGES ALVES, CPF nº 035.978.804-10, matrícula nº 61045, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/06/2025 até 18/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990506

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.579/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000025101/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MAGDA TAVARES PEREIRA, CPF nº110.937.754-16, matrícula nº28578, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/06/2025 até 16/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990507

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.578/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022616/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor WANDSON DA SILVA BARROS, CPF nº 075.296.174-86, matrícula nº 1046, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/05/2025 até 17/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990508

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.577/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000028268/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JUDAS TADEU DO NASCIMENTO ROCHA, CPF nº454.107.634-91 matrícula nº67896, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33686986), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 25/06/2025 a 22/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990509

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.575/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000020035/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALDINEIRE SHIRLENE SANTOS ALVES, CPF nº 050.494.094-54, matrícula nº 358, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, por 4 (quatro) dias, a contar de 20/05/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990510

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.576/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016073/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVANA RENADJA DA SILVA FRANCA BRANDAO, CPF nº 786.357.054-91, matrícula nº 226, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24/03/2025 até 19/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990511

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.574/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000017227/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DANIELA NUNES DE ARAUJO TAVARES, CPF nº 039.839.614-01, matrícula nº 2751, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 85 (oitenta e cinco) dias, a contar de 13/05/2025 até 05/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990512

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.573/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020406/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, CPF nº 025.683.024-02, matrícula nº 9864227, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/05/2025 até 24/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990513

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.571/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000011113/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CLAUDINETE SILVA DE FREITAS, CPF nº860.023.414-04 matrícula nº500895, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33663436), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/05/2025 a 18/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990514

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.572/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000011167/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, CPF nº 025.683.024-02, matrícula nº 501800, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/05/2025 até 24/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990515

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.570/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026627/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora EMANUELLE CAVALCANTE PIMENTEL ARAUJO, CPF nº030.652.424-43, matrícula nº 9863587, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990516

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.569/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026738/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora EMILLY ARAUJO DE MELO, CPF nº 083.936.744-92, matrícula nº 2642, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 17/06/2025 até 13/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990517

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.406/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000025333/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDIVANIA DOS SANTOS FIRMINO SILVA, CPF nº038.235.004-90, matrícula nº864069, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/06/2025 até 29/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990540

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.255/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001876/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RAILDA MARQUES FERREIRA, portadora do CPF nº 347.817.574-72, matrícula nº 824050, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990563

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.801/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.553/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002728/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE OSEAS DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 038.257.314-56, matrícula nº 9863995, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990570

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.438/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005295/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARIO GRAYSDITON DE SOUZA BONFIM, portador do CPF nº 008.647.474-03, matrícula nº 9863664, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990573

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.440/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005682/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE BATISTA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 495.933.314-68, matrícula nº 80751, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990574

PORTARIA/SEPLAG N° 13.439/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005378/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIANA ALVES DA SILVA BARRETO, portadora do CPF n.º 842.284.584-91, matrícula n.º 825530, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990575

PORTARIA/SEPLAG N° 13.444/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006588/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SILVANO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 033.786.344-05, matrícula n.º 824439, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990577

PORTARIA/SEPLAG N° 13.446/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006336/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VANDERLEIA PAULINO SANTOS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 025.978.554-73, matrícula n.º 824831, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990578

PORTARIA/SEPLAG N° 13.443/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005899/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DA CONCEICAO COSTA, portadora do CPF n.º 031.846.754-24, matrícula n.º 826466, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990579

PORTARIA/SEPLAG N° 13.445/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006440/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALDEMARIO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 903.587.914-72, matrícula n.º 9863683, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990582

PORTARIA/SEPLAG N° 13.447/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006351/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FABIO MORAIS DA SILVA, portador do CPF n.º 927.837.834-87, matrícula n.º 824437, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990583

PORTARIA/SEPLAG N° 13.441/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006789/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AGNISIO REGO SOUTO, portador do CPF n.º 460.022.194-04, matrícula n.º 81902, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990584

PORTARIA/SEPLAG N° 13.442/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006659/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO TENORIO DE SIQUEIRA, portador do CPF n.º 454.200.334-53, matrícula n.º 1863416, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990586

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.457/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013596/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARLUCE MARQUES DE SOUZA, portadora do CPF n.º 268.800.528-60, matrícula n.º 825162, classe E, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990587

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.122/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019193/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDGAR FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF n.º 035.486.844-67, matrícula n.º 9863929, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990591

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.129/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021685/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO DE LIMA PAIVA, portador do CPF n.º 040.751.414-70, matrícula n.º 863650, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990592

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.130/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018971/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RONDINELLE LIMA DA ROCHA SANTOS, portador do CPF n.º 029.697.564-80, matrícula n.º 824159, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990593

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.131/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021123/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ADRIANO MENDES LIMA, portador do CPF n.º 516.465.014-20, matrícula n.º 9865601, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GINASIO DE ESPORTE J LUCIO DE MELO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990594

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.320/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020098/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROBERTO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 381.983.044-87, matrícula n.º 826285, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990597

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.321/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019742/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARILEIDE DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 042.812.594-81, matrícula n.º 825249, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990598

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.316/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021613/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IBIARIA LIMA DA SILVA CAMILO, portadora do CPF n.º 033.425.004-84, matrícula n.º 24109, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990600

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.317/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021914/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JAQUELINE FREIRE ANDRADE DA FONSECA, portadora do CPF n.º 534.298.004-63, matricula n.º 9863713, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990601

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.318/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020740/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JULIANO BARBOSA RAMOS, portador do CPF n.º 025.099.064-45, matricula n.º 82424, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado no(a) ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990604

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.319/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020540/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANALUCIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 507.302.074-04, matricula n.º 1863520, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990605

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.325/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018906/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA ROSA DE JESUS, portadora do CPF n.º 009.058.254-38, matricula n.º 825519, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990608

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.324/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018852/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELAINE MARIA MUNIZ DE ASSIS, portadora do CPF n.º 041.741.264-96, matricula n.º 82492, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990609

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.315/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022171/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO, portador do CPF n.º 039.301.294-85, matricula n.º 9865053, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990610

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.328/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018640/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AGOSTINHO DA SILVA IRMAO, portador do CPF n.º 662.002.964-72, matricula n.º 9863767, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990613

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.323/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CHIRLEY DE VASCONCELOS LUCIO ROMEIRO, portadora do CPF n.º 644.014.564-91, matricula n.º 9863610, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990614

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.329/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018521/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ISVANIA PAULA MARQUES SILVA, portadora do CPF n.º 033.605.724-59, matrícula n.º 825041, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990615

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.327/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018622/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GENIVALDO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 803.166.204-59, matrícula n.º 824984, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CARLOS LYRA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990616

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.331/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018791/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DANIEL THADEU DANTAS VANDERLEI, portador do CPF n.º 042.173.554-67, matrícula n.º 825080, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990620

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.332/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018981/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 827.561.474-00, matrícula n.º 824260, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990621

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.330/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019069/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALDINEIDE GONCALVES DE SOUZA, portadora do CPF n.º 023.332.154-37, matrícula n.º 83480, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990622

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.338/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018991/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA REGILAN DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.793.214-93, matrícula n.º 825524, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990624

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.336/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020580/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSICLEIDE DE LIMA DUARTE, portadora do CPF n.º 031.855.804-19, matrícula n.º 825609, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990625

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.335/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022414/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO ANTONIO NORONHA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 022.059.114-81, matrícula n.º 80810, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990626

PORTARIA/SEPLAG N° 14.337/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019520/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LIANA CRISTINA DE LIMA GONCALVES, portadora do CPF n.º 043.604.874-44, matricula n.º 9866771, classe D, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990627

PORTARIA/SEPLAG N° 14.333/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018834/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA MARIA LIMA DE ASSIS, portadora do CPF n.º 815.285.154-04, matricula n.º 826378, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990628

PORTARIA/SEPLAG N° 14.326/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018563/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DANUBIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 577.677.345-87, matricula n.º 62208, classe D, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990629

PORTARIA/SEPLAG N° 14.322/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019128/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO JUNIOR TENORIO DA SILVA, portador do CPF n.º 042.447.834-07, matricula n.º 1863555, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990630

PORTARIA/SEPLAG N° 14.339/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018343/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SIMONE DIONISIO RODRIGUES, portadora do CPF n.º 494.092.984-15, matricula n.º 825533, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990631

PORTARIA/SEPLAG N° 14.342/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018658/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 009.262.794-32, matricula n.º 9864014, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990634

PORTARIA/SEPLAG N° 14.424/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019106/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PRISCILA BRANDAO BARBOSA LESSA, portadora do CPF n.º 060.529.564-61, matricula n.º 9866712, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST NOEL NUTELS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990635

PORTARIA/SEPLAG N° 14.423/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021110/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KARLA DE FATIMA ARRUDA SILVA, portadora do CPF n.º 588.041.374-87, matricula n.º 9863619, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990636

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.341/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019488/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIDIANE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.127.164-31, matrícula n.º 863646, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990637

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.422/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021979/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA BETANHA FERREIRA COSTA, portadora do CPF n.º 022.694.824-25, matrícula n.º 1863451, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990638

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.340/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021995/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 022.306.838-10, matrícula n.º 823703, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990639

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.555/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) n.º E:41010.0000006036/2021,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso Iº, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memorando nº E:30/2021/Supervisão de Movimentação Funcional, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 26884-4.

II- Designar a 4ª Câmara, constituída pelo(a) Portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, Matrícula nº 42771, CONTADOR,

ALEXANDRA ALVES PEDROSA DE ARAUJO, Matrícula nº 825654, PROFESSOR,

ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula nº 863562, ECONOMISTA,
III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, § 5º do Decreto Estadual nº 74.513.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990674

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.558/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) n.º E:01800.0000023277/2021,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do : Art. 2º, inciso Iº, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memorando nº E:75/2021/ Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 82.497-4.

II- Designar a 4ª Câmara, constituída pelo(a) Portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, Matrícula nº 42771, CONTADOR,

ALEXANDRA ALVES PEDROSA DE ARAUJO, Matrícula nº 825654, PROFESSOR,

ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula nº 863562, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, § 5º do Decreto Estadual nº 74.513.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990675

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.557/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) n.º E:01700.0000004326/2018,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do Art. 4º, inciso III, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memorando nº 15/2018/Presidência da Comissão de Acumulação de Cargos, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 0003558-0.

II- Designar a 4ª Câmara, constituída pelo(a) Portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, Matrícula nº 42771, CONTADOR,

ALEXANDRA ALVES PEDROSA DE ARAUJO, Matrícula nº 825654, PROFESSOR,

ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula nº 863562, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, § 5º do Decreto Estadual nº 74.513..

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990676

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.556/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:01700.0000007064/2018, RESOLVE:

I- Determinar na forma do Art. 4º, inciso III, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memorando nº 42/2018/Presidência da Comissão de Acumulação de Cargos, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 84014-9.

II- Designar a 4º Câmara, constituída pelo(a)Portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, Matrícula nº 42771, CONTADOR,

ALEXANDRA ALVES PEDROSA DE ARAUJO, Matrícula nº 825654, PROFESSOR,

ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula nº 863562, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, § 5º do Decreto Estadual nº 74.513.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 990677

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.307/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000009178/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LENIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF nº 024.603.614-16, matrícula nº 82471, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990695

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.922/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018674/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GIVANILDA MARIA DE BARROS, portadora do CPF nº 411.138.964-34, matrícula nº 9863967, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990697

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.911/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000019552/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANAINA MOREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 052.414.514-80, matrícula nº 9866620, classe E, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST CARLOS LYRA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990698

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.426/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018675/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDMILSON GONCALVES DA SILVA, portador do CPF nº 925.658.164-72, matrícula nº 9863942, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990717

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.425/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018509/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HELVIO CORREIA BARROS JUNIOR, portador do CPF nº 029.956.914-46, matrícula nº 83617, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990718

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.343/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018483/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SONIA CHRISTINE GOMES BEZERRA, portadora do CPF nº 470.317.604-10, matrícula nº 22970, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990719

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.360/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008272/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO CESAR FIRMINO SOUZA, portador do CPF n.º 023.765.904-26, matricula n.º 63398, classe E, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990724

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.361/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009536/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 018.539.284-96, matricula n.º 825436, classe D, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990725

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.357/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006815/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MACIA SUELY DE MACEDO, portadora do CPF n.º 553.761.854-00, matricula n.º 825413, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990726

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.362/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009705/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 007.610.354-43, matricula n.º 826307, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990727

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.358/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008071/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADILZA FERREIRA DA FONSECA, portadora do CPF n.º 815.216.774-68, matricula n.º 80725, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990728

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.356/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006718/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FABRICIO SOUSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 038.163.084-65, matricula n.º 1863597, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990729

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.355/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006432/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREA VICENTE DA SILVA, portadora do CPF n.º 030.031.264-40, matricula n.º 82395, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990730

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.354/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006315/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA FERRO E SILVA, portadora do CPF n.º 456.487.864-68, matricula n.º 9863887, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990731

PORTARIA/SEPLAG N° 14.366/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011495/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor BRUNO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 011.524.544-80, matricula n.º 5859, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990733

PORTARIA/SEPLAG N° 14.368/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012849/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA TANEIA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 309.871.644-49, matricula n.º 824249, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990734

PORTARIA/SEPLAG N° 14.367/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012304/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RAFAELLA SILVA JATOBA, portadora do CPF n.º 035.404.654-30, matricula n.º 82187, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990735

PORTARIA/SEPLAG N° 14.369/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013635/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IRANI CORREIA LIMA, portadora do CPF n.º 121.483.568-60, matricula n.º 825532, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990736

PORTARIA/SEPLAG N° 14.365/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011301/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDIVAN ABILIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 042.996.414-50, matricula n.º 825372, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990737

PORTARIA/SEPLAG N° 14.363/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010242/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCONDES TENORIO FERREIRA, portador do CPF n.º 028.382.514-65, matricula n.º 824018, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990738

PORTARIA/SEPLAG N° 14.364/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011076/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PROPICIO OTAVIANO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 007.430.104-77, matricula n.º 84732, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DORIVAL GONCALVES 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990739

PORTARIA/SEPLAG N° 14.359/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008376/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDNEIDE TAVARES DE CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 164.278.824-49, matricula n.º 83546, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990740

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.784/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010441/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARCELINO DA SILVA DE OMENA, portador do CPF n.º 341.131.774-49, matrícula n.º 80823, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990744

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.034/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002626/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSIANE DA SILVA GITAI LINS, portadora do CPF n.º 741.242.854-34, matrícula n.º 7564, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990764

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.036/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001786/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LIDIANE CONSTANTINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 046.668.434-77, matrícula n.º 8382, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990765

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.035/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002201/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JADINETE VALOZ DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 679.661.874-20, matrícula n.º 826273, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990766

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.103/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001342/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELANE OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 885.560.851-72, matrícula n.º 84803, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990769

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.037/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001422/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA GOMES LEITE, portadora do CPF n.º 100.342.148-28, matrícula n.º 81847, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990770

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.102/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001313/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MAXSUELL LEANDRO CAMPOS, portador do CPF n.º 043.063.864-73, matrícula n.º 824904, classe E, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990771

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.104/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000427/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDVALDO SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 843.246.354-04, matrícula n.º 863651, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990772

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.105/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000174/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSILENE ALBUQUERQUE DA SILVA, portadora do CPF n.º 651.181.464-53, matricula n.º 824170, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990773

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.106/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000032373/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROSANA CARDOSO VERAS, portadora do CPF n.º 624.806.264-15, matricula n.º 21654, classe A, nível 1 , PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990774

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.108/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056006/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora THEREZA JULYANA DE CARVALHO HOULI, portadora do CPF n.º 007.966.854-28, matricula n.º 1863578, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990775

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.107/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056004/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IZAIAS RUFINO DE SOUZA, portador do CPF n.º 029.437.334-90, matricula n.º 826147, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990776

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.790/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007676/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GENILDA MARIA DA SILVA PINHEIRO, portadora do CPF n.º 462.974.304-97, matricula n.º 83451, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990778

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.791/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006521/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDIVANIA BARBOSA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 043.462.414-41, matricula n.º 84818, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990779

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.789/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007672/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO MAURICIO DA SILVA, portador do CPF n.º 009.532.664-27, matricula n.º 863553, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990780

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.794/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006074/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GEORGINA XAVIER DE LIRA DIAS, portadora do CPF n.º 034.041.214-30, matricula n.º 824154, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990781

PORTARIA/SEPLAG N° 13.793/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006079/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora QUITERIA EDILANIA FELIX SOARES, portadora do CPF n.º 040.841.904-03, matrícula n.º 824272, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990782

PORTARIA/SEPLAG N° 13.792/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006213/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO DE ANDRADE, portador do CPF n.º 814.524.704-72, matrícula n.º 826015, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990783

PORTARIA/SEPLAG N° 13.982/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029874/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDEMBERG DA SILVA FREITAS, portador do CPF n.º 055.488.314-70, matrícula n.º 16202, classe C, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990793

PORTARIA/SEPLAG N° 14.394/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.624/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000004858/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SIMONE CRAVEIRO BARROS PESSOA, portadora do CPF n.º 007.574.634-44, matrícula n.º 863568, classe D, nível 2, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada no(a) SUP. INFORMACOES E CENARIOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990802

PORTARIA/SEPLAG N° 14.431/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021676/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JONAS PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.864.554-06, matrícula n.º 17137, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990809

PORTARIA/SEPLAG N° 14.435/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o), e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020406/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANSELMO OLIVEIRA FERREIRA, portador do CPF n.º 058.223.844-71, matrícula n.º 24093, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990810

PORTARIA/SEPLAG N° 14.432/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021232/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WILLIAN DA SILVA COSTA, portador do CPF n.º 924.462.804-04, matrícula n.º 24020, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990811

PORTARIA/SEPLAG N° 14.433/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020986/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WAGNER MALAQUIAS DE SOUZA, portador do CPF n.º 010.036.114-51, matrícula n.º 824263, classe G, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990812

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.430/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021868/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA MADALENA DE MENDONCA CORREIA, portadora do CPF n.º 724.203.754-91, matricula n.º 6090, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990813

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.429/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022131/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARLENE MIGUEL DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 177.913.404-53, matricula n.º 6295, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990814

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.427/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018481/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ALBERTO CAMPOS, portador do CPF n.º 384.889.734-20, matricula n.º 825910, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990815

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.428/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022396/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE VICENTE FILHO, portador do CPF n.º 348.476.004-44, matricula n.º 80878, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990816

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.445/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019130/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JULIANA SANTOS FREIRE, portadora do CPF n.º 052.489.414-07, matricula n.º 9866881, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST NOEL NUTELS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990817

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.446/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018987/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor OVERLAN VERCOSA PARANHOS PRADO, portador do CPF n.º 039.712.684-04, matricula n.º 82032, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990818

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.444/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019070/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MONICA MARIA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 817.060.654-34, matricula n.º 825539, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990819

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.443/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019585/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA HELENA CAVALCANTE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 024.726.884-40, matricula n.º 22937, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990820

PORTARIA/SEPLAG N° 14.442/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019868/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERIVALDO DOS SANTOS VITAL, portador do CPF n.º 041.631.004-40, matrícula n.º 82365, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA I REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990821

PORTARIA/SEPLAG N° 14.440/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020662/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 925.630.824-04, matrícula n.º 83521, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990822

PORTARIA/SEPLAG N° 14.441/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020267/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora REGINA KATIA DE SOUZA BEZERRA, portadora do CPF n.º 860.943.514-87, matrícula n.º 824951, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990823

PORTARIA/SEPLAG N° 14.438/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020395/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SILVIO CLAUDIO BIDA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 028.876.234-78, matrícula n.º 82163, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990824

PORTARIA/SEPLAG N° 14.439/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020390/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KATIA BRAS DA COSTA, portadora do CPF n.º 038.958.614-56, matrícula n.º 824276, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990825

PORTARIA/SEPLAG N° 14.453/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018659/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE BRANDAO DA SILVA, portador do CPF n.º 065.975.104-61, matrícula n.º 9865163, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990826

PORTARIA/SEPLAG N° 14.629/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018497/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CELIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 018.413.704-79, matrícula n.º 824426, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE PLAN E ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990829

PORTARIA/SEPLAG N° 14.452/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018551/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARGARETE MARIA SOARES, portadora do CPF n.º 827.423.404-91, matrícula n.º 82513, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990830

PORTARIA/SEPLAG N° 14.454/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018700/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDNEI ALEXANDRE FERREIRA, portador do CPF n.º 038.510.664-56, matricula n.º 825562, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990831

PORTARIA/SEPLAG N° 14.449/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018751/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EVERALDO ALVES DE CARVALHO, portador do CPF n.º 011.116.444-38, matricula n.º 824624, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990832

PORTARIA/SEPLAG N° 14.448/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018817/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CIRO TAVARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 842.989.954-53, matricula n.º 9865949, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990833

PORTARIA/SEPLAG N° 14.447/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018876/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DANIELSON JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 009.485.524-25, matricula n.º 823934, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990834

PORTARIA/SEPLAG N° 14.633/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018428/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CHRISTIANE LOPES DA SILVA, portadora do CPF n.º 033.700.584-21, matricula n.º 23887, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990835

PORTARIA/SEPLAG N° 14.348/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004004/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA MARIA SILVA CORREIA, portadora do CPF n.º 860.756.914-72, matricula n.º 83610, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990837

PORTARIA/SEPLAG N° 14.347/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003725/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WILTON OLIVEIRA DE ANDRADE, portador do CPF n.º 020.011.474-30, matricula n.º 824816, classe E, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990839

PORTARIA/SEPLAG N° 14.345/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000739/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELINEIDE PEREIRA RIBEIRO, portadora do CPF n.º 036.162.694-07, matricula n.º 824234, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990845

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.625/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000025781/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANE MARY MELO DA SILVA SANTOS, CPF nº 495.014.024-87, matrícula nº 863612, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/07/2025 até 05/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990849

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.626/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012314/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANGELA MARIA BUARQUE REGO, CPF nº 482.561.614-34, matrícula nº 301515, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 40 (quarenta) dias, a contar de 24/06/2025 até 02/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990850

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.627/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000023268/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANGELA SOUZA DA SILVA, CPF nº 694.615.384-72 matrícula nº 864154, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33684015), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/06/2025 a 12/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990851

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.622/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000012765/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MERCIA LISIEUX VAZ DA COSTA MASCARENHAS, CPF nº 889.428.134-53, matrícula nº 8943, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 (seis) dias, a contar de 19/06/2025 até 24/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990852

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.623/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000021798/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSANE MARY MELO DA SILVA SANTOS, CPF nº 495.014.024-87, matrícula nº 863612, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/06/2025 até 07/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990853

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.620/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000012827/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SUZANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA MENESES, CPF nº 067.300.564-01, matrícula nº 3587, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 22/06/2025 até 25/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990854

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.619/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000024163/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANGELICA REIS ALBUQUERQUE CAMPOS, CPF nº 469.500.104-78, matrícula nº 24912, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990855

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.621/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000013460/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BIANCA DE MELO BARBOSA, CPF nº 104.432.636-04, matrícula nº 3618, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990856

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.567/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000014588/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNY KAMILA VALDEVINO DA SILVA, CPF nº 065.656.904-21, matrícula nº 3897, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 09/07/2025 até 12/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990857

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.568/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000013199/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MERCIA LISIEUX VAZ DA COSTA MASCARENHAS, CPF nº889.428.134-53, matrícula nº8943, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 25/06/2025 até 29/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990858

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.624/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012721/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA EDUARDA DI CAVALCANTI ALVES DE SOUZA NOGUEIRA, CPF nº 065.194.914-97, matrícula nº 3983, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/06/2025 até 14/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990860

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.918/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000003290/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KARINE FERREIRA, portadora do CPF nº 031.298.514-29, matrícula nº 823800, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2025.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990861

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.001/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) com base na Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000008750/2025,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, CPF nº 012.992.244-74, matrícula nº1958, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990967

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.220/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000024773/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora SILVIA DO CARMO SANTOS GOMES, CPF nº 025.686.434-98, matrícula nº2856, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990968

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.998/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000047264/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora LYDIANE MARINHO SILVA ALVES, CPF nº 039.625.754-21, matrículas nº 9867094, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 29018681, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 32071793/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 32121032, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 04/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990969

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.002/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000030852/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora CLARISSA DE LEMOS CAMPOS CARVALHO, CPF nº 803.562.224-20, matrícula nº3006, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990970

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.229/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000042904/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora EDCLEYDE DA SILVA SANTOS FERREIRA, CPF nº 012.817.764-08, matrícula nº125, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990971

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.230/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000040224/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora DANIELA CORREIA LEMOS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 010.622.274-09, matrícula nº865042, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990972

PORTARIA/SEPLAG N° 13.996/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007114/2025, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho ao servidor ALTAMIR PEREIRA DE LIMA, CPF n.º 024.505.764-10, matrículas n.º 6522, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despacho PGE/PASUBGER N° 32307481, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD n.º 32340548/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32421015, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 04/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990973

PORTARIA/SEPLAG N° 14.228/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000010108/2024, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIA APARECIDA PEIXOTO GODOI, CPF n.º 470.045.414-87, matrícula n.º 9864291, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990974

PORTARIA/SEPLAG N° 14.226/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000029528/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARQUES CELIA DA CONCEICAO NOIA, CPF n.º 084.572.414-27, matrícula n.º 3079, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990975

PORTARIA/SEPLAG N° 14.227/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000027146/2024, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor NOELISON NOLASCO RIBEIRO, CPF n.º 208.015.054-53, matrícula n.º 5098, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990976

PORTARIA/SEPLAG N° 14.225/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000038229/2024, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora SIMONE DA SILVA, CPF n.º 080.821.664-36, matrícula n.º 2868, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990977

PORTARIA/SEPLAG N° 14.224/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000010291/2024, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora SUELY DE FATIMA LINS DA COSTA, CPF n.º 495.272.744-00, matrícula n.º 9864104, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990978

PORTARIA/SEPLAG N° 14.221/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.000002885/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora NAIR CRISTINA LEITE NUNES, CPF n.º 017.746.965-09, matrícula n.º 2581, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990979

PORTARIA/SEPLAG N° 14.223/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024298/2023, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARCIA DENISE ROCHA DE FRANCA, CPF n.º 524.864.604-97, matrícula n.º 9864118, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990980

PORTARIA/SEPLAG N° 14.232/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000003382/2024, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, CPF n.º 025.561.364-48, matrícula n.º 864708, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990981

PORTARIA/SEPLAG N° 14.222/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026498/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora STEPHANNY HELEN BEZERRA GOMES PEIXOTO CAVALCANTE, CPF n.º 111.982.054-58, matrícula n.º 2447, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 990982

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.231/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000017270/2024, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora NORMA LUCIA COSTA FIALHO, CPF n.º 911.754.104-20, matrícula n.º 864587, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990983

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.371/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 30519777/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010157/2024, RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 9.009/2024, do dia 09 de julho de 2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ANILTON ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 111.947.794-84, matrícula 30681, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível “II - Especialização” e ao Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 990984

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.999/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000047642/2024, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora KATIA CRISTINA DOS SANTOS, CPF n.º 637.043.584-87, matrícula n.º 12083, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990985

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.353/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005845/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor NIVALDO COSTA SILVA, portador do CPF n.º 411.307.584-00, matrícula n.º 826129, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990986

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.352/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005561/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLEIDE CAVALCANTE DA SILVA, portadora do CPF n.º 803.219.254-91, matrícula n.º 826442, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990987

PORTARIA/SEPLAG Nº 14741/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01700.0000004862/2025. RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA /SEPLAG Nº. 12977/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de julho de 2025, que resolveu conceder férias para a servidora PAULA CINTRA DANTAS, portadora do CPF n.º 082.478.484-73, matrícula n.º 3865, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 990988

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.351/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005410/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JORGE APARECIDO AMORIM, portador do CPF n.º 677.629.994-34, matrícula n.º 825984, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 990989

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.000/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000003758/2025, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ALDENI SANTOS DA COSTA, CPF n.º 889.575.604-59, matrícula n.º 24913, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 991000

PORTARIA /SEPLAG Nº. 14294/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004898/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAYARA PEREIRA ALVES, portadora do CPF n.º 079.137.484-00, matrícula nº 2172, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE VALIDACAO DE CERTIFICADO, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/09/2025 até 12/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 990991

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1061/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000027668/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor RAPHAEL ANDRE GUIMARAES PINTO, portador do CPF nº 056.462.444-63, Matrícula nº 47947, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de Gerência de Inteligência, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 28/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990546

PORTARIA/SERIS Nº 1060/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:34000.0000024546/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA/SERIS Nº 1026/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de julho de 2025, que Resolveu designar para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO para o servidor LINDERBERQUE PEREIRA SILVA, portador do CPF n.º 053.446.404-12, matrícula n.º 53140, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 990548

PORTARIA/SERIS Nº 16/2025

Escala de plantão dos POLICIAIS PENAIS GESTORES, da(o) COORDENAÇÃO OPERACIONAL DO INTERIOR, referente ao mês de AGOSTO de 2025.

POLICIAIS PENAIS GESTORES PLANTÃO
Expediente: Os plantões desta Coordenação Operacional inicia-se às sextas-feiras, às 16:00h até às 08:00h do dia seguinte. Nos feriados e finais de semana, inicia-se às 08:00h até 08:00h do dia seguinte.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ADALBERTO DE SOUZA BRINGEL	44521	024.925.464-62	01, 03
GLAUBER LUIZ DE ALMEIDA MELO	30145	041.951.374-46	02, 16
LUCIANNA ANTONIA LUPATELLI GEORGEVICH	51043	802.977.224-68	09, 22
JOSE RICARDO BISPO DE CASTRO	44699	910.092.191-20	08, 17
CARLOS LEANDRO CORREIA RAMOS	51010	009.107.474-66	18, 19
LEIZIANE FERNANDES DA SILVA QUEIROZ	53424	037.760.944-78	03, 24
CARLOS THIAGO BARROS CALHEIROS PEDROSA	29815	057.230.554-02	25, 26
CLEVERTON DOMINGOS DOS SANTOS	53247	044.299.024-37	10, 15
CAROLINA DE ANDRADE SOARES FERREIRA	122	066.666.104-90	18, 19
ADARIO BARTOLOMEU QUEIROZ MONTEIRO JUNIOR	53458	008.040.544-44	01, 03
MILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	29630	010.784.304-89	10, 15

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO PENITENCIARIA

Protocolo 990762

PORTARIA/SERIS Nº 15/2025

Escala de plantão dos POLICIAIS PENAIS GESTORES, da(o) COORDENAÇÃO OPERACIONAL DA CAPITAL, referente ao mês de AGOSTO de 2025.

POLICIAIS PENAIS GESTORES PLANTÃO
Expediente: Os plantões desta Coordenação Operacional inicia-se, nos dias úteis, às 16:00h até às 08:00h do dia seguinte. Nos feriados e finais de semana, inicia-se às 08:00h até 08:00h do dia seguinte.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ADEMIR SANTOS DA SILVA	29644	050.597.824-50	02, 15
ANA FLAVIA FERREIRA ACIOLI	154	095.342.354-90	03, 08
ALESSANDRA CAVALCANTE DE MENEZES	53259	040.392.814-11	17, 27
ANA PAULA DE LIMA NASCIMENTO	51048	870.337.044-53	21, 28
ANDREA MARCIA DA ROCHA SARMENTO DE AZEVEDO	46614	859.868.874-68	01, 16
CAIO DOS SANTOS LANZAC	29796	010.020.334-54	02, 15
CEVIO RAFAEL DE ANDRADE FREITAS	51007	011.834.364-59	10, 20
CHARLLES ANDRE MONTEIRO REIS	46948	011.820.774-12	24, 29
CINTHYA FELIPE FERREIRA MORENO	50603	886.787.844-15	26, 31
CLARICE MIRTHES DE OLIVEIRA DAMASCENO	52889	008.458.624-99	18, 30
DANIEL DOMINGUES DE MIRANDA	50496	039.636.574-48	11, 22
DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA	46678	048.634.434-71	12, 14
DANIELLE RUBIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	29758	036.939.944-71	13, 19
DEIVISON DE OMENA RAMOS	30059	052.201.134-96	26, 30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DIEGO RICARDO LIMA DA SILVA	33511	994.600.254-04	17, 25
EDUARDO GOUVEIA DA COSTA	30188	047.684.954-35	12, 14
ELICELIA TENORIO DE SOUSA CAVALCANTE	29631	019.399.894-77	01, 16
EUCLES DE MORAES NEPOMUCENO	53019	889.356.044-53	18, 30
FABIANO ANIZIO MOTA DA SILVA	44497	986.458.974-15	24, 29
FABIANO REIS DA CUNHA PINTO	54044	646.924.264-20	15, 31
FABIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	398	058.460.504-84	23, 26
GEORGIA HILARIO CAVALCANTE SANTOS	51056	007.683.514-64	05, 07
GEU HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA	45036	031.256.114-82	21, 28
GILSON MENDONCA DA SILVA SOBRAL	53149	033.324.014-67	03, 08
JEFFERSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA	51006	036.962.494-75	21, 28
JOSE ONESIMO DE ALBUQUERQUE SILVA	47284	757.487.384-49	09, 20
JOSE RUBENS SILVA CAVALCANTE LINS	53198	041.656.574-33	05, 07
JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS	46730	029.961.094-22	09, 26
LUDMILLA DE MACEDO DE HOLANDA	46736	786.203.174-15	12, 14
MACIEL DA SILVA PEDROSA	53296	050.367.174-65	09, 18
MAICON CENERI DA SILVA	397	317.087.708-95	27, 31
MAILSON MONTEIRO DOS SANTOS	290	059.052.154-30	13, 19
MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO	53222	053.213.924-04	05, 07
MARCELLUS SALUSTRE MARCATO	53317	007.780.134-21	03, 08
MARCELO QUIRINO DA SILVA	51336	539.628.774-87	17, 25
MARCIANO ALEX DA SILVA	53010	010.801.034-14	04, 06
MARCUS ANDRE DIAS CAVALCANTE	53041	594.933.994-00	01, 16
MICHELLY KELLY DE LIMA FREIRE	30026	026.817.294-32	10, 25
MONICA CRISTINA CAVALCANTE GOMES	46780	034.498.544-02	20, 25
NEUSVALDO TARGINO VANDERLEI NETO	53418	042.867.084-97	23, 27
NIRLEY KARLEY SILVA LIMA	51052	939.283.004-15	29, 31
PHABIOLA CASSIA SILVESTRE PEREIRA	52921	052.909.804-07	13, 19
RAQUEL REMIGIO DOS SANTOS FARIAS	46826	020.486.274-47	02, 15
RIDINA LUCIA GONCALVES MOTTA	29470	050.890.294-07	04, 06
SAMARA VELUMA LOPES DE OLIVEIRA VERAS	46837	068.293.884-06	11, 22
SAMUEL DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA	44711	007.961.704-28	11, 22
SHIRLEY MIRELY GONCALVES ARAUJO	46954	041.703.544-60	11, 22
SILVANIA RODRIGUES DE SANTANA SOUZA	29133	469.997.874-68	20, 24
STENIO ANTONIO DE LIMA SILVA	29199	057.178.974-99	04, 06
TALLYS HENRYQUE CABRAL BARBOSA	44591	038.899.534-33	10, 18

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
THIAGO DAVID CAVALCANTE MALTA	53337	010.767.864-05	13, 19
VINICIUS LAMENHA DE VASCONCELOS	47489	021.866.274-26	23, 27
ALEXMAR FARIAS BARBOSA	29728	018.387.054-90	13, 19
CARLOS ALBERTO SANTOS ARAGAO DE LIMA	358	059.976.834-78	24, 29
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .			
CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS			
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO PENITENCIARIA			
Protocolo 990763			

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 187/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000723/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 110.942.524-41
RG:00000036356654 SEDS AL
Matrícula: 320
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
PERÍODO: 22/07/2025 até 25/07/2025
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participar de reuniões institucionais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5031 - Viabilização dos recursos do prodetur para Desenvolvimento das Regiões - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .
MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 990896

PORTARIA /SETUR Nº. 188/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000723/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NATHALIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 080.643.074-57
RG:000000036485845 SSP AL
Matrícula: 11
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 842,14 (oitocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)
PERÍODO: 23/07/2025 até 25/07/2025
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara na participação de reuniões, em São Paulo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5031 - Viabilização dos recursos do prodetur para Desenvolvimento das Regiões - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 990902

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 214/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000284/2025 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DE LIMA, portador do CPF nº 037.996.394-97, matrícula nº 423, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DA EDUCACAO NA PRIMEIR, lotado na unidade GER. EXEC. EDUCACAO PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .
RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 990649

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3116/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JULHO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DE HOMICIDIOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	301016	787.350.095-00	17, 22, 23, 24, 29, 30
ELAINE CRISTINA MADEIRO TENORIO DE MORAES	301767	008.465.944-04	08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31
ADRIANA CAETANA DOS SANTOS	461	032.092.745-84	01, 02, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 29, 30
JOYCE VIEIRA SANTOS	725	055.819.465-66	01, 02, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 29, 30
ALESSANDRO MENDES DO NASCIMENTO	300586	601.831.285-91	17, 22, 23, 24, 29, 30
LUIZ ANTONIO FERREIRA BARBOSA BARRETO	216	695.270.245-87	FÉRIAS
MAURICIO RAMOS CRUZ	915	020.824.305-45	01, 02, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 29, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 990554

PORTARIA/ PCAL Nº 3547/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000014253/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 2747/2025, 28 de maio de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025. à servidora LARISSA VITAL DA SILVA, portadora do CPF:078.265.824-58, matrícula nº 660, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA lotado(a) na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 17/12/2025 A 31/12/2025. ANO 2024/2025

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 15/10/2025 A 29/10/2025. ANO 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 990565

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0076/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Relatório Conclusivo da IVP nº 0022/2024-CPC4, assim como no Despacho nº 0471/2025-CGPC, datado de hoje (30.07.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34; e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 990603

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO

ANTERIOR - Nº 569/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000075566/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 990632

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e
Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 455/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002078/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO SERGIO COSTA NUNES

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 009.817.574-21

RG: 0000000-1797015 SSP AL

Matrícula: 301355

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 12/06/2025 até 14/06/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MAJOR ISIDORO/SANTANA DO IPANEMA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: “FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS DO MUNICIPIOS ACIMA CITADOS, E DESCARTE DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990651

PORTARIA /ADEAL Nº. 398/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001893/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE RUFINO FERREIRA

Cargo: AGRONOMO - nível Nivel4

CPF: 304.646.684-68

RG: 000000000336543 SSP AL

Matrícula: 35672

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1104,00

PERÍODO: 03/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: “MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/SANTANA DO MUNDAÚ/ MACEIÓ ; MACEIÓ/MURICI/MACEIÓ; MACEIÓ/ARAPIRACA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ; MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ; MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA LAJE/SANTANA DO MUNDAÚ/MACEIÓ; MACEIÓ/MURICI/ MACEIÓ; MACEIÓ/JACUIPE/MACEIÓ; MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/ MATA GRANDE/MACEIÓ”

OBJETIVO: “Participar do Treinamento para Multiplicadores sobre a praga Sigatoka Negra, no período de 03 a 04/06, nos municípios de União dos Palmares e Santana do Mundaú; realizar coleta de psilídeo, no dia 06/06, em Murici; Treinamento RT, Supervisão Viveiro e Treinamento Agente Fiscal, em Arapiraca e Palmeira dos Índios, no período de 10 a 11/06; Supervisão UPs, em Porto Calvo, no dia 12/06; Troca de Piso e Feromônio e coleta de psilídeo, em São José da Laje e Santana do Mundaú, no dia 13/06; Mutirão cadastro UP, em Murici, no dia 17/06; Coleta de Psilídeo, em Jacuípe, no dia 18/06; Supervisão de Melão, em Delmiro Gouveia e Mata Grande, no período de 25 a 27/06.”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990652

PORTARIA /ADEAL Nº. 348/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001837/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OTTO CABRAL PORTELA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 476.196.864-87

RG: 000000003079986 SDS PE

Matrícula: 56399

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 14/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: “Maceió - Arapiraca - Maceió; Maceió - Santa Luzia do Norte - Marechal Deodoro - Maceió “

OBJETIVO: “1- (14/05/2025): Auditoria e supervisão no abatedouro frigorífico FRIGOVALE (SIE 0201) localizado em Arapiraca; 2- (28/05/2025): Durante a manhã inspeção permanente FAVORITO e a tarde vistoria prévia de terreno em Marechal Deodoro, projeto de instalação de uma Unidade de Beneficiamento de produtos de Abelha, projeto CODEVASF / AMADA. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990653

PORTARIA /ADEAL Nº. 472/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002194/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 030.162.814-90

RG: 000000005059347 SSP PE

Matrícula: 60408

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 01/07/2025 até 02/07/2025

DESTINO: Mata Grande - Maceió - Mata Grande

OBJETIVO: “Realizar a troca do veículo pertencente a ULSAV de Mata Grande “. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990654

PORTARIA /ADEAL Nº. 394/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002115/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA CHAGAS VALOES

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA - nível AST-1

CPF: 048.122.784-90

RG:000000036353612 SSP AL

Matrícula: 3611

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 2117,46

PERÍODO: 06/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: “Maceió - Goiânia - Maceió”

OBJETIVO: “Participação no capacita SUASA - Treinamento em Fiscalização de Ovos e Derivados e Produtos das Abelhas e Derivados. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990655

PORTARIA /ADEAL Nº. 395/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002003/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JORGE REGO RIFAS JUNIOR

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 008.558.014-76

RG: 000098001064968 SSP AL

Matrícula: 145

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2470,38

PERÍODO: 22/06/2025 até 28/06/2025

DESTINO: "Maceió/AL - Curitiba/PR - Maceió/AL"

OBJETIVO: "O servidor atualmente exerce suas atividades na fiscalização permanente no Frigovale do Guaporé Com. E Ind. De Carne LTDA, registrado no Serviço de Inspeção Estadual - SIE sob o número 0201 e participará do CAPACITA SUASA 2025 no Treinamento de Fiscalização de Produtos Carneos que irá ocorrer no período de 23 a 27 de junho de 2025 no SFA/PR conforme programação anexa (DOC.32853580).".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990656

PORTARIA /ADEAL Nº. 471/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002077/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MICAEL FARIAS DA SILVA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 007.922.424-59

RG: 000098001077253 SSP AL

Matrícula: 56575

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 12/06/2025 até 14/06/2025

DESTINO: "PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MAJOR ISIDORO/SANTANA DO IPANEMA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS. PALMEIRA DOS ÍNDIOS/CRAÍBAS/ARAPIRACA/TAQUARANA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS."

OBJETIVO: "FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS DO MUNICIPIOS ACIMA CITADOS, E DESCARTE DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990657

PORTARIA /ADEAL Nº. 397/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001878/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO LINO MOREIRA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 099.385.914-34

RG: 000000000231711 SSP AL

Matrícula: 863498

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: 138,00

VALOR TOTAL : 1242,00

PERÍODO: 03/06/2025 até 30/06/2025

DESTINO: "MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/SANTANA DO MUNDAÚ/ MACEIÓ; MACEIÓ/MURICI/MACEIÓ; MACEIÓ/ARAPIRACA/PALMEIRA

DOS ÍNDIOS/MACEIÓ; MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ; MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA LAJE/SANTANA DO MUNDAÚ/MACEIÓ; MACEIÓ/MURICI/ MACEIÓ; MACEIÓ/JACUIPE/MACEIÓ; MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/ MATA GRANDE/MACEIÓ; MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEIÓ."

OBJETIVO: "Participar do Treinamento para Multiplicadores sobre a praga Sigatoka Negra, no período de 03 a 04/06, nos municípios de União dos Palmares e Santana do Mundaú; realizar coleta de psilídeo, no dia 06/06, em Murici; Treinamento RT, Supervisão Viveiro e Treinamento Agente Fiscal, em Arapiraca e Palmeira dos Índios, no período de 10 a 11/06; Supervisão UPs, em Porto Calvo, no dia 12/06; Troca de Piso e Feromônio e coleta de psilídeo, em São José da Laje e Santana do Mundaú, no dia 13/06; Mutirão cadastro UP, em Murici, no dia 17/06; Coleta de Psilídeo, em Jacuípe, no dia 18/06; Supervisão de Melão, em Delmiro Gouveia e Mata Grande, no período de 25 a 27/06; troca de piso da armadilha da mosca da carambola, em São José da Laje, no dia 30/06/2025."

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990658

PORTARIA /ADEAL Nº. 453/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002291/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO REGIS CANTOARIO COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível0

CPF: 034.559.184-41

RG: 000098001437420 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 22/05/2025 até 22/05/2025

DESTINO: Maceió-AL, Maragogi, Jacuípe, Porto Calvo Novo Lino, Maceió-AL

OBJETIVO: "Conduzir veículo, e auxiliar na coleta e substituição de armadilhas do Núcleo Vegetal ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990659

PORTARIA /ADEAL Nº. 470/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002027/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 044.330.314-29

RG: 000004433031429 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 13/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: Maceió/Murici/Branquinha/União dos Palmares/Santana do Mundaú/ Maceió

OBJETIVO: "O objetivo da referida viagem fazer a troca das armadilhas para coleta do inseto Psilídeo (defesa vegetal). ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990660

PORTARIA /ADEAL Nº. 390/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001990/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 063.828.648-46

RG: 000000002599351 SSP PE

Matrícula: 56336

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: “Maceió / São Luiz do Quitunde / Maceió “

OBJETIVO: “APOIO A ULSAV DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE NO PROGRAMA DE SANEAMENTO DE PROPRIEDADE POSITIVA AIE “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990661

PORTARIA /ADEAL Nº. 468/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002292/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO REGIS CANTOARIO COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível0

CPF: 034.559.184-41

RG: 000098001437420 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 29/05/2025 até 29/05/2025

DESTINO: Maceió-AL, Maragogi, Jacuípe, Porto Calvo, Maceió-AL

OBJETIVO: “Conduzir veículo, e auxiliar na coleta e substituição de armadilhas do Núcleo Vegetal “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990662

PORTARIA /ADEAL Nº. 466/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002263/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO REGIS CANTOARIO COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível0

CPF: 034.559.184-41

RG: 000098001437420 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 03/07/2025 até 03/07/2025

DESTINO: MACEIO/ PORTO CALVO / MARAGOGI / JACUÍPE/ NOVO LINO/ MACEIO

OBJETIVO: “CONDUZIR VEICULO E AUXILIAR A DEFESA DO NUCLEO VEGETAL NAS ATIVIDADES NO CAMPO “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990663

PORTARIA /ADEAL Nº. 440/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001867/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DELUSIO SANTOS FILHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 051.699.314-33

RG: 000000043034985 SSP AL

Matrícula: 59717

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 26/05/2025 até 09/06/2025

DESTINO: “Maceió-AL/São Miguel dos Campos-AL/Maceió-AL/ Viçosa-AL/Maceió-AL Maceió-AL/União dos Palmares - AL/Maceió-AL Maceió-AL/Penedo-AL/Maceió”

OBJETIVO: “O objetivo da referida viagem foi acompanhar a servidora Juliana Gêssica de Paula Santos a realizar visita técnica nas Ulsavs e levar material solicitado pelo Almoxarifado como também acompanhar a Fiscal Estadual Agropecuária, Maria José Santa Rita Lacerda nas revendas agropecuárias. Nos dias 26/05/2025 30/05/2025 04/06/2025 09/06/2025 , retornando no mesmo dia. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990664

PORTARIA /ADEAL Nº. 391/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000545/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor TIAGO JOSE DOS SANTOS COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 039.954.954-43

RG: 000000001960374 SSP AL

Matrícula: 56429

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 13/02/2025 até 15/02/2025

DESTINO: “PORTO REAL DE COLEGIO-AL / MACEIO-AL/ PORTO REAL DE COLEGIO-AL”

OBJETIVO: “PARTICIPAR DE TREINAMENTO REALIZADO PELO NUCLEO DE TRANSITO ADEAL “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990665

PORTARIA /ADEAL Nº. 299/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001806/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 03/06/2025 até 16/06/2025

DESTINO: “Maceió / Delmiro Gouveia / Santana do Ipanema / Porto Calvo / Penedo”

OBJETIVO: “Reconfiguração da rede sem fio na unidade de Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema, instalação de computador em Penedo e recondiguação no circuito de Porto Calvo. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990666

PORTARIA /ADEAL Nº. 347/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001840/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIANA SAMPAIO VALOES DA ROCHA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 050.437.704-30

RG: 002000001084580 SSP AL

Matrícula: 144

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 09/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: “Maceió - Lagoa da Canoa - Maceió ; Maceió - Arapiraca - Maceió; Maceió - Junqueiro - Maceió; Maceió - Monteirópolis - Maceió; Maceió - Viçosa - Maceió; Maceió - Chã Preta - Maceió; “

OBJETIVO: “Realização de atividades diversas atinentes às ações de apuração de denúncias, auditoria, fiscalização periódica, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990667

PORTARIA /ADEAL Nº. 291/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001675/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YGOR PIMENTEL DE FARIAS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 041.060.394-51

RG: 000099001234730 SSP AL

Matrícula: 56200

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 26/05/2025 até 31/05/2025

DESTINO: “Porto Real do Colégio - Limoeiro de Anadia - Traipu - Girau do Ponciano - Porto Real do Colégio”

OBJETIVO: “Realizar junto ao Núcleo de Defesa Vegetal, vistorias em em propriedades rurais que realizam o plantio de tabaco, nos municípios de Limoeiro de Anadia, Traipu e Girau do Ponciano dos dias 26 de maio a 31 de maio de 2025. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990668

PORTARIA /ADEAL Nº. 293/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001613/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIANA SAMPAIO VALOES DA ROCHA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 050.437.704-30

RG: 002000001084580 SSP AL

Matrícula: 144

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 28/04/2025 até 29/05/2025

DESTINO: “Maceió - Viçosa - Maceió Maceió - Arapiraca - Maceió Maceió - Quebrangulo - Maceió Maceió - Taquarana - Maceió Maceió - Palmeira dos Índios - Estrela de Alagoas - Maceió “

OBJETIVO: “Deslocamentos a serem realizados para cumprimento de cronograma de atividades e fiscalizações do Serviço de Inspeção Estadual (SIE). “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990669

PORTARIA /ADEAL Nº. 375/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001572/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1941,01

PERÍODO: 19/05/2025 até 24/05/2025

DESTINO: “Maribondo/AL - Cruz das Almas/BA - Maribondo/AL”

OBJETIVO: “Participar do Curso de Emergência Fitossanitária - Módulo III: Fusarium Oxysporum f.sp. cubense R4T”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990670

PORTARIA /ADEAL Nº. 463/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002139/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 020.963.674-25

RG:000000001150407 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 352,91

PERÍODO: 27/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: Maceió-AL/Recife-PE/Maceió-AL

OBJETIVO: “Participação no capacita SUASA - Treinamento em Fiscalização de Ovos e Derivados e Produtos das Abelhas e Derivados. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 990686

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA / DETRAN Nº. 1414/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000012822/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora EDIRA POLIDO DO CARMO SOARES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 985.990.624-68

RG: 000099001098070 SEDS AL

Matrícula: 21244

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,38

PERÍODO: 18/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Apresentar as práticas do programa DETRAN NA ESCOLA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 990549

PORTARIA / DETRAN Nº. 1412/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000012659/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IVAN MATHEUS PINO DE LIMA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 084.990.964-33
RG:000000031772900 SSP AL
Matrícula: 509
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75
VALOR TOTAL: R\$ 362,25
PERÍODO: 31/07/2025 até 15/08/2025
DESTINO: INTERIORES DO ESTADO DE ALAGOAS
OBJETIVO: VISTORIA DE CFC PARARENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 990550

PORTARIA / DETRAN Nº. 1410/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000012659/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA SARAH DE PADUA DOS SANTOS
Cargo: GERENTE DE CREDENCIAMENTOS - nível GERE
CPF: 110.099.594-33
RG:000000036162365 SEDS AL
Matrícula: 428
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 690,00
PERÍODO: 31/07/2025 até 16/08/2025
DESTINO: INTERIORES DO ESTADO DE ALAGOAS
OBJETIVO: VISTORIA NOS INTERIORES DO ESTADO .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 990551

PORTARIA / DETRAN Nº. 1411/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000012659/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JAILMA MARIA DA SILVA CORDEIRO
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 083.438.194-03
RG:000000032557914 SSP AL
Matrícula: 454
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 603,75
PERÍODO: 31/07/2025 até 16/08/2025
DESTINO: INTERIORES DO ESTADO DE ALAGOAS
OBJETIVO: VISTORIA DE CFC PARARENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 990564

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 87/2025

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Decreto nº 85.097, de 26 de setembro de 2022 e na Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, de 04 de outubro de 2022, que disciplina a regulamentação e dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Programa de Qualificação e a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Civis, contidas no Processo nº E:60030.0000000022/2025: RESOLVE:
Tornar público o resultado consolidado da Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civil desta Fundação, referente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024:

matricula	Nome	CPF	Cargo	Situação
60630-8	ANDRÉIA MARIA SARMENTO MÉRO FONTAN	03292441404	Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Administrador	APTO
62415-2	ANTONIO ELIAS FIRMINO FERREIRA	05234309495	Assistente Técnico	APTO
62819-0	ANTONIO SANTOS ROSA	59879769287	Auxiliar técnico especializado - Motorista	APTO
62449-7	DOLORES MARIA JATOBÁ DE ALMEIDA SOARES	38225000463	Assistente técnico especializado - Contabilidade	APTO
60623-5	ERIVALDO FERREIRA LINS	70058237453	Auxiliar técnico especializado - Motorista	APTO
62622-8	FRANCISCO ANTONIO SANTOS DE LIMA	93940998400	Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Ciência da Computação	APTO
0062448-9	JOSÉ ARTHUR LEITE MORAIS GOMES	04217892470	Assistente Técnico - PNE	APTO
60639-1	JOSÉ PEREIRA DE LIMA JÚNIOR	69979707453	Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - geral	APTO
60627-8	JULIANA BASÍLIO KHALILI	04666252436	Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - geral	APTO
0062417-9	LÍLIA CHRISTINA ROCHA DE AGUIAR	05739370442	Assistente Técnico	APTO
161-9	MANOEL ELION SILVA	08812888453	Assistente de Administração	APTO
66314-0	MARCELO GRANJA MEDEIROS	66773075491	Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Contador	APTO
62426-8	MARCOS CÉSAR SAMPAIO DE ARAÚJO	48361186468	Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Administrador	APTO
62.643-0	MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	00758285450	Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Economista	APTO
34-349-8	MARIA GORETTI ALMEIDA DA SILVA	27642577400	Auxiliar administrativo	APTO
62650-3	NADJA LÚCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO	45262586449	Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Contador	APTO
62410-1	ROBERTO DE VASCONCELOS CONDE	78751373491	Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Administrador	APTO

60677-4	SHIRLEY LAINE QUEIROZ DO NASCIMENTO	02865674401	Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Jornalista Assistente Técnico	APTO
60609-0	VILMA NAÍSIA XAVIER SILVA	05327337464	Assistente Técnico	APTO
864259-1	GEORGINEI SOUZA NERI	60146656504	Assistente Técnico	APTO
825784-1	BETANEIA SANTOS CANUTO	75884569491	Professor	APTO
865125-6	ANTONIO FERNANDO SOUZA	03567619403	Assistente Técnico	APTO
62548-5	RILTON SOARES DOS SANTOS	272.062.114-53	Especializado - Técnico em contabilidade	APTO

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 29 DE JULHO DE 2025.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 990843

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000002503/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LUIS RIBEIRO MARQUES, portadora da Carteira de Identidade nº 2001XXXX38035 e do CPF nº 209.XXX.484-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada MARIA LUZINETE MARQUES, portadora do CPF nº 209.076.484-87, Matrícula nº 39806 e nº de Ordem 52594, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33449133/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 33475493/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GPG Nº 33705121, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 29 de julho de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 990692

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001189/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário RITA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, portadora da Carteira de Identidade nº 87XX13 SESP/AL e do CPF nº 564.XXX.844-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado RONACIO COSTA DA SILVA, portador do CPF nº 087.532.614-53, Matrícula nº 53618 e nº de Ordem 34213, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33461040/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 33507630/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 33699802, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 29 de julho de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 990758

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do
demonstrativo
financeiro de
sua empresa é
uma exigência
legal.

Por isso, com a expertise
de quem está há mais de
100 anos no mercado, o
**Diário Oficial do Estado
de Alagoas** oferece as
melhores condições para
cumprir a publicidade
obrigatória da sua
organização.

**40%
DE DESCONTO**



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
30 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2614

Diário dos Municípios

Prefeitura de Messias

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL. Período para recebimento da documentação: de 30 de julho de 2025 a 29 de agosto 2025, das 08:00h às 14:00h, (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado ao lado do Prédio Sede desta Prefeitura, Rua Elpidio Cavalcanti Lins- CEP: 57990-000-MESSIAS-AL, ou através do endereço eletrônico: Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com. Messias/AL, 29 de julho de 2025. Gabriel Nascimento de Lima. Presidente da Comissão de contratação

Protocolo 990708

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 - IPREV/OAF 2ª. CHAMADA

Tipo: Menor preço por item.
Processo n.º 210511822025I
Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1 (um) veículo de passeio, novo, zero km, destinado a suprir a necessidade do Instituto de Previdência Social do Município de Olho D'Água das Flores - IPREV/OAF.
Data de realização: 12 de agosto de 2025, às 09h15min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 990842

Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DAS MINORIAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS ATRAVÉS DA ADESAO AO SINAR (SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 13/08/2025, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> o no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. A íntegra deste Edital e seus anexos também estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Informações pelo e-mail: licitacoediretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 24 de julho de 2025. Adjalan Kleber de Paula Correia - Pregoeiro, Port. nº 261/2025.

Protocolo 990535

Prefeitura de Piranhas

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 06/2025 Processo n.º 07180001/2025 Tipo: Menor preço Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO MULTIEVENTOS NO ASSENTAMENTO MARGARIGA ALVES NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-AL. Data de realização: 18 de agosto de 2025, às 10h00. Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 20/2025 Processo n.º 07160005/2025 Tipo: Menor preço por item Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeira de rodas para o Município de Piranhas/AL. Data de realização: 12 de agosto de 2025, às 10h00. Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 07/2025 Processo n.º 07080004/2025 Tipo: Menor preço por item Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de compressor para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas/AL. Data de realização: 05 de agosto de 2025, às 08h00. Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

Wellington Pinto Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 990705

Prefeitura de Santa Luzia do Norte

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - SEGUNDA CHAMADA - Processo Administrativo Nº 04280007/2025. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços de fornecimento de refeições prontas (Buffet, Coffe Break, Coquetel e Quentinhas), para atender às necessidades dos órgãos e setores demandantes, que compõem a Administração e Gestão Pública de Santa Luzia do Norte - AL. Data/Horário: 14 de AGOSTO de 2025, às 09:00h (nove horas). Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP, <https://www.santaluziadanorte.al.gov.br/>; na sede da CPL, situada na Rua: Estevão Protomarti de Brito, 84 Centro - Santa Luzia do Norte/AL CEP: 57.130-000, das 07:30hs às 13:30hs, em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com. Pregoeira/Agente de contratação - Juciana Bezerra.

Protocolo 990693

PARTICULARES

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

DO ESTADO DE ALAGOAS - FAEAL
RESOLUÇÃO 001/2025

A Diretoria da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a decisão de sua Diretoria em reunião realizada no dia 23 de julho de 2025, e

Considerando a necessidade de reorganizar o Sindicato Rural de Mar Vermelho - Alagoas;

Considerando o que determina os artigos 3º - letra "e" e 4º - letra "b" do Estatuto Social desta Entidade;

Considerando, ainda, a necessidade de regularizar com certa urgência a situação funcional do filiado em referência;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, uma Junta Governativa, composta pelos produtores rurais LARISSA DE OLIVEIRA SILVA (CPF nº 077.254.114-02), HELOÍSA TENÓRIO DE FRANÇA GODOY (CPF nº 052.711.394-84), SEBASTIÃO LOPES DE ALMEIDA (CPF nº 151.638.304-49), ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA (CPF nº 031.435.974-53), JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA (CPF nº 956.645.214-49) e PEDRO BARBOSA DA SILVA (CPF nº 725.575.754-53), presidente, secretária, tesoureiro e membros do Conselho Fiscal, respectivamente, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, resolver as pendências do referido Sindicato, inclusive, convocar reunião específica para: eleição da nova diretoria - triênio 2025/2028; regularizar processo de prestação de contas dos anos anteriores e situação dos sócios;

Art. 2º - Designar a senhora Larissa de Oliveira Silva para representar legalmente o Sindicato Rural de Mar Vermelho - Alagoas, durante o prazo constante no art. 1º desta Resolução, em qualquer repartição pública, federal, estadual e municipal, no Banco do Brasil, agência na qual o sindicato possua conta, ou em qualquer outro órgão que se fizer necessário;

Art. 3º - A presente Resolução passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió (AL), 23 de julho de 2025

ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo 990777

S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL, inscrita no CNPJ nº 12.229.415/0002-00, convida o trabalhador adiante relacionado a comparecer ao Departamento Pessoal da empresa para justificar legalmente os motivos da sua ausência. Ressaltamos que o não comparecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa, nos termos do artigo 482, alíneas E e I, da CLT. Colaborador: JURANDIR SANTOS PEREIRA - Matrícula 7091357.

Protocolo 990906

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação de ruas no Município de Mata Grande/AL.

Protocolo 990596

MARCOS DE MATTOS MARCELINO, inscrito no CPF sob o nº 125.192.218-01, com sede na Avenida Estrela do Mar, nº 18, Loteamento Portal do Sol, Ponta do Mangue, Maragogi - AL, 55565 - 000, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi, a regularização da Licença de Instalação (LI) para a atividade de Hospedagem. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado (EAS).

Protocolo 990532

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Farol, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada para implantação da Linha de Distribuição em 69 KV interligando a Fly Marechal Deodoro - SE Marechal Deodoro.

Protocolo 990606

COMAPAL COMERCIAL AGROPECUÁRIA PALMARINA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.624.698/0001-03, com sede na Rua Juvenal Mendonça, nº 101, Castelo Branco, União dos Palmares/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a solicitação de Regularização da Licença de Operação (LRO) da atividade de comércio varejista de artigos agropecuários, localizado no endereço acima discriminado.

Protocolo 990640

SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA - GAS SAO FRANCISCO, firma estabelecida na Rua Lourenço Bezerra de Melo, nº 202, AL 145, Centro, Água Branca/AL, CEP: 57.490-000, inscrita no CNPJ: 24.308.572/0001-09, com ramo de atividade comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 990645

CR INVESTMENTS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.034.352/0001-99, situada na Rod. AL 101 Norte 2, 1500, Peroba, Maragogi - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para uma pousada situada na Rua Senador Renan Calheiros, SN, Bitingui, Japaratinga/AL. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado.

Protocolo 990648

O Projeto 29 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, inscrita com o CNPJ sob o Nº 50.980.836/0001-78, com sede na Av Republica do Libano, Nº 251, Sala 2603, Torre A, Pina, CEP: 51.110-160, Recife/PE. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi uma Licença Prévia para um empreendimento Uso Multifamiliar, localizado no Sítio Coqueiros, Praia de Antunes, CEP: 57.955-000, Maragogi/AL.

Protocolo 990784

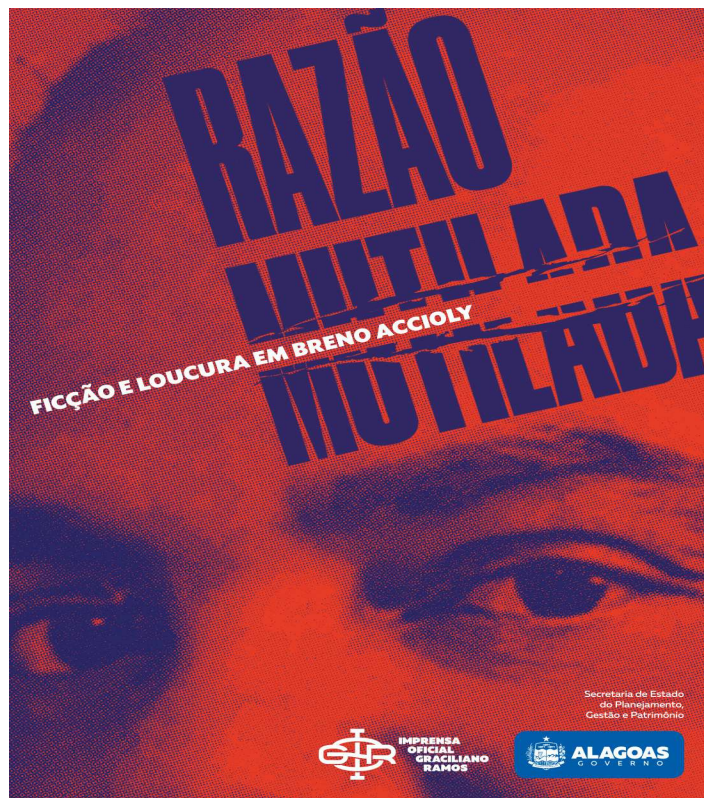
CSR - Construções de Serviços Rodoviários Ltda, CNPJ n. 09.539.563/0001-27, torna público que requereu ao IMA/AL, Licença de Operação em área localizada na Br 316, km 74, no município de Poço das Trincheiras - AL, 09°19'13,41"S 37°18'53,81"W, para a atividade de canteiro de obras com usina de asfalto móvel: ID: 64671

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 990869

COOPERATIVA AGRÍCOLA DO VALE DO SATUBA - COPERVALES, CNPJ 20.277.884/0002-14, situada na Fazenda Uruba, S/N - Atalaia - Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de irrigação para o cultivo de cana-de-açúcar, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 990908



O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F
MÃE NEIDESABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS